



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SRP Nº 02/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04239/2021**

**UASG 389421**

**LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME,**

**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**

**(Base Legal: art. 48, I, LC nº 123/2006 c/c o Decreto 8538/2015)**

**NO CASO DE NÃO PARTICIPAREM ME OU EPP NO CERTAME, SERÁ PERMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DE ECONOMICIDADE E CELERIDADE DO PROCESSO.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**, por meio da sua pregoeira, nomeada através da Portaria **59/2021**, sediado na Rua Castro e Silva, 81, Centro – Fortaleza-Ceará, CEP 60.030-010, realizará licitação, **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item** nos *termos* da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Decreto nº 7174/2010** e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **18/02/2022**

Horário: **13h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal –  
<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços para **Aquisição de equipamentos para o plenário e no setor da comunicação desta autarquia para atender a atualização dos equipamentos com problemas técnicos, aumento de assentos dos conselheiros, produção de vídeos e programas para redes sociais e no sistema de transmissão de videoconferência nas reuniões híbridas do Crea-CE, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, via Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, conforme decreto 7892/2013, de acordo com Art. 3º inciso I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, conforme discriminado abaixo:**



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará

Rua Castro e Silva, nº 81 – Centro – Fortaleza – Ceará – CEP 60.030-010  
Fone: (85) 3453-5800 – Fax (85) 3453-5804 | [www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**1.2. As quantidades e valores estão especificados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1.3. Os itens 13, 14, 36, 39, 45, 46 e 51 seguem as exigências conforme o art.º 5º do Decreto 7174/2010, conforme item 7.7. do edital.**

**1.4.** Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

**1.5.** Os valores máximos estimados do valor total são considerados como preços máximos de aquisição. Valor máximo da licitação: **R\$ 1.705.470,56 (um milhão setecentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).**

**1.6.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **COMPASNET – CATMAT** e as especificações constantes do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas.

## **2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**2.1.** O Órgão gerenciador será o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE – UASG 389421.**

**2.2. São participantes os seguintes:**

**2.2.1. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - UASG Nº 462428.**

**2.2.2. MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - UASG Nº 52121.**

**2.2.3. MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA - UASG Nº 160046.**

## **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.

**3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da **Ata de Registro de Preços**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**4.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4.** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

**4.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**5.1.** Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**5.1.1.** No caso de não participarem **ME ou EPP** no certame, será permitida a ampla concorrência, visando o atendimento aos princípios de economicidade e celeridade do processo;

**5.2.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:**

**5.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**5.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**5.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**5.4.2** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**5.4.3** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.4.4** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.4.5** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**5.4.6** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**5.4.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**6.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;**

**7.1.2 MARCA;**

**7.1.3 FABRICANTE;**

**7.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, o modelo, garantia. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**7.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.5.** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema **COMPASNET**, se o produto ofertado manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicado no **Termo de Referência**.

**7.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**7.6.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

**7.7.** Conforme art. 5º do **Decreto 7174/2010**, será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços constantes nos itens **13, 14, 36, 39, 45, 46 e 51**, observada a seguinte ordem:

**I** - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

**II** - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

**III** - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no **Termo de Referência**.

**8.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**8.2.4.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item**.

**8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**8.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**8.13.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

**8.14.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.19.** O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.21.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.22.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.23.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**8.23.1.** No país;

**8.23.2.** Por empresas brasileiras;

**8.23.3.** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**8.23.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**8.24.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.25.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.25.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.26.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**9.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**9.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.5.2.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.6.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.7.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.7.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.8.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**10.1.1.** SICAF;

**10.1.2.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

**10.1.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.3.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.3.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.3.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.4.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**10.1.5.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**10.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**10.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**10.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.6.** Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**10.7. Da Habilitação jurídica:**

**10.7.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**10.7.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.7.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.7.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.7.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.7.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.7.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**10.8.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**10.8.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**10.8.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.8.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.8.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.8.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**10.8.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**10.8.8.** O licitante qualificado como microempresa ou EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **10.9. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**10.9.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro da validade. Caso não venha expresso a data da validade, considerar-se-á a validade de **90 (noventa)** dias a contar da sua emissão.

**10.9.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**10.9.2.1. Conforme o art. 3 do decreto nº 8538/2015 na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.**

**10.9.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**10.9.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

**10.9.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**10.9.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.9.4.** A licitante que apresentar resultado igual ou menor do que **1 (um)**, em qualquer um dos índices ora referidos, deverá comprovar o patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor máximo aceitável da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

#### 10.10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**10.10.1.** As empresas participantes do certame licitatório deverão apresentar 01 (um) ou mais atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, caso preciso, que comprove(m) que a(s) empresa(s) licitante(s) tenha(m) executado fornecimento em quantidades e qualidade compatíveis com as descritas no objeto do presente **Termo de Referência** e seus Anexos.

**10.10.2.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**10.10.3.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.10.4.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.10.5.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.10.6.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.10.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.10.8.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.10.9** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.10.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, *número da conta e agência do licitante vencedor*, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como **marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.**

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**14.2.** A convocação feita por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **15. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará é o órgão gerenciador** responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**15.2.** A Comissão de Licitação será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

**15.3.** São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

**15.4.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, no módulo **Intenção de Registro de Preços – IRP do sistema Comprasnet.**

**15.5.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o **Crea-CE – Órgão Gerenciador** para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**15.6.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**15.7.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**15.8.** Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

**15.9.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa)** dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**15.10.** O **Crea-CE** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**15.11.** Caberá ao fornecedor beneficiário da **Ata de Registro de Preços**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**15.12.** Por ocasião da homologação da licitação, será incluído, na respectiva Ata de Registro de Preços na forma de anexo, o registro das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

**15.13.** Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

**15.14.** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **Crea-CE**.

**15.15.** É facultado ao **Crea-CE**, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto n.º 7.892/2013.

**15.16.** Publicada na Imprensa Oficial, a **Ata de Registro de Preços** implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

**15.17.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**15.18.** O prazo de validade improrrogável da **Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)** meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**15.19.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

**15.20.** Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

**15.21.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**15.22.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**15.23.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**15.24.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**15.24.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**15.24.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**15.24.3** Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**15.25.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**15.25.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**15.25.2** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**15.25.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**15.25.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

**15.26.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas subcondições **15.25.1, 15.25.2 e 15.25.3 e 15.25.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.27.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**15.27.1.** Por razão de interesse público; ou

**15.27.2** A pedido do fornecedor; e

**15.27.3** Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o TCU fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

**15.28.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**16.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**16.2.** Após a fase recursal, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**16.3.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**16.4.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura física mediante correspondência postal, com aviso de recebimento (AR), ou por assinatura eletrônica, que será encaminhado através do meio eletrônico pelo e-mail **licitacao@creace.org.br**, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.5.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**16.6.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.6.1** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**17.1.** Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.** Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor registrado em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

**17.3.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **Crea-CE.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**17.4** Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1 Não haverá reajuste acerca do valor contratual.**

## **19. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA**

**19.1.** O prazo é de **pronta entrega dos bens**, com 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o envio da ordem de compra.

**19.2.** A ordem de compra se dará através de comunicação por e-mail e deverá ser confirmada em até **24 (vinte e quatro)** horas úteis.

**19.3.** Os bens serão recebidos pelo responsável do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**19.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**19.5.** O bem deverá ser entregue na sede do **Crea-CE**, situado na Rua Castro e Silva, 81 – Centro – Fortaleza-CE.

**19.6.** A entrega dos equipamentos deverá preceder no horário comercial ou previamente agendado com a **Assessoria de Comunicação e Marketing**, através do assessor designado pela Presidência do Crea-CE, pelo telefone (85) 3453.5815, 3453.5800.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

### **A- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**20.1. A CONTRATADA** obrigará-se-á a fornecer o objeto a que se refere o presente Contrato estritamente de acordo com as especificações descritas no seu objeto, mais especificamente de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação.

**20.2. A CONTRATADA** é totalmente responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação.

**20.3.** É responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega do bem contratado em condições satisfatórias para o uso imediato.

**20.4. A CONTRATADA** se obriga a dirimir com presteza as dúvidas que por ventura existirem junto a **CONTRATANTE**.

**20.5. A CONTRATADA** é responsável pela entrega do bem contratado no local e na forma estipulada, inclusive quanto a embalagem, transporte, entrega, montagem, etc., quando for o caso.

**20.6. A CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes de transporte, entrega, bem como pelo risco de perdas, até efetivo recebimento pelo **Crea-CE**, tudo na forma prevista no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**20.7.** A **CONTRATADA** tem a responsabilidade de substituir, no prazo a ser fixado pela **Coordenadoria de Tecnologia da Informação**, de acordo com as circunstâncias, o bem entregue e não aceito pelo **CONTRATANTE**, em função da existência de desacordo com as especificações, de irregularidades, de incorreções e/ou de defeitos.

**20.8.** É responsabilidade da **CONTRATADA** a comunicação à **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato.

**20.9.** A **CONTRATADA** é responsável pelo fornecimento de todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo **CREA-CE** sobre o bem fornecido, através do seu representante legal, ou representante indicado por ele para esclarecimento de dúvidas.

**20.10.** A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelos prejuízos de qualquer natureza, inclusive os causados ao patrimônio do CREA-CE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução deste contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a informar à **CONTRATANTE** quaisquer danos causados a quaisquer de seus bens e promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias corridos a partir da comprovação de sua responsabilidade, caso contrário, ao **CREA-CE** é reservado o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura, sem prejuízo de poder rescindir o contrato de pleno direito.

**20.11.** A **CONTRATADA** somente poderá efetuar qualquer substituição do bem não prevista especificamente no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação, senão após aprovação por parte do **Crea-CE**.

**20.12.** As cláusulas deste Contrato deverão ser obedecidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **B - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**20.13.** A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pelo objeto da licitação, conforme estipulado neste Contrato e no Edital do qual decorre a presente Licitação, entregue em condições satisfatórias para o uso imediato.

**20.14.** A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento das cláusulas do Edital do qual decorre a presente licitação e das normas norteadoras das Licitações e Contratos Administrativos.

**20.15.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao presente Contrato, bem como, quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**20.16.** É responsabilidade da **CONTRATANTE** verificar a conformidade do bem entregue com as especificações registradas no Termo de Referência para garantir a qualidade desejada dos mesmos, não eximindo, referida fiscalização, a **CONTRATADA** das obrigações a si estipuladas no presente Contrato, no Edital do qual decorre a presente contratação, e nas normas aplicáveis.

**20.17.** A **CONTRATANTE** anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega do bem, que estejam em desacordo com as especificações contidas no **TERMO DE**

22





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação, para que sejam tomadas as devidas providências.

**2018.** A **CONTRATANTE** notificará, por escrito, o fornecedor sobre eventuais defeitos no bem, fixando prazo, de acordo com as circunstâncias, para a substituição do mesmo.

**20.19.** A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos funcionários da empresa fornecedora em locais que sejam necessários para execução do Contrato.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**21.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**21.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**21.4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**21.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**21.5.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**21.5.2.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**21.5.3.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**21.5.4.** Previamente à emissão de nota de empenho e pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**21.5.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**21.5.6.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**21.5.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**21.5.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**21.5.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. **No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.**

**21.6.** Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$= (6 / 100)$ $365$	$I = 0,00016438$ $TX =$ Percentual da taxa anual = 6%
------------	-------	------------------------	---

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CONFORME DECRETO 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019:

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**22.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- 22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6.** Não manter a proposta;
- 22.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**22.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**22.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**22.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**22.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**22.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no **Termo de Referência**.

### **23. DAS PENALIDADES**

**23.1.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido do Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária a uma multa equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato;

**23.2.** As demais sanções administrativas e multas aplicáveis por descumprimento do Contrato estão previstas na **MINUTA DO CONTRATO – ANEXO III**;

**23.3.** O **Crea-CE** poderá rescindir o Contrato se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e, nas condições indicadas no artigo 79 do mencionado diploma legal;

**23.4** Constitui motivo bastante para anulação ou rescisão do Contrato, a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, sem aprovação expressa do **Crea-CE**;

**23.5.** Na hipótese de eventual atraso de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, serão acrescidos juros de mora 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre o respectivo valor faturado, aplicando-se a PRO-RATA-DIE, da data de vencimento, até a data do efetivo pagamento.

### **24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**24.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**24.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**24.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**24.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**25.1.** Até **03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**25.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ***licitacao@creace.org.br***.

**25.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **2 (dois)** dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**25.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**25.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três)** dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**25.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**25.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**25.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**25.7.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **26. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**26.1.** Prazo de garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, está discriminado nas especificações de cada item.

**26.2.** Além da garantia estabelecida no item supracitado, o(a) licitante vencedor (a) deverá apresentar todas as outras garantias oferecidas pelo fabricante.

**26.3.** Os serviços de assistência técnica ao equipamento adquirido serão prestados por profissionais especializados, pelo período da garantia estipulado, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**26.4.** A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigentes que regem o tema.

**26.5** A garantia **onsite** deverá ser executada na sede do **Crea-CE**, situado na Rua Castro e Silva, 81 – Centro – Fortaleza/CE.

## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**27.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**27.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**27.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**27.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**27.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**27.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.creace.org.br**.

**27.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**27.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;**

**27.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;**

**27.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.**

**Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022**



Ola senhor(a) ...  
 T U V O S A F I J G F I I H J  
 O P H A M O T O B V O S A F O E S A  
 T U V O S A F I J G F I I H J A M O U A  
 ( M O B U E C E S A S A M O P ( A i a j S I D  
 O u a e ( ) H O S S ( \* ) q A u i a i  
 S e S e n d o ) H A  
 O a e m S O S C O C E S S O S C O S F I K I I S E H E C

Engº. **Emanuel** Maia Mota  
 Presidente do Crea-CE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. OBJETO:

**1.1.** Aquisição de equipamentos para o plenário e no setor da comunicação desta autarquia para atender a atualização dos equipamentos com problemas técnicos, aumento de assentos dos conselheiros, produção de vídeos e programas para redes sociais e no sistema de transmissão de videoconferência nas reuniões híbridas do **Crea-CE**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, via Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, conforme decreto 7892/2013, de acordo com Art. 3º inciso I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

##### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – Crea-CE** necessita de aquisição de novos equipamentos para atender a atualização de assentos nos números de conselheiros para o ano de **2022**, novos projetos de áudio visual da comunicação, redes sociais, sistema de transmissão de reuniões híbridas e a atualização do sistema de sonorização e projeção da plenária e demais salas do conselho, seja por fim de vida útil, desempenho inadequado, defeito definitivo ou atendimento das novas demandas, tendo em vista que grande parte dos ativos disponíveis para uso híbrido foi adquirida entre 2010 e 2014. Tratam-se de aquisições cuja quantidade varia de acordo a característica do cenário da pandemia, sendo suas demandas incertas e variáveis, reforçando a necessidade de um Sistema de Registro de Preços.

**2.2.** A aquisição ora referenciada enquadra-se no conceito de aquisição de bens comuns, conforme **Decreto Federal nº 10.024/2019**, haja vista os padrões de desempenho e qualidade, e todas as características gerais e específicas são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de contratação com base no menor preço, podendo, portanto, ser licitado por meio do Sistema de Registro de Preços.

**2.3.** A licitação adequada **é a de adjudicação por item**, por se tratar de itens que podem ser licitados em separado.

**2.4.** O critério de julgamento será o de **menor preço global por item**, destacando que a opção mencionada não restringirá o caráter competitivo do certame, muito menos a perda da economia de escala, sendo necessário registrar, ainda, que a natureza da aquisição se ajusta a este critério de julgamento.

**2.5.** Estas aquisições, especificadas na seção 3 deste termo de referência, buscam, portanto, permitir ao Conselho a manutenção de suas atividades no plenário, sem interrupção ou prejuízo de desempenho das reuniões, na comunicação do conselho com os profissionais,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

alinhados, portanto, com a missão e a visão do CREA-CE. Para atender a presente demanda solicitamos aquisição dos seguintes itens:

**Para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA-CE – UASG 389421 – ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Local de Entrega: Fortaleza - Ce**

Item	ID	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	26905	Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount	1 UND	R\$ 1.614,34	R\$ 1.614,34
2	265312	Amplificado de 1000w	1 UND	R\$ 4.591,61	R\$ 4.591,61
3	12599	Amplificador portátil de fones de ouvido	1 UND	R\$ 616,77	R\$ 616,77
4	390325	Cabo HDMI 2.0 4K - 10 Metros	10 UND	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
5	411424	Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros	4 UND	R\$ 266,30	R\$ 1.065,20
6	448721	Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros	6 UND	R\$ 55,30	R\$ 331,80
7	409921	Cabo HDMI X DVI-D	8 UND	R\$ 178,80	R\$ 1.430,40
8	400042	Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v	100 M	R\$ 6,62	R\$ 662,00
9	328508	Caixa acústica passiva vertical - tipo torre	4 UND	R\$ 2.753,33	R\$ 11.013,32
10	150109	Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP	3 UND	R\$ 5.705,22	R\$ 17.115,66
11	71560	Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID	2 UND	R\$ 141,33	R\$ 282,66
12	71560	Carregador de parede tipo USB-C para IOS	2 UND	R\$ 229,82	R\$ 459,64
13	419060	Cartão de memória - Tipo SD - 32GB	2 UND	R\$ 60,53	R\$ 121,06
14	112640	Dispositivo de streaming	3 UND	R\$ 399,60	R\$ 1.198,80
15	400038	Conector P10 - Estéreo	10 UND	R\$ 29,40	R\$ 294,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

<b>16</b>	41106	Conector P10 - Mono	20 UND	R\$ 21,96	R\$ 439,20
<b>17</b>	327214	Conector P2 - Estéreo	20 UND	R\$ 26,96	R\$ 539,20
<b>18</b>	327213	Conector P2 - Mono	10 UND	R\$ 22,99	R\$ 229,90
<b>19</b>	41106	Conector RCA - Fêmea	20 UND	R\$ 25,71	R\$ 514,20
<b>20</b>	277900	Conector RCA - Macho	20 UND	R\$ 27,57	R\$ 551,40
<b>21</b>	41106	Conector Speakon 4 polos	6 UND	R\$ 66,96	R\$ 401,76
<b>22</b>	327209	Conector XLR Femea	70 UND	R\$ 30,83	R\$ 2.158,10
<b>23</b>	327208	Conector XLR Macho	70 UND	R\$ 30,02	R\$ 2.101,40
<b>24</b>	472728	Distribuidor HDMI 1X8 4K	2 UND	R\$ 416,30	R\$ 832,60
<b>25</b>	127973	Estabilizador para celular com 3 eixos	1 UND	R\$ 2.046,33	R\$ 2.046,33
<b>26</b>	392386	Filtro para lente - Circular Polarizador	1 UND	R\$ 98,00	R\$ 98,00
<b>27</b>	326808	Filtro para lente – Sky Ligth	1 UND	R\$ 158,92	R\$ 158,92
<b>28</b>	470901	Fone de ouvido profissional	5 UND	R\$ 409,30	R\$ 2.046,50
<b>29</b>	73180	Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte para Celular	1 UND	R\$ 314,33	R\$ 314,33
<b>30</b>	479054	Interface de áudio usb	1 UND	R\$ 1.548,96	R\$ 1.548,96
<b>31</b>	26905	Lente para câmera - 18-105MM	1 UND	R\$ 6.153,19	R\$ 6.153,19
<b>32</b>	465422	Microfone Condesador	3 UND	R\$ 1.201,33	R\$ 3.603,99
<b>33</b>	342513	Microfone de mesa	30 UND	R\$ 584,40	R\$ 17.532,00
<b>34</b>	477982	Microfone Lapela para Smartphones	1 UND	R\$ 292,82	R\$ 292,82
<b>35</b>	269270	Microfone sem fio VHF duplo	1 UND	R\$ 949,63	R\$ 949,63
<b>36</b>	467573	Microcomputador com sistema	3 UND	R\$ 6.269,33	R\$ 18.807,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

		operacional, monitor, teclado e mouse.			
<b>37</b>	366154	Mixer digital com 32 canais	1 UND	R\$ 17.203,21	R\$ 17.203,21
<b>38</b>	383085	Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado	1.000 M	R\$ 13,63	R\$ 13.630,00
<b>39</b>	474218	Nobreak	3 UND	R\$ 913,83	R\$ 2.741,49
<b>40</b>	480904	Projektor de 3300 Lumens com wifi integrado	4 UND	R\$ 4.511,00	R\$ 18.044,00
<b>41</b>	67296	Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital	2 UND	R\$ 30,23	R\$ 60,46
<b>42</b>	472728	Seletor HDMI 4X1	3 UND	R\$ 1.946,49	R\$ 5.839,47
<b>43</b>	443965	Smart TV LED 50"	6 UND	R\$ 2.659,73	R\$ 15.958,38
<b>44</b>	460902	Smart TV LED 85"	1 UND	R\$ 13.063,00	R\$ 13.063,00
<b>45</b>	40436	Smartphone com Sistema IOS - 256GB	2 UND	R\$ 11.586,03	R\$ 23.172,06
<b>46</b>	40436	Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"	2 UND	R\$ 13.641,35	R\$ 27.282,70
<b>47</b>	299126	Suporte articulado para microfone	3 UND	R\$ 387,30	R\$ 1.161,90
<b>48</b>	458914	Suporte para TV de parede - Tvs 50"	5 UND	R\$ 100,96	R\$ 504,80
<b>49</b>	470758	Suporte para TV de parede - Tvs 85"	1 UND	R\$ 448,30	R\$ 448,30
<b>50</b>	407092	Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"	2 UND	R\$ 1.206,63	R\$ 2.413,26
<b>51</b>	481292	Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB	30 UND	R\$ 1.952,66	R\$ 58.579,80
<b>52</b>	466625	Tripé profissional com cabeça hidráulica	1 UND	R\$ 1.258,59	R\$ 1.258,59
<b>Total R\$ 304.542,10 (trezentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**2.6. Os itens 13, 14, 36, 39, 45, 46 e 51 seguem as exigências conforme o art. 5º do Decreto 7174/2010, conforme item 7.7. do edital.**

### **3. ESPECIFICAÇÕES:**

#### **3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Deve ser considerada, como referência da presente licitação, a planilha abaixo, sendo as especificações abaixo referentes ao benefício mínimo aceitável.

#### **Item 01: Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount**

- Suporte para Autofocos da Lente;
- Controle de abertura, exposição e estabilização de imagem;
- Transmissão de dados EXIF e informações direto no visor;
- Montagem de Lente: Canon EF;
- Montagem na Câmera: Sony E-Mount;
- Modelo: EOS-S/E AF;
- Encaixe de rosca padrão 1/4' para tripé;

#### **Item 02: Amplificador de 1000w**

- 500 Wrms Por Canal em 4 Ohms;
- 290 Wrms Por Canal em 8 Ohms;
- Proteção Contra Curto (SCP);
- Proteção Térmica Eletrônica (ETP);
- Entradas Balanceadas (BI);
- Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP);
- Sistema de Ventilação Inteligente (ICS) Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP);
- Chave Estéreo, Mono e Bridge;
- Chave de Aterramento (Lift);
- Tensão de Rede 120-240V;
- Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 140x483x340mm;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

#### **Item 03: Amplificador para fone de ouvido**

- Amplificador de fones estéreo de 4 canais para uso com todos os tipos de fones de ouvido;
- Quatro amplificadores estéreo de alta potência;
- Máxima qualidade de áudio mesmo no volume máximo;
- Controle de nível de saída por canal;
- Amplificadores de baixíssimo ruído tipo 4580 para máxima desempenho de áudio;
- Entrada:
  - - Conector: P10 stereo
  - - Impedância: 100 kOhms
  - - Máx. nível de entrada: +15 dBu
- Saída:
  - - Conector: P10 stereo
  - - Impedância: aprox. 80 Ohms



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- - Máx. nível de saída: aprox. 40 mW em 100 Ohms
- Acompanha fonte de alimentação externa: 12 V / 150 mA
- Dimensões: 4,7cm (A) x 5,7cm (L) x 10,4cm (P);
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 04: Cabo HDMI 2.0 4k - 10 metros**

- Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores;
- Resolução de Vídeo: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P e 2160P - 4k@60HZ;
- Velocidade de transmissão: Alta taxa de transferência: 18 Gbps à 600mhz;
- Imagens: Compatível com todos os formatos atuais de 3D. Proporção de Cinema 21:9;
- Comprimento: 10 metros;

**Item 05: Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros**

- Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores;
- Resolução de Vídeo: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P e 2160P - 4k@60HZ;
- Velocidade de transmissão: Alta taxa de transferência: 18 Gbps à 600mhz;
- Imagens: Compatível com todos os formatos atuais de 3D. Proporção de Cinema 21:9;
- Comprimento: 20 metros;

**Item 06: Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros**

- Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores;
- Resolução de Vídeo: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P e 2160P - 4k@60HZ;
- Velocidade de transmissão: Alta taxa de transferência: 18 Gbps à 600mhz;
- Imagens: Compatível com todos os formatos atuais de 3D. Proporção de Cinema 21:9;
- Comprimento: 5 metros;

**Item 07: Cabo HDMI X DVI-D - 1.8m**

- Conector de Entrada: DVI macho;
- Conector de Saída: HDMI macho;
- Tamanho do Cabo: 1, 80 MTS;
- Compatível com resolução de 1080 dpi;

**Item 08: Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v**

- Tipo: Fio Cabo;
- Modelo: Cabo Flexível PP;
- Composição: Cobre e PVC;
- MM: 2x2,50;
- Comprimento: 100 metros;
- NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 e NBR NM 280 da ABNT.

**Item 09: Caixa acústica passiva vertical**

- Caixa Acústica Passiva;
- Speaker 6x2,5";
- DB spl max. contínuo/pico\* 111 / 117;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Ângulo de cobertura 145° h x 20° v;
- Potência rms 2hrs 180w;
- Potência musical 2hrs 360w;
- Potência rms 100hrs 120w;
- Potência musical 100hrs 240w;
- Impedância 8 ohms;
- Resposta de frequência (+/- 3db) 155hz à 12khz;
- Resposta de frequência (- 10db) 100hz à 16khz;
- 2 Entradas/saídas paralelas com conector Speakon NI4 (4 vias);
- Tela de metal com pintura eletrostática;
- Altura 560mm;
- Largura frontal 104mm;
- Largura traseira 57mm;
- Profundidade (com suporte) 174mm;
- Peso líquido 2,5kg;
- **Garantia: 12 Meses**

**Item 10: Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP**

- Sensor de Imagem: 1/2.8" CMOS;
- Formatos de vídeo: 1080p 60/50/30/25 1080i 60/50 720p 60/50/30/25 ;
- Distância Focal: F=4,42mm~88,5mm;
- Zoom ótico: 20X;
- Zoom digital: 16X;
- Ângulo de visão horizontal: 65,1°;
- Sistemas de Foco: Auto, Manual, PTZ trigger, One push trigger;
- Compressão de vídeo: H.264/H.265;
- Protocolos suportados: NDI HX, NDI HX2, TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP, Onvif, DHCP, Multicast, SRT;
- Sensibilidade: 0,5 lux;
- Ganho: Auto/Manual;
- White Balance: Auto / Manual / One Push / 3000K / 4000K /5000K / 6500K;
- S/N: < 55dB;
- Ângulo de Pan: -170°~+170°;
- Ângulo de Tilt: -30° ~ +90°;
- Velocidade de Pan: 0.1° -100°/S;
- Velocidade de Tilt: 0.1°-40°/S;
- Número de presets: 255;
- Image Flip: Sim;
- Saídas: DVI, HDMI, HD-SDI, IP, NDI;
- Interface de controle: RS-485, RJ45;
- Protocolo: VISCA (daisy chain) / PELCO-P / PELCO-D / RTSP /RTMP / ONVIF / NDI;
- Tensão: DC 12V;
- Consumo: < 12w;
- Tamanho: 258 x 172 x 168mm;
- Peso: 1,35kg;
- Cor: Preto;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 11: Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Recursos: 15 W Fast Charge;
- Interface: USB-A;
- Voltagem de entrada: 100 ~ 240 V;
- Voltagem de saída (Máx. Carga normal): 5 V;
- Voltagem de saída (Máx. Carga rápida): 9 V;
- Corrente de saída (Máx. Carga normal): 2 A;
- Corrente de saída (Máx. Carga rápida): 1.67 A;
- Proteção plástica compatível com o padrão Brasileiro de plugues e tomadas.
- 

**Item 12: Carregador de parede tipo USB-C para IOS**

- Entrada: 100-240V (50/60Hz) | 0.5ª;
- Saídas: uma saída USB-C PD;
- Saída: 5V --- 3A | 9V --- 2.22ª;
- Potência total: 20W (máx);
- Compatibilidade: Aparelhos de saída USB-C;
- Proteção plástica compatível com o padrão Brasileiro de plugues e tomadas.

**Item 13: Cartão de memória - Tipo SD - 32GB**

- Capacidade: 32GB;
- Interface: UHS-I U3;
- Classe: 10;
- Compatibilidade: HD, Full HD, Ultra HD e 4K;
- Velocidade de Leitura: 90Mb/s;
- Velocidade de Transferência: 40 MB/s;

**Item 14: Dispositivo de streaming - Chromecast 3**

- Linha: Streaming Device;
- Conexões: HDMI - Micro USB;
- Resolução: Full HD 1080;
- Conectividade: Wi-Fi;
- Cor: Preto;
- Voltagem da fonte: Bivolt;
- Sistema operacional compatível: Android - iOS - macOS – Windows;
- Peso aproximado: Peso do produto: 40gramas | Peso do produto com embalagem: 230gramas;
- Dimensões do produto: Largura: 8cm | Altura: 5cm | Profundidade: 0,3cm;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 15: Conector P10 – Estéreo**

- Conector Plugue P10
- Latão niquelado
- Jateado com mola
- Configuração: Estéreo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- **Garantia 6 (seis) Meses**

**Item 16: Conector P10 – Mono**

- Conector Plugue P10
- Latão niquelado
- Jateado com mola
- Configuração: Mono
- **Garantia 6 (seis) Meses**

**Item 17: Conector P2 – Estéreo**

- Conector Plugue P2
- Material: Metal
- Pontas: Metal niquelado
- Compatível com cabos: de até 4mm
- Configuração: Estéreo
- Garantia **6 seis** Meses

**Item 18: Conector P2 – Mono**

- Conector Plugue P2
- Material: Metal
- Pontas: Metal niquelado
- Compatível com cabos: De até 4mm
- Configuração: Mono
- Garantia 6 (seis) Meses

**Item 19: Conector RCA – Fêmea**

- Plug Jack RCA
- Latão niquelado
- Jateado com mola
- Compatível com cabos: De até 4mm
- Configuração: Fêmea
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 20: Conector RCA – Macho**

- Plug Jack RCA
- Latão niquelado
- Jateado com mola
- Compatível com cabos: De até 4mm
- Configuração: Macho
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 21: Conector Speakon 4 polos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Conector Speakon de Linha
- Material: Prensa Cabo de Plástico
- Plug: Macho
- Pólos: 4
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 22: Conector XLR Fêmea**

- Plug XLR
- Material: Latão
- Revestimento externo: Niquelado
- Configuração: Fêmea
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 23: Conector XLR Macho**

- Plug XLR
- Material: Latão
- Revestimento externo: Niquelado
- Configuração: Macho
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 24: Distribuidor HDMI 1X8 4K**

- Divisor hdmi 1x8;
- Compatibilidade com hdmi 2.0 e 1.4 e 1.3 e 1.1;
- Suporte 3d;
- Suporte de formato de vídeo: 4Kx2K / 60Hz 10Bit YcbCr4: 2: 0; 4Kx2K / 60Hz 12Bit YcbCr 4: 2: 0; 4Kx2K / 60Hz 8Bit YcbCr 4: 4: 4 / YcbCR4: 2: 0 (Nota: Suporta apenas a fonte hdmi padrão YcbCR4: sinal 4: 4);
- Plug and play;
- Conecta oito exibidores hdmi ao mesmo tempo para a mesma fonte de vídeo;
- Entrada hdmi 2.0;
- Saída hdmi 2.0;
- Suporte Hdr;
- Suporte 4K 2K 60hz Resolução;
- Suporte Deep Color 8bit, 10bit, 12bit;
- Formato de áudio digital, como dts-hd / dolby-truehd / dts / DOLBY-AC3 / dsd;
- Retimização de sinal de suporte;
- Fonte de Alimentação: Entrada ac (50hz, 60hz), 100V-240V; Saída: dc 5V;
- Distância do cabo de entrada hdmi: até 10m;
- Distância do cabo de saída hdmi: até 15m;
- Material: Metal;
- **Garantia: 3 (três) meses**

**Item 25: Estabilizador para celular com 3 eixos**

**GERAL**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Dimensões do estabilizador: Desdobrado: 264,5×111,1×92,3 mm | Dobrado: 174,7×74,6×37 mm;
- Peso: Estabilizador: 292 g | Suporte magnético para celular: 34 g;
- Comprimento máx. do cabo extensor integrado: 215 mm;
- Peso dos celulares compatíveis: 170 a 290 g;
- Espessura dos celulares compatíveis: 6,9 a 10 mm;
- Largura dos celulares compatíveis: 67 a 84 mm;

#### **BATERIA**

- Tipo: Células energéticas em formato de bolsa;
- Capacidade: 1000 mAh;
- Energia: 7,74 Wh;
- Voltagem: 6 a 8,8 V;
- Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C;
- Temperatura de funcionamento: 0° a 40 °C;
- Tempo de funcionamento: 6,4 horas (em condições ideais, com o estabilizador completamente equilibrado);
- Tempo de carregamento: 1,5 horas\* (medido com um carregador de 10 W);
- Entrada de carregamento do estabilizador: USB-C;
- Entrada de carregamento do dispositivo externo: Não suportada.;
- Suporte universal: Furo da rosca de 1/4”;

#### **ESTABILIZADOR**

- Consumo de energia: 1,2 W\* (em condições ideais, com o estabilizador completamente equilibrado);
- Alcance mecânico: Giro: -161,12° a 172,08° | Rotação: -127,05° a 208,95° | Inclinação: -101,46° a 229,54°;
- Velocidade máx. controlável: 120 °/s;
- MÓDULO SEM FIO
- Bluetooth
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

#### **Item 26: Filtro para lente - Circular Polarizador**

- Modelo: CPL (Circular Polarizado)
- Tamanho: 72mm
- Rotativo: Sim
- Compatível com a Lente Sony E PZ 18-105mm

#### **Item 27: Filtro para lente – Sky Light**

- Modelo: Sky Light
- Tamanho: 72mm
- Material: Vidro Óptico de alumínio e Anel de filtro
- Espessura do Vidro: 1.9mm
- Espessura do Anel: 7mm
- Compatível com a Lente Sony E PZ 18-105mm

#### **Item 28: Fone de ouvido profissional**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Impedância: 64 Ohms;
- Diâmetro da cápsula: 40mm;
- Sensibilidade: 110dB @ 1kHz;
- Comprimento do cabo: 2.0mts;
- Alcance dinâmico super amplo;
- Capsula de cobalto de alta eficiência;
- Conector: P10 e adaptador P2 incluso;
- Frequência de resposta: 20Hz - 20kHz;
- Graves de alta definição e agudos super transparentes;
- Cabo de transmissão unilateral com fios em cobre inoxidável;
- Protetores de fone em formato arredondado reversíveis e rotativos;
- Construção do arco do fone em material robusto e super resistente;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 29: Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte**

- Iluminador Ring Fill Light USB
- Cor: Preto
- Diâmetro de luz do anel: 10" / 26cm
- Potência: 15w
- Temperatura de cor: 3200-5600K ajustável
- Índice de Flash: RA=90
- Tipo de plugue: plugue USB
- Ângulo Regulável: Sim
- Tensão de entrada: tensão ampla (110V-260V)
- Tensão: DC 5 V
- Comprimento do cabo: 190 centímetros
- Tripe de Iluminação 70 á 180cm
- Material: Liga de Alumínio
- Itens Inclusos:
- Iluminador Led Circular 10" / 26cm
- Tripé de Iluminação
- Cabeça Ball Head
- Suporte para Celular
- **Garantia: 3 (três) meses**

**Item 30: Interface de áudio usb**

- Interface de gravação USB com resolução de 24-bits/192 kHz;
- 2 entradas / 2 saídas com baixa latência;
- 2 Pré-Amplificadores Midas XLR Combo, com entradas de linha P10 1/4" Tcom alimentação Phantom Power;
- Saídas Para fones de ouvido com controle de nível e Direct Monitor;
- Alimentação via USB;
- Compatível com todas as daws do mercado: ProTools, Sonar, Cubase, Reaper, Vega, Logic, entre outros;
- Suporta todos os sistemas operacionais: Windows, Mac OS e Linux.
- **Garantia: 3 (três) Meses**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**Item 31: Lente 18-105MM**

- Comprimento focal: 18 - 105mm
- Distância focal: 27 - 157.5 mm
- Abertura: Máximo: f/4 e Mínimo: f / 22
- Tipo de montagem na câmera: Sony E-Mount
- Compatibilidade de formato: APS-C
- Ângulo de visão: 77 ° - 15 °
- Distância mínima de foco: 1,48 '(45 cm)
- Ampliação: 0.11x
- Elementos / Grupos: 16/12
- Lâminas de diafragma: 7, arredondado
- Estabilização de imagem sim
- Auto-foco: sim
- Filtro: 72 mm
- Dimensões (DxL) Aprox. 78 x 110 mm
- Peso: 427 g
- Itens Inclusos:
- Lente 18-105mm f/4 G OSS
- Para-Sol ALC-SH128
- Tampa frontal ALC-F72S 72mm
- Tampa traseira ALC-R1EM
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 32: Microfone Condensador**

- Impedância:100 OHMS
- Resposta de frequência: 40Hz-20kHz
- Sensibilidade spl: 136dB
- thd: 1%
- Impedância: 100 Ohms
- Impedância de carga: 1000 Ohms
- Sensibilidade: -33 dB
- Tamanho do diafragma: 0,63 "/ 16,0 mm
- Consumo de corrente operacional: 2,5 a
- Tensão operacional: 36 a 52 v
- Alimentação: PHANTOM POWER
- Conector plug: XLR
- Padrão polar: Cardioide
- Acessórios inclusos: SUPORTE, MALETA
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 33: Microfone de mesa**

- Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto
- Característica: Cardioide
- Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz
- Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz)
- Impedância de saída: 2000 ± 30% (a 1kHz)
- Requisitos de Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Comprimento da Haste de 40 cm.
- Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 45 cm.
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 34: Microfone Lapela para Smartphones**

- Faixa de frequência: 2.4GHz (2405-2478MHz)
- Resposta de frequência: 35Hz-14KHz±3dB
- Sinal/Ruído: 84dB ou mais
- Nível de saída do fone de ouvido: 320, 65mW
- Sensibilidade de recepção: -90dB +/- 3dB / 0dB=1V/Pa, 1kHz
- Conector do Receptor: Lightning
- Faixa de operação: 60m (sem obstáculos)
- Alimentação: 2x Pilhas AAA 3V (não incluídas)
- Consumo de energia Transmissor: 3V/70mA
- Itens Inclusos:
- 1x Transmissor
- 1x Receptor
- 1x Microfone de lapela omnidirecional (125cm)
- 1x Estojo de proteção e transporte
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 35: Microfone sem fio VHF duplo**

- Microfone sem fio de Mão Duplo
- Multicanal (50 frequências por canal)
- Display Digital
- Mudança de frequência direto no microfone
- Alimentação: 2 pilhas AA
- Receptor sem fio
- Antena Omnidirecional
- Range de Frequência: 641.000Mhz – 690.850Mhz
- Resposta de Áudio: 80Hz – 16.000Hz
- Voltagem: Bivolt
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 36: Mini PC com Windows**

- Processador:
- Mínimo de 2.4GHz de clock base e 4.0GHz de clock turbo, cache 12 MB, TDP35W, 6 núcleos
- físicos/12 núcleos virtuais/threads, litografia de 14nm.
- 32GB (2x16GB) de RAM DDR4 2666MHz
- Chip TPM versão2.0
- Placa Gráfica:
- Frequência base:350 MHz/ dinâmica máxima 1.20 GHz
- Memória gráfica de vídeo máxima 64GB
- Suporte a 4k a 60Hz
- DirectX12
- OpenGL4.5





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Número de telas suportadas: 3(três - 1HDMI e 2DisplayPort)
- Microsoft Windows 10 Pro
- SSD 480 GB
- HD SATA 1TB 7.200 Rpm
- Ethernet LAN 10/100/1000 RJ-45
- WiFi
- Áudio Estéreo
- Sensor de Intrusão com detecção de abertura do gabinete
- Teclado USB Pt-Br
- Mouse USB 1.000 DPI's
- 2(dois)Monitores de 23"
- Conformidade ambiental
- ENERGY STAR
- Certificação EPEAT\*
- Certificação TCO
- CEL
- WEEE
- Japan Energy Law
- South Korea E-standby
- South Korea Eco-label
- EU RoHS
- China RoHS
- **Garantia: 60 (sessenta) meses** com suporte On-Site. Não poderá haver lacre no equipamento que impossibilite a abertura do gabinete para manutenção de periféricos, sendo a garantia mantida neste caso.

**Item 37: Mixer digital com 32 canais**

- Mixer de rack digital com 36 canais de entrada;
- 32 entradas de microfone XLR;
- 48 V de Phantom Power;
- RCA de entrada estéreo aux (l/r);
- 16 envios aux;
- 16 Mistura de saídas de tomada de 6,3 mm equilibradas;
- 2 saídas principais xlr (l/r);
- Saída de fone de ouvido estéreo de 6,3 mm;
- Botão "Silenciar tudo" para silenciar todas as entradas e saídas;
- Interface de gravação USB 40x40, interface de gravação 55x55 avb;
- Conversor: 24 Bit / 48 kHz com alcance dinâmico de 115 dB;
- eq totalmente paramétrico de 6 bandas em todas as saídas, 8 EQs gráficos (31-Band);
- Predefinições mais memória do usuário para Fat Channel, efeitos e eq gráfico;
- Conexão usb, conexão de controle Ethernet, conexão de rede de áudio Ethercon avb;
- Software de controle para os tablets os x, Windows, iPad e Android;
- Requisitos do sistema: Mac os x 10.8.5 64 bits ou mais novo, Windows 7 x64/x86 SP1, Windows 8 x64/x86, Windows x64/x86;
- Construção: 19"/ 2 u;
- Inclui software;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 38: Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Canais: 4 Vias
- Uso: Áudio
- Material: PVC
- Bitola mm<sup>2</sup>: 0,20mm<sup>2</sup>
- Bitola AWG: 24 AWG
- Alta rotatividade: Sim

**Item 39: Nobreak 1200**

- **Entrada:**
- Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática)
- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %
- Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A
- Tipo de conexão: NBR 14136
- **Saída:**
- Tensão de saída: 115 V com +/- 10%
- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %
- Número de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136
- **Bateria:**
- Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível)
- Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada
- Tipo de bateria: selada (sem manutenção)
- Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas
- **Autonomia:**
- Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos
- Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos
- **Ambiente:**
- Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C
- Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C
- Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação
- **Painel traseiro:**
- 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak
- 1 porta fusíveis
- Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo)
- **Painel frontal:**
- Botão de liga/desliga
- LED indicador de Ligado (on line)
- LED indicador de Troca de bateria
- LED indicado de Falha no cabeamento
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 40: Projetor de 3300 Lumens**

- Brilho da imagem: 3300 lm;
- Tamanho da imagem: 30" - 350";
- Wi-Fi: Sim;
- Conexões de entrada: RCA, VGA, HDMI, USB Tipo-A, USB Tipo-B;
- Fontes de luz: UHE;
- Tipo de resolução suportada: Full HD 1080p;
- Resolução nativa: 800 px x 600 px;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Intervalo de distância de projeção: 0,88 m - 10,44 m;
- Tipo de Zoom: Digital;
- Relação de contraste: 15000:1;
- ECO: Sim;
- Emissão de som: 37 dB;
- Emissão de som em modo econômico: 28 dB;
- Controle remoto: Sim;
- Alto-falante: Sim;
- Vida útil da fonte de luz: 6000 h;
- Tecnologia de projeção: 3 LCD;
- Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto;
- Visor LCD: 0,55-polegadas (D7);
- Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício;
- Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3;
- Brilho em cores: 3.300 Lumens;
- Brilho em branco: 3.300 Lumens;
- Relação de aspecto: 4:3;
- Resolução nativa: SVGA;
- Relação de contraste: Até 15.000:1;
- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores;
- Alto-falante: x 1 2W;
- Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Lente de Projeção;
- Tipo: Foco (Manual);
- Número- F: 1,44;
- Relação de zoom: 1 - 1,35 (Zoom digital);
- Distância focal: 16,7 mm;
- Tampa da lente: Slide lens shutter;
- Correção Trapezoidal Keystone: Vertical: -30° +30°;
- Horizontal: -30° +30°;
- Quick Corner: Sim;
- Tamanho da tela: 30" a 350" (0,88 m - 10,44 m) Conectividade;
- Entrada do computador: x 1 D-sub15;
- HDMI: x 1;
- USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / Módulo Wireless / Atualização de Firmware);
- USB tipo B: x 1 (display USB, mouse, Atualização de Firmware) Vídeo RCA: x 1;
- Entrada áudio RCA: x 2 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1);
- Wireless: Opcional Energia;
- Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz;
- Sistemas Operacionais Compatíveis:
- Windows, Mac OS;
- Conteúdo da embalagem:
- Projetor
- Controle remoto com 2 pilhas AA
- Cabo de energia (1,8 m)
- Cabo do computador (1,8 m)
- CD Manual do usuário
- Bolsa de transporte
- Manual de instalação
- **Garantia: 12 (doze) Meses**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**Item 41: Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital**

- Protetor de Acrílico para LCD;
- Para LCD de 2.7" e 2.8" de Câmeras Digitais;
- Proteja contra quedas, arranhões e choques;

**Item 42: Seletor HDMI 4X1**

- 4 HDMI entradas e 1 saídas HDMI;
- Com tecnologia instaport ter (pip) picture-in-picture visualização de vídeo;
- Suporta resolução de vídeo de até 4 K x 2 K @ 30 Hz, 1080 p @ 120 Hz e 1080 p 3D @ 60 Hz;
- Suporta taxa de dados de 3,4 GB para TMDS relógio até 340 Mhz;
- Suporte 24/30/36 bits de cor profunda;
- Interruptores perfeitamente;
- HDMI versão 1,4 com suporte para 3D e 4 K x 2 K;
- Suporta 480i, 480 p, 720 p, 1080i e 1080 p resoluções de vídeo;
- Suporta HDCP e DDWG padrão para monitores HDMI compatível;
- HDMI V1.4 com suporte para cor profunda, CEC, X. V. Cor, Dolby TrueHD, DTS-HD Master Audio
- Suporta 30/36/48 bit cor visor de profundidade.
- Recurso Auto Signal Enhancement pode melhorar a qualidade do sinal após a transmissão de longa distância;
- Indicadores LED;
- 
- Suporta alta resolução de entrada:
- Pc: vga, svga, xga, sxga, UXGA e WUXGA (1920x1200);
- HDTV: 480i, 576i, 480 p, 576 p, 720 p, 1080i, 1080 p e maior;
- Painel frontal on/off
- Controle remoto;
- Acompanha fonte de alimentação Bivolt e manual em Português;
- **Garantia: 6 (seis) Meses**

**Item 43: Smart TV LED 50"**

- Polegadas: 50
- Resolução de Tela: 1920 x 1080 (1080p)
- Tipo de painel: LED
- Tamanho da imagem visível (diagonal): 127 cm
- Contraste estático: 1:2.000
- Frequência do painel: 60 Hz
- Ângulo de Visão: 178°
- Receptor Digital Integrado (DTV): Sim
- Contraste (Dinâmico): 1:200.000
- Miracast: Sim
- Brilho: 230 nits
- HDR: HDR10+/Dolby Vision
- Resolução máxima: 3840 x 2160 (2160p)
- Tempo de resposta: <20 ms
- Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem): Sim





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Suporte de cores: 10 bits
- Parental Control (controle dos pais): Sim
- Smart TV: Sim
- Sleep Timer: Sim
- EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação): Sim
- Conexões: 3 HDMI / 1 USB 2.0 / 1 USB 3.0 / 1 Video Composto/ 1 Áudio L-R / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45
- Base ajustável: Não
- Sistema de cores: ISDB-T/NTSC/PAL-M
- Consumo em modo espera (standby, máximo): <0.5W
- Fonte: AC 110-240V 50/60Hz
- Alto-Falantes: Downfiring x 2
- Sistema de áudio (estéreo): Dolby Atmos
- Controles manuais: Ligar/Desligar/Menu
- Potência de áudio (RMS): 20 W
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 44: Smart TV LED 85"**

- Polegadas: 85"
- Resolução: 4K
- Tipo de painel: VA
- Tecnologia: Crystal 4K
- Recursos: Smart
- Frequência: 60Hz
- Conectividade: Wi-Fi - Bluetooth 4.2
- Conexões: 3 HDMI - 2 USB - 1 LAN - 1 AV - 1 Antena
- Processador: Crystal 4K
- Controle remoto: Controle Remoto Único
- **Tela:**
- Resolução (Pixels): 3840x2160
- Formato da tela: Widescreen
- Contraste: Mega Contraste
- **Imagem:**
- Recursos de imagem: PQI (Picture Quality Index): 2100 - HDR (High Dynamic Range): HDR - HLG (Hybrid Log Gamma): Sim - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Auto Depth Enhancer: Não - Contrast Enhancer: Sim - Auto Motion Plus: Sim - Modo Filme: Sim - Modo Natural: Sim
- Sistema de cor: NTCS/PAL-M e PAL-N
- **Som:**
- Potência dos Alto-falantes: 20W
- Sistema de som: Dolby Digital Plus
- Mute: Sim
- **Smart TV:**
- Aplicativos pré-instalados
- **Funções:**
- Closed caption: Sim
- Sleep timer: Sim
- Bloqueio de canais: Sim





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Acessibilidade: Guia de voz: Inglês (EUA), Português (Brasil) - Menu Aprendizado: Inglês (EUA), Português (Brasil)
- Economia de energia: Sensor ecológico
- Voltagem: Bivolt
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 45: Smartphone com Sistema IOS - 256GB**

- Processador: Chip A15
- Sistema Operacional: iOS 15.
- Memória Interna: 256GB
- Tela:
- Tela Super Retina XDR de 6,7 polegadas;
- Resolução de 2778 x 1284 pixels a 458 ppp;
- HDR
- True Tone
- Ampla tonalidade de cores (P3)
- Resposta tátil
- Proporção de contraste: 2.000.000:1 (típica)
- Brilho máx. de 1000 nits (típico); brilho máx. de 1200 nits (HDR)
- Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade
- Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres
- Resistência à água, respingos e poeira
- Câmera:
- Sistema de câmera Pro de 12MP (câmeras teleobjetiva, grande-angular e ultra-angular)
- Teleobjetiva: abertura  $f/2.8$
- Grande-angular: abertura  $f/1.5$
- Ultra-angular: abertura  $f/1.8$  e ângulo de visão de 120°
- Zoom in óptico de 3x, zoom out óptico de 2x; alcance de zoom óptico de 6x
- Zoom digital até 15x
- Retratos com modo Noite
- Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade
- Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono)
- Dupla estabilização óptica de imagem (teleobjetiva e grande-angular)
- Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor (grande-angular)
- Lente de seis elementos (teleobjetiva e ultra-angular); lente de sete elementos (grande-angular)
- Flash True Tone com sincronização lenta
- Panorama (até 63 MP)
- Lente coberta com cristal de safira
- Focus Pixels a 100% (grande-angular)
- Modo Noite
- Deep Fusion
- HDR Inteligente 4
- Estilos Fotográficos
- Fotografia macro
- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos
- Correção de lente (ultra-angular)
- Correção avançada de olhos vermelhos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Fotos com localização geográfica
- Estabilização automática de imagem
- Modo contínuo
- Formatos de imagem capturados: HEIF e JPEG
- Gravação de vídeo:
- Gravação de vídeo 4K HDR Dolby Vision
- Modo Cinema. Diminui a profundidade de campo e muda o foco nos seus vídeos automaticamente
- Modo Cinema para gravação de vídeos com profundidade de campo (1080p a 30 qps)
- Gravação de vídeo HDR com Dolby Vision até 4K a 60 qps
- Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps
- Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps
- Gravação de vídeo HD de 720p a 30 qps
- Gravação de vídeo ProRes até 4K a 30 qps (1080p a 30 qps para o modelo de 128 GB)
- Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor para vídeo (grande-angular)
- Dupla estabilização óptica de imagem para vídeo (teleobjetiva e grande-angular)
- Zoom in óptico de 3x, zoom out óptico de 2x; alcance de zoom óptico de 6x
- Zoom digital até 9x
- Zoom de áudio
- Flash True Tone
- QuickTake de vídeo
- Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps ou 240 qps
- Vídeo em time-lapse com estabilização
- Time-lapse com modo Noite
- Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p)
- Vídeo com foco automático contínuo
- Tira fotos em 8 MP enquanto grava vídeos 4K
- Zoom durante a reprodução
- Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264
- Gravação em estéreo
- Câmera TrueDepth HD:
- Câmera frontal TrueDepth de 12MP com modo Noite, gravação de vídeo 4K HDR Dolby Vision
- Abertura  $f/2.2$
- Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade
- Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono)
- Animoji e Memoji
- Modo Noite
- Deep Fusion
- HDR Inteligente 4
- Estilos Fotográficos
- Modo Cinema para gravação de vídeos com profundidade de campo (1080p a 30 qps)
- Gravação de vídeo HDR com Dolby Vision até 4K a 60 qps
- Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps
- Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps
- Gravação de vídeo ProRes até 4K a 30 qps (1080p a 30 qps para o modelo de 128 GB)
- Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps
- Vídeo em time-lapse com estabilização





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Time-lapse com modo Noite
- Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p)
- QuickTake de vídeo
- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos
- Correção de lente
- Flash Retina
- Estabilização automática de imagem
- Modo contínuo
- Face ID:
- Reconhecimento facial pela câmera TrueDepth
- Rede:
- 5G (sub-6 GHz)
- Gigabit LTE com MIMO 4x4 e LAA
- Wi-Fi 6 (802.11ax) com MIMO 2x2
- Bluetooth 5.0
- Chip de banda ultralarga para reconhecimento espacial
- NFC com modo leitura
- Cartões expressos com reserva de bateria
- **Localização:**
- GPS integrado, GLONASS, Galileo, QZSS e BeiDou
- Bússola digital
- Wi-Fi
- Rede celular
- Microlocalização iBeacon
- **Chamada de vídeo:**
- FaceTime de vídeo via dados celulares ou Wi-Fi
- FaceTime HD (1080p) de vídeo via 5G ou Wi-Fi
- Compartilhe a experiência de assistir a filmes ou TV, ouvir músicas e usar apps nas chamadas FaceTime com o SharePlay
- Compartilhamento de tela
- Modo Retrato no FaceTime de vídeo
- Áudio espacial
- Modos do microfone: Isolamento de Voz e Espectro Amplo
- Zoom óptico na câmera traseira
- **Chamada de áudio:**
- FaceTime de áudio
- VoLTE (Voice over LTE)
- Chamadas Wi-Fi4
- Compartilhe a experiência de assistir a filmes ou TV, ouvir músicas e usar apps nas chamadas FaceTime com o SharePlay
- Compartilhamento de tela
- Áudio espacial
- Modos do microfone: Isolamento de Voz e Espectro Amplo
- **Reprodução de áudio:**
- Formatos de áudio compatíveis: AAC-LC, HE-AAC, HE-AAC (v2), AAC Protegido, MP3, PCM Linear, Apple Lossless, FLAC, Dolby Digital (AC-3), Dolby Digital Plus (E-AC-3), Dolby Atmos e Audible (formatos 2, 3, 4, Audible Enhanced Audio, AAX e AAX+)
- Reprodução de áudio espacial
- Limite máximo de volume configurável pelo usuário
- **Reprodução de vídeo:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Formatos de vídeo compatíveis: HEVC, H.264, MPEG-4 Parte 2 e Motion JPEG
- HDR com Dolby Vision, HDR10 e HLG
- **Botões/Portas:**
- Aumentar/Diminuir volume
- Tocar/Silencioso
- Alto falante estéreo integrado
- Microfone integrado
- Botão lateral
- Conector Lightning
- **Bateria:**
- Reprodução de vídeo: Até 28 horas de reprodução de vídeo
- Streaming de vídeo: Até 25 horas
- Reprodução de áudio: Até 95 horas
- Bateria interna recarregável de íon de lítio
- Recarga sem fio MagSafe até 15W
- Recarga sem fio padrão Qi até 7,5W
- Recarga via USB do computador ou adaptador de energia
- Compatível com recarga rápida: Recarga de até 50% em 30 minutos com adaptador de energia de 20W ou superior
- **MagSafe:**
- Compatível com acessórios MagSafe com encaixe fácil e recarga sem fio mais rápida\*\*\*\*\*
- Recarga sem fio até 15W10
- Conjunto de ímãs
- Ímã de alinhamento
- NFC para identificação de acessórios
- Magnetômetro
- **Sensores:**
- Face ID
- Scanner LiDAR
- Barômetro
- Giroscópio de três eixos
- Acelerômetro
- Sensor de proximidade
- Sensor de luz ambiente
- **Acessibilidade:**
- VoiceOver
- Zoom
- Lupa
- Controle Assistivo
- Legendas Ocultas
- AssistiveTouch
- Falar Conteúdo da Tela
- Tocar Atrás
- **Apps Incluídos:**
- Câmera
- Fotos
- Saúde
- Mensagens
- Telefone





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- FaceTime
- Mail
- Música
- Carteira
- Mapas
- Calendário
- Notas
- Contatos
- Livros
- Casa
- Tempo
- Lembretes
- Relógio
- TV
- Bolsa
- Calculadora
- Gravador
- Bússola
- Podcasts
- Watch
- Dicas
- Buscar
- Ajustes
- Arquivos
- Medida
- Lupa
- Atalhos
- Traduzir
- Cartão SIM:
- Dual SIM (eSIM e nano SIM)
- Compatível com Dual eSIM
- Classificação para aparelhos auditivos:
- M3,T4
- **Tipos de documento que podem ser visualizados:**
- .jpg, .tiff, .gif (imagens); .doc e .docx (Microsoft Word); .htm e .html (sites); .key (Keynote); .numbers (Numbers); .pages (Pages); .pdf (Pré-Visualização e Adobe Acrobat); .ppt e .pptx (Microsoft PowerPoint); .txt (texto); .rtf (rich text format); .vcf (informações de contatos); .xls e .xlsx (Microsoft Excel); .zip; .ics; .usdz (USDZ Universal)
- Itens inclusos:
- Smartphone com iOS 15
- Cabo de USB-C
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 46: Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"**

- **Processador:**
- Velocidade do Processador: 2.84GHz, 2.4GHz, 1.8GHz
- Tipo de Processador: Octa Core
- **Tela:**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Tamanho (Tela Principal): 191.9mm (7.6" retângulo cheio) / 188.9mm (7.4" cantos arredondados)
- Resolução (Tela Principal): 2208 x 1768 (QXGA+)
- Tecnologia (Tela Principal): AMOLED Dinâmico 2X
- Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M
- Tamanho (Tela Secundária): 158.2mm (6.2" retângulo cheio) / 156.0mm (6.1" cantos arredondados)
- Resolução (Tela Secundária): 2268 x 832 (HD+)
- Tecnologia (Tela Secundária): AMOLED Dinâmico 2X
- Profundidade de Cor (Tela Secundária): 16M
- Caneta S Pen: Sim
- **Câmera:**
- Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução: 12.0 MP + 12.0 MP + 12.0 MP
- Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura: F1.8 , F2.2 , F2.4
- Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim
- Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem: Sim
- Câmeras Traseiras - Zoom: Zoom Óptico de 2x , Zoom Digital de até 10x
- Câmera Frontal Interna - Resolução: 4.0 MP
- Câmera Frontal Interna - Abertura: F1.8
- Câmera Frontal Interna - Foco Automático: Não
- Câmera Frontal Interna - Estabilizador Óptico de Imagem: Não
- Câmera Traseira - Flash: Sim
- Câmera Frontal Externa - Resolução: 10.0 MP
- Câmera Frontal Externa - Abertura: F2.2
- Câmera Frontal Externa - Foto Automático: No
- Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @60fps
- Câmera Lenta: 960fps @HD, 240fps @FHD
- **Memória:**
- Memória RAM (GB): 12 GB
- Memória Total Interna (GB)\*: 256 GB\*
- Memória Disponível (GB)\*: 215.7 GB
- **Rede/Bandas:**
- Número de Chip: Dual-SIM
- Tipo de Chip (SIM Card): Nano-SIM (4FF), Embedded-SIM
- Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 ou eSIM
- Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD
- 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900
- 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B18 (800), B19 (800), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)
- 4G TDD LTE: B38 (2600), B39 (1900), B40 (2300), B41 (2500)
- 5G FDD Sub6: N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3)
- 5G TDD Sub6: N38(2600), N40(2300), N41(2500), N77(3700), N78(3500)
- **Conectividade:**
- USB Interface: USB - Tipo C
- Versão de USB: USB 3.2 Gen 1
- Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Conector de Fone de Ouvido: USB Type-C
- Versão de MHL: Não
- Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE160, MIMO, 1024-QAM
- Wi-Fi Direct: Sim
- Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.2
- NFC: Sim
- UWB (Ultra-Wideband): Sim
- PC Sync: Smart Switch (Versão para PC)
- Sistema Operacional: Android
- Informações Gerais:
- Formato: Folder
- **Sensores:** Acelerômetro, Barômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade
- Especificações Físicas:
- Dimensões (AxLxP, mm): 158.2 x 128.1 x 6.4
- Dimensões Dobrado (AxLxP, mm): 158.2 x 67.1 x 16.0-14.4
- Peso (g): 271
- **Bateria:**
- Uso de internet 4G (Horas): até 12
- Uso de Internet Wi-Fi (Horas): até 12
- Reprodução de Vídeos (Horas, Wireless): até 18
- Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 4400
- Removível: Não
- Tempo de Reprodução de Áudio (Horas, Wireless): Up to 63
- Tempo em ligações (4G LTE) (Horas): até 34
- **Áudio e Vídeo:**
- Som Estéreo: Sim
- Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM
- Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 8K (7680 x 4320) @60fps
- Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE
- **Conteúdo:**
- Aparelho celular, Cabo USB, Extrator de Chip e Manual do usuário
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 47: Suporte articulado para microfone**

- Medidas:
- Dimensões do produto: Da base até a articulação aprox.: 36cm;
- Da articulação até o encaixe para microfone: 34cm;
- Encaixe da base na mesa: até 5cm;
- Peso: 0,5kg;
- conteúdo da embalagem:
- 01 Braço Articulado;
- 01 Adaptador de Rosca Universal;
- 01 Braçadeira (Com abertura de até 5 cm para Mesas);
- 01 Suporte Articulável para microfone (Cachimbo) Compatível com Microfones dinâmicos de Mão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**Item 48: Suporte para TV de parede - Tvs 50"**

- Suporte articulado 3 movimentos para TV e monitor - tela de 10" a 56";
- Dimensões da embalagem: 28 x 14,5 x 6,7cm;
- Peso: 1,650kg;
- Distância máxima da parede 20cm e distância mínima de 9cm;
- Movimentos reduzidos para pequenos espaços;
- Composição do produto: aço estampado, plástico injetado, parafusos de aço e arruelas de metal;

**Item 49: Suporte para TV de parede - Tvs 85"**

- Material: Aço Carbono;
- Para Tvs De 55 A 85 Polegadas;
- Indicado Para Tvs De Plasma, 3d, Lcd E Led De Até 75 Kg;
- Compatível Com Padrão De Fixação Vesa 400 X 200, Vesa 400 X 300, Vesa 400 X 400, Vesa 600 X 200, Vesa 600 X 400 E Vesa 800 X 400;
- Distância Mínima Da Parede: 2,3 Cm (Sem Utilizar Os Espaçadores);
- Distância Máxima Da Parede: 3,3/ 4,3 Cm (Utilizando Os Espaçadores);
- Acabamento Com Tratamento Anticorrosão E Pintura Eletroestática;
- Nível Bolha Integrado;
- Sistema De Encaixe Rápido;
- Cor: Preto;

**Item 50: Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"**

- Rack para TVs LCD|LED|PLASMA|3D de 37" até 70";
- Rodízios com travas;
- Prateleiras com ajuste de altura;
- Permite passagem de cabos por dentro do tubo;
- Possui parafuso trava de segurança;
- Inclinação da TV ajustável até 15°;
- Ponto de Fixação: 4;
- Local de Instalação: Chão;

**Item 51: Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB**

- **Processador:**
- Velocidade do Processador: 2GHz, 1.8GHz
- Tipo de Processador: Octa Core
- **Tela:**
- Tamanho (Tela Principal): 10.4" (263.1mm)
- Resolução (Tela Principal): 2000 x 1200 (WUXGA+)
- Tecnologia (Tela Principal): TFT
- Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M
- **Câmera:**
- Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP
- Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim
- Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP
- Câmera Traseira - Flash: Não





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps
- **Memória:**
- Memória RAM (GB): 3 GB
- Memória Total Interna (GB): 64 GB
- Memória Disponível (GB): 48.1 GB
- Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB)
- **Rede/Bandas:**
- 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900
- 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)
- 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300)
- **Conectividade:**
- ANT+: Não
- Versão de USB: USB 2.0
- **Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo**
- Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)
- Versão de MHL: Não
- Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80
- Wi-Fi Direct: Sim
- Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0
- NFC: Não
- Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP
- **Sistema Operacional: Android**
- Formato: Tablet
- Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz
- **Especificações Físicas:**
- Dimensões (AxLxP, mm): 157.4 x 247.6 x 7.0
- Peso (g): 477
- Bateria:
- Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040
- Removível: Não
- Áudio e Vídeo:
- Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM
- Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps
- Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA
- Carregador bivolt com cabo USB;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 52: Tripé profissional com cabeça hidráulica**

- Material: Liga de alumínio
- Capacidade do tripé: 15kg
- Capacidade da cabeça: 10kg
- Altura Máxima de 1.54m (1545mm) (Com Cabeça)
- Altura Mínima de 71cm
- Comprimento dobrado: 76cm





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Max. diâmetro da perna: 27mm
- Interface Bowl: 60mm
- Placa de Liberação Rápida com Roscas 1/4" e 3/8"
- Pernas: 3 Seções
- Peso da Cabeça: 1.29kg
- Peso do Tripé: 3.25kg
- Itens Inclusos:
- Tripé de Vídeo Profissional VT-2500
- Bolsa de Transporte
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

### **3.2. REQUISITOS DE SEGURANÇA:**

**3.2.1.** Os recursos da CONTRATANTE não poderão ser utilizados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos para realização de atividades alheias aos serviços previstos ou englobados nesta contratação, exceto quando autorizado pela CONTRATANTE.

**3.2.2.** A CONTRATADA deverá manter sob sigilo as informações que vier a tomar conhecimento por força da contratação, abstendo-se de divulgá-las.

**3.2.3.** A CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE durante a realização de atividades relacionadas à contratação.

**3.2.4.** Os equipamentos deverão possuir certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

**3.2.5.** Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

### **3.3. REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS**

**3.3.1.** Os manuais dos equipamentos disponibilizados deverão ser escritos no idioma português ou inglês.

**3.3.2.** O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.

**3.3.3.** O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

**3.3.4.** Os equipamentos fornecidos no âmbito desta proposição deverão promover a conservação de energia através de seu uso eficiente. A comprovação dar-se-á por meio de certificação *Energy Star*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**3.3.5.** Os profissionais da **CONTRATADA** deverão trajar-se de maneira respeitável e usar linguagem respeitosa e formal no trato com os servidores do órgão, Gestão Contratual e os dirigentes da **CONTRATANTE**.

#### 4. DO PREÇO

**4.1.** A presente licitação tem como objetivo a aquisição dos objetos já especificados conforme a tabela abaixo:

**Para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA-CE – UASG 389421 – ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Local de Entrega: Fortaleza - CE**

Item	ID	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	26905	Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount	1 UND	R\$ 1.614,34	R\$ 1.614,34
2	265312	Amplificado de 1000w	1 UND	R\$ 4.591,61	R\$ 4.591,61
3	12599	Amplificador portátil de fones de ouvido	1 UND	R\$ 616,77	R\$ 616,77
4	390325	Cabo HDMI 2.0 4K - 10 Metros	10 UND	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
5	411424	Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros	4 UND	R\$ 266,30	R\$ 1.065,20
6	448721	Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros	6 UND	R\$ 55,30	R\$ 331,80
7	409921	Cabo HDMI X DVI-D	8 UND	R\$ 178,80	R\$ 1.430,40
8	400042	Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v	100 M	R\$ 6,62	R\$ 662,00
9	328508	Caixa acústica passiva vertical - tipo torre	4 UND	R\$ 2.753,33	R\$ 11.013,32
10	150109	Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP	3 UND	R\$ 5.705,22	R\$ 17.115,66
11	71560	Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID	2 UND	R\$ 141,33	R\$ 282,66
12	71560	Carregador de parede tipo USB-C para IOS	2 UND	R\$ 229,82	R\$ 459,64





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

<b>13</b>	419060	Cartão de memória - Tipo SD - 32GB	2 UND	R\$ 60,53	R\$ 121,06
<b>14</b>	112640	Dispositivo de streaming	3 UND	R\$ 399,60	R\$ 1.198,80
<b>15</b>	400038	Conector P10 - Estéreo	10 UND	R\$ 29,40	R\$ 294,00
<b>16</b>	41106	Conector P10 - Mono	20 UND	R\$ 21,96	R\$ 439,20
<b>17</b>	327214	Conector P2 - Estéreo	20 UND	R\$ 26,96	R\$ 539,20
<b>18</b>	327213	Conector P2 - Mono	10 UND	R\$ 22,99	R\$ 229,90
<b>19</b>	41106	Conector RCA - Fêmea	20 UND	R\$ 25,71	R\$ 514,20
<b>20</b>	277900	Conector RCA - Macho	20 UND	R\$ 27,57	R\$ 551,40
<b>21</b>	41106	Conector Speakon 4 polos	6 UND	R\$ 66,96	R\$ 401,76
<b>22</b>	327209	Conector XLR Femea	70 UND	R\$ 30,83	R\$ 2.158,10
<b>23</b>	327208	Conector XLR Macho	70 UND	R\$ 30,02	R\$ 2.101,40
<b>24</b>	472728	Distribuidor HDMI 1X8 4K	2 UND	R\$ 416,30	R\$ 832,60
<b>25</b>	127973	Estabilizador para celular com 3 eixos	1 UND	R\$ 2.046,33	R\$ 2.046,33
<b>26</b>	392386	Filtro para lente - Circular Polarizador	1 UND	R\$ 98,00	R\$ 98,00
<b>27</b>	326808	Filtro para lente - Sky Ligth	1 UND	R\$ 158,92	R\$ 158,92
<b>28</b>	470901	Fone de ouvido profissional	5 UND	R\$ 409,30	R\$ 2.046,50
<b>29</b>	73180	Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte para Celular	1 UND	R\$ 314,33	R\$ 314,33
<b>30</b>	479054	Interface de áudio usb	1 UND	R\$ 1.548,96	R\$ 1.548,96
<b>31</b>	26905	Lente para câmera - 18-105MM	1 UND	R\$ 6.153,19	R\$ 6.153,19
<b>32</b>	465422	Microfone Condesador	3 UND	R\$ 1.201,33	R\$ 3.603,99
<b>33</b>	342513	Microfone de mesa	30 UND	R\$ 584,40	R\$ 17.532,00





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

<b>34</b>	477982	Microfone Lapela para Smartphones	1 UND	R\$ 292,82	R\$ 292,82
<b>35</b>	269270	Microfone sem fio VHF duplo	1 UND	R\$ 949,63	R\$ 949,63
<b>36</b>	467573	Microcomputador com sistema operacional, monitor, teclado e mouse.	3 UND	R\$ 6.269,33	R\$ 18.807,99
<b>37</b>	366154	Mixer digital com 32 canais	1 UND	R\$ 17.203,21	R\$ 17.203,21
<b>38</b>	383085	Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado	1.000 M	R\$ 13,63	R\$ 13.630,00
<b>39</b>	474218	Nobreak	3 UND	R\$ 913,83	R\$ 2.741,49
<b>40</b>	480904	Projektor de 3300 Lumens com wifi integrado	4 UND	R\$ 4.511,00	R\$ 18.044,00
<b>41</b>	67296	Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital	2 UND	R\$ 30,23	R\$ 60,46
<b>42</b>	472728	Seletor HDMI 4X1	3 UND	R\$ 1.946,49	R\$ 5.839,47
<b>43</b>	443965	Smart TV LED 50"	6 UND	R\$ 2.659,73	R\$ 15.958,38
<b>44</b>	460902	Smart TV LED 85"	1 UND	R\$ 13.063,00	R\$ 13.063,00
<b>45</b>	40436	Smartphone com Sistema IOS - 256GB	2 UND	R\$ 11.586,03	R\$ 23.172,06
<b>46</b>	40436	Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"	2 UND	R\$ 13.641,35	R\$ 27.282,70
<b>47</b>	299126	Suporte articulado para microfone	3 UND	R\$ 387,30	R\$ 1.161,90
<b>48</b>	458914	Suporte para TV de parede - Tvs 50"	5 UND	R\$ 100,96	R\$ 504,80
<b>49</b>	470758	Suporte para TV de parede - Tvs 85"	1 UND	R\$ 448,30	R\$ 448,30
<b>50</b>	407092	Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"	2 UND	R\$ 1.206,63	R\$ 2.413,26
<b>51</b>	481292	Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB	30 UND	R\$ 1.952,66	R\$ 58.579,80
<b>52</b>	466625	Tripé profissional com cabeça	1 UND	R\$ 1.258,59	R\$ 1.258,59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

		hidráulica			
Total R\$ <b>304.542,10 (trezentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).</b>					

## 5. DO PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**5.2** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**5.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.5.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.5.2.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**5.5.3.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**5.5.4.** Previamente à emissão de nota de empenho e pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**5.5.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.5.6.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**5.5.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**5.5.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.5.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.6.** Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

	I	=	I	=	( 6 /		I = 0,00016438
(TX)			=	<u>100</u>			TX = Percentual
			=	<u>365</u>			da taxa anual =
				<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>			6%

**6. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**6.1.** Prazo de garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, está discriminado nas especificações de cada item.

**6.2.** Além da garantia estabelecida no item supracitado, o(a) licitante vencedor (a) deverá apresentar todas as outras garantias oferecidas pelo fabricante.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**6.3.** Os serviços de assistência técnica ao equipamento adquirido serão prestados por profissionais especializados, pelo período da garantia estipulado, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.

**6.4.** A garantia abrange qualquer conserto / substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigentes que regem o tema.

**6.5** A garantia **onsite** deverá ser executada na sede do **Crea-CE**, situado na Rua Castro e Silva, 81 – Centro – Fortaleza/CE.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A **CONTRATADA** obrigará-se a fornecer o objeto a que se refere o presente Contrato estritamente de acordo com as especificações descritas no seu objeto, mais especificamente de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação.

**7.2.** A **CONTRATADA** é totalmente responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação.

**7.3.** É responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega do bem contratado em condições satisfatórias para o uso imediato.

**7.4.** A **CONTRATADA** se obriga a dirimir com presteza as dúvidas que por ventura existirem junto a **CONTRATANTE**.

**7.5.** A **CONTRATADA** é responsável pela entrega do bem contratado no local e na forma estipulada, inclusive quanto a embalagem, transporte, entrega, montagem, etc., quando for o caso.

**7.6.** A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes de transporte, entrega, bem como pelo risco de perdas, até efetivo recebimento pelo **Crea-CE**, tudo na forma prevista no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação.

**7.7.** A **CONTRATADA** tem a responsabilidade de substituir, no prazo a ser fixado pelo Fiscal do Contrato, de acordo com as circunstâncias, o bem entregue e não aceito pelo **CONTRATANTE**, em função da existência de desacordo com as especificações, de irregularidades, de incorreções e/ou de defeitos.

**7.8.** É responsabilidade da **CONTRATADA** a comunicação à **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato.

**7.9.** A **CONTRATADA** é responsável pelo fornecimento de todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo **CREA-CE** sobre o bem fornecido, através do seu representante legal, ou representante indicado por ele para esclarecimento de dúvidas.

**7.10.** A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelos prejuízos de qualquer natureza, inclusive os causados ao patrimônio do CREA-CE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

execução deste contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a informar à **CONTRATANTE** quaisquer danos causados a quaisquer de seus bens e promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias corridos a partir da comprovação de sua responsabilidade, caso contrário, ao **CREA-CE** é reservado o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura, sem prejuízo de poder rescindir o contrato de pleno direito.

**7.11.** A **CONTRATADA** somente poderá efetuar qualquer substituição do bem não prevista especificamente no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação, senão após aprovação por parte do **Crea-CE**.

**7.12.** As cláusulas deste Contrato deverão ser obedecidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pelo objeto da licitação, conforme estipulado neste Contrato e no Edital do qual decorre a presente Licitação, entregue em condições satisfatórias para o uso imediato.

**8.2.** A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento das cláusulas do Edital do qual decorre a presente licitação e das normas norteadoras das Licitações e Contratos Administrativos.

**8.3.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao presente Contrato, bem como, quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8.4.** É responsabilidade da **CONTRATANTE** verificar a conformidade do bem entregue com as especificações registradas no Termo de Referência para garantir a qualidade desejada dos mesmos, não eximindo, referida fiscalização, a **CONTRATADA** das obrigações a si estipuladas no presente Contrato, no Edital do qual decorre a presente contratação, e nas normas aplicáveis;

**8.5.** A **CONTRATANTE** anotar-á, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega do bem, que estejam em desacordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorre a presente contratação, para que sejam tomadas as devidas providências;

**8.6.** A **CONTRATANTE** notificará, por escrito, o fornecedor sobre eventuais defeitos no bem, fixando prazo, de acordo com as circunstâncias, para a substituição do mesmo;

**8.7.** A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos funcionários da empresa fornecedora em locais que sejam necessários para execução do Contrato.

## **9. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**9.1.** O prazo é de pronta entrega dos bens, com 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o envio da ordem de compra.

**9.2.** A ordem de compra se dará através de comunicação por e-mail e deverá ser confirmada em até **24 (vinte e quatro)** horas úteis.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**9.3.** Os bens serão recebidos pelo responsável do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **10. LOCAL DE ENTREGA**

**10.1.** O bem deverá ser entregue na sede do Crea-CE, situado na Rua Castro e Silva, 81 – Centro – Fortaleza/CE.

**10.2.** A entrega dos equipamentos deverá preceder no horário comercial ou previamente agendado com a **Assessoria de Comunicação e Marketing**, através do assessor designado pela Presidência do Crea-CE, pelo telefone (85) 3453.5815, 3453.5800.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no **subitem 12.3** do Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária a uma multa equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato;

**11.2.** As demais sanções administrativas e multas aplicáveis por descumprimento do Contrato estão previstas na **MINUTA DO CONTRATO – ANEXO III**.

**11.3.** O **Crea-CE** poderá rescindir o Contrato se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e, nas condições indicadas no artigo 79 do mencionado diploma legal;

**11.4** Constitui motivo bastante para anulação ou rescisão do Contrato, a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, sem aprovação expressa do **Crea-CE**;

**11.5.** Na hipótese de eventual atraso de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, serão acrescidos juros de mora 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre o respectivo valor faturado, aplicando-se a PRO-RATA-DIE, da data de vencimento, até a data do efetivo pagamento.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

**12.1.** A execução do contrato será acompanhada por funcionário(a) nomeado(a) por meio de Portaria da Presidência do **Crea-CE**, assim designado nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93.

**12.2.** O gestor do contrato deverá comunicar à Superintendência Administrativo-Financeira do **Crea-CE** qualquer fato relevante que obste a execução do contrato ou o perfeito exercício de suas obrigações;

**12.3.** Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo preposto designado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

### 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**13.1.** As empresas participantes do certame licitatório deverão apresentar 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), caso preciso, que comprove(m) que a(s) empresa(s) licitante(s) tenha(m) executado fornecimento em quantidades e qualidade compatíveis com as descritas no objeto do presente Termo de Referência e seus Anexos.

### 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

**14.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto desse Termo de Referência.

### 15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**15.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 16. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CONFORME DECRETO 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019:

**16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:**

- 16.1.1.** Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 16.1.2.** Não entregar a documentação exigida no edital;
- 16.1.3.** Apresentar documentação falsa;
- 16.1.4.** Causar o atraso na execução do objeto;
- 16.1.5.** Não manter a proposta;
- 16.1.6.** Falhar na execução do contrato;
- 16.1.7.** Fraudar a execução do contrato;
- 16.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.9.** Declarar informações falsas; e
- 16.1.10.** Cometer fraude fiscal.

**16.2.** Conforme § 1º, as sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**16.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**16.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**16.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**16.3.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**16.3.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**16.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**16.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**16.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**16.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**16.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**16.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**16.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**16.13.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **17. DA VIGÊNCIA**

**17.1.** O prazo de vigência deste **Termo de Contrato** será a partir da assinatura do contrato, constante no final deste, independente das datas das assinaturas eletrônicas das partes, com eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial da União até a entrega do bem, conforme estabelecido no Termo de Referência, e anexo a este instrumento contendo os prazos de garantia conforme legislação vigente.

### **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1.** Não haverá reajuste acerca do valor contratual.

### **19. DO VALOR E DAS QUANTIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

#### **19.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**

##### **LOCAL DE ENTREGA: FORTALEZA-CE**

<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
<b>1</b>	26905	Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount	1 UND	R\$ 1.614,34	R\$ 1.614,34
<b>2</b>	265312	Amplificado de 1000w	1 UND	R\$ 4.591,61	R\$ 4.591,61
<b>3</b>	12599	Amplificador portátil de fones de ouvido	1 UND	R\$ 616,77	R\$ 616,77
<b>4</b>	390325	Cabo HDMI 2.0 4K - 10 Metros	10 UND	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
<b>5</b>	411424	Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros	4 UND	R\$ 266,30	R\$ 1.065,20
<b>6</b>	448721	Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros	6 UND	R\$ 55,30	R\$ 331,80





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

<b>7</b>	409921	Cabo HDMI X DVI-D	8 UND	R\$ 178,80	R\$ 1.430,40
<b>8</b>	400042	Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v	100 M	R\$ 6,62	R\$ 662,00
<b>9</b>	328508	Caixa acústica passiva vertical - tipo torre	4 UND	R\$ 2.753,33	R\$ 11.013,32
<b>10</b>	150109	Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP	3 UND	R\$ 5.705,22	R\$ 17.115,66
<b>11</b>	71560	Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID	2 UND	R\$ 141,33	R\$ 282,66
<b>12</b>	71560	Carregador de parede tipo USB-C para IOS	2 UND	R\$ 229,82	R\$ 459,64
<b>13</b>	419060	Cartão de memória - Tipo SD - 32GB	2 UND	R\$ 60,53	R\$ 121,06
<b>14</b>	112640	Dispositivo de streaming	3 UND	R\$ 399,60	R\$ 1.198,80
<b>15</b>	400038	Conector P10 - Estéreo	10 UND	R\$ 29,40	R\$ 294,00
<b>16</b>	41106	Conector P10 - Mono	20 UND	R\$ 21,96	R\$ 439,20
<b>17</b>	327214	Conector P2 - Estéreo	20 UND	R\$ 26,96	R\$ 539,20
<b>18</b>	327213	Conector P2 - Mono	10 UND	R\$ 22,99	R\$ 229,90
<b>19</b>	41106	Conector RCA - Fêmea	20 UND	R\$ 25,71	R\$ 514,20
<b>20</b>	277900	Conector RCA - Macho	20 UND	R\$ 27,57	R\$ 551,40
<b>21</b>	41106	Conector Speakon 4 polos	6 UND	R\$ 66,96	R\$ 401,76
<b>22</b>	327209	Conector XLR Femea	70 UND	R\$ 30,83	R\$ 2.158,10
<b>23</b>	327208	Conector XLR Macho	70 UND	R\$ 30,02	R\$ 2.101,40
<b>24</b>	472728	Distribuidor HDMI 1X8 4K	2 UND	R\$ 416,30	R\$ 832,60
<b>25</b>	127973	Estabilizador para celular com 3 eixos	1 UND	R\$ 2.046,33	R\$ 2.046,33
<b>26</b>	392386	Filtro para lente - Circular Polarizador	1 UND	R\$ 98,00	R\$ 98,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

<b>27</b>	326808	Filtro para lente – Sky Ligth	1 UND	R\$ 158,92	R\$ 158,92
<b>28</b>	470901	Fone de ouvido profissional	5 UND	R\$ 409,30	R\$ 2.046,50
<b>29</b>	73180	Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte para Celular	1 UND	R\$ 314,33	R\$ 314,33
<b>30</b>	479054	Interface de áudio usb	1 UND	R\$ 1.548,96	R\$ 1.548,96
<b>31</b>	26905	Lente para câmera - 18-105MM	1 UND	R\$ 6.153,19	R\$ 6.153,19
<b>32</b>	465422	Microfone Condensador	3 UND	R\$ 1.201,33	R\$ 3.603,99
<b>33</b>	342513	Microfone de mesa	30 UND	R\$ 584,40	R\$ 17.532,00
<b>34</b>	477982	Microfone Lapela para Smartphones	1 UND	R\$ 292,82	R\$ 292,82
<b>35</b>	269270	Microfone sem fio VHF duplo	1 UND	R\$ 949,63	R\$ 949,63
<b>36</b>	467573	Microcomputador com sistema operacional, monitor, teclado e mouse.	3 UND	R\$ 6.269,33	R\$ 18.807,99
<b>37</b>	366154	Mixer digital com 32 canais	1 UND	R\$ 17.203,21	R\$ 17.203,21
<b>38</b>	383085	Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado	1.000 M	R\$ 13,63	R\$ 13.630,00
<b>39</b>	474218	Nobreak	3 UND	R\$ 913,83	R\$ 2.741,49
<b>40</b>	480904	Projetor de 3300 Lumens com wifi integrado	4 UND	R\$ 4.511,00	R\$ 18.044,00
<b>41</b>	67296	Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital	2 UND	R\$ 30,23	R\$ 60,46
<b>42</b>	472728	Seletor HDMI 4X1	3 UND	R\$ 1.946,49	R\$ 5.839,47
<b>43</b>	443965	Smart TV LED 50"	6 UND	R\$ 2.659,73	R\$ 15.958,38
<b>44</b>	460902	Smart TV LED 85"	1 UND	R\$ 13.063,00	R\$ 13.063,00
<b>45</b>	40436	Smartphone com Sistema IOS - 256GB	2 UND	R\$ 11.586,03	R\$ 23.172,06
<b>46</b>	40436	Smartphone Dobrável com sistema	2 UND	R\$ 13.641,35	R\$ 27.282,70



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

		ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"			
<b>47</b>	299126	Suporte articulado para microfone	3 UND	R\$ 387,30	R\$ 1.161,90
<b>48</b>	458914	Suporte para TV de parede - Tvs 50"	5 UND	R\$ 100,96	R\$ 504,80
<b>49</b>	470758	Suporte para TV de parede - Tvs 85"	1 UND	R\$ 448,30	R\$ 448,30
<b>50</b>	407092	Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"	2 UND	R\$ 1.206,63	R\$ 2.413,26
<b>51</b>	481292	Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB	30 UND	R\$ 1.952,66	R\$ 58.579,80
<b>52</b>	466625	Tripé profissional com cabeça hidráulica	1 UND	R\$ 1.258,59	R\$ 1.258,59
<b>Valor Total R\$ 304.542,10 (trezentos e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).</b>					

**19.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE**  
**LOCAL DE ENTREGA: Rio Branco – Acre**

<b>Nº do Item</b>	<b>Tipo de Item</b>	<b>Item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Valor Unitário Estimado (R\$)</b>	<b>Município /UF de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
2	Material	265312-Amplificador Som	Unidade	4.591,6100	Rio Branco - AC	5	22.958,05
9	Material	328508-Caixa Acústica	Unidade	2.753,3300	Rio Branco - AC	30	82.599,90
25	Material	127973-Estabilizador - Fotografi	Unidade	2.046,3300	Rio Branco - AC	5	10.231,65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

		co					
29	Material	73180-Iluminador Para Filmagem	Unidade	314,3300	Rio Branco - AC	10	3.143,20
34	Material	477982-Microfone	Unidade	292,8200	Rio Branco - AC	10	2.928,20
35	Material	269270-Microfone	Unidade	949,6300	Rio Branco - AC	5	4.748,15
37	Material	366154-Mesa Áudio	Unidade	17.203,2100	Rio Branco - AC	2	34.406,42
38	Material	383085-Cabo Áudio E Vídeo	Rolo 1000 M	13,6300	Rio Branco - AC	500	6.815,00
39	Material	474218-Estabilizador Tensão	Unidade	913,8300	Rio Branco - AC	100	91.383,00
43	Material	443965-Televisor	Unidade	2.659,7300	Rio Branco - AC	50	132.986,50
44	Material	460902-Televisor	Unidade	13.063,0000	Rio Branco - AC	10	130.630,00
45	Material	40436-Aparelho telefônico celular / acessórios	Unidade	11.586,0300	Rio Branco - AC	5	57.930,15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

46	Material	40436- Aparelho telefônico o celular / acessório s	Unidade	13.641,3500	Rio Branco - AC	5	68.206,75
48	Material	458914- Suporte De Videocas sete / Televisao	Unidade	100,9600	Rio Branco - AC	50	5.048,00
49	Material	470758- Suporte de videocas sete / televisao	Unidade	448,3000	Rio Branco - AC	10	4.483,00
51	Material	481292- Tablet	Unidade	1.952,6600	Rio Branco - AC	120	234.319,20

**Valor total R\$ 892.817,27 (oitocentos e noventa e dois oitocentos e dezessete mil e vinte e sete centavos).**

**19.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE: MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 10º  
DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - UASG Nº 52121  
LOCAL DE ENTREGA: Fortaleza-CE**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI- TÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	265312	Amplificador de 1000 w	UND	2	R\$ 4.591,61	R\$ 9.183,22
3	12599	Amplificador Fone Ouvi- do	UND	10	R\$ 616,77	R\$ 6.167,70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

4	390325	Cabo Extensor	UND	20	R\$ 106,30	R\$ 2.126,00
5	411424	Cabo Extensor	UND	20	R\$ 266,30	R\$ 5.326,00
6	448721	Cabo Extensor	UND	20	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
7	409921	Cabo Extensor	UND	10	R\$ 178,80	R\$ 1.788,00
8	400042	Cabo Áudio E Vídeo	Metro	200	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
9	328508	Caixa Acústica	UND	4	R\$ 2.753,33	R\$ 11.013,32
10	150109	Câmera Videoconferência	UND	4	R\$ 5.705,22	R\$ 22.820,88
11	71560	Carregador Bateria Telefone Celular	UND	2	R\$ 141,33	R\$ 282,66
13	419060	Cartão Magnético - Máquina Fotográfica	UND	5	R\$ 60,53	R\$ 302,65
14	112640	Receptor / Decodificador - Sinais Digitais	UND	4	R\$ 399,60	R\$ 1.598,40
15	400038	Conector Áudio-Vídeo	UND	20	R\$ 29,40	R\$ 588,00
16	41106	Conector Áudio-Vídeo	UND	20	R\$ 21,96	R\$ 439,20
17	327214	Conector Áudio-Vídeo	UND	20	R\$ 26,96	R\$ 539,20
18	327213	Conector Áudio-Vídeo	UND	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
19	41106	Conector Áudio-Vídeo	UND	20	R\$ 25,71	R\$ 514,20
20	277900	Conector Áudio-Vídeo	UND	20	R\$ 27,57	R\$ 551,40
21	41106	Conector Áudio-Vídeo	UND	10	R\$ 66,96	R\$ 669,60
22	327209	Conector Áudio-Vídeo	UND	60	R\$ 30,83	R\$ 1.849,80
23	327208	Conector Áudio-Vídeo	UND	60	R\$ 30,02	R\$ 1.801,20
24	472728	Seletor / Distribuidor Vídeo	UND	4	R\$ 416,30	R\$ 1.665,20
25	127973	Estabilizador - Fotográfico	UND	2	R\$ 2.046,33	R\$ 4.092,66
26	392386	Filtro Lente Objetiva	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

27	326808	Filtro Lente Objetiva	UND	2	R\$ 158,92	R\$ 317,84
28	470901	Fone Ouvido	UND	10	R\$ 409,30	R\$ 4.093,00
29	73180	Iluminador Para Filma- gem	UND	2	R\$ 314,33	R\$ 628,66
30	479054	Placa Som	UND	2	R\$ 1.548,96	R\$ 3.097,92
31	26905	Lente Para Câmera Foto- gráfica	UND	2	R\$ 6.153,19	R\$ 12.306,38
32	465422	Microfone	UND	3	R\$ 1.201,33	R\$ 3.603,99
33	342513	Microfone	UND	30	R\$ 584,40	R\$ 17.532,00
34	477982	Microfone	UND	2	R\$ 292,82	R\$ 585,64
35	269270	Microfone	UND	4	R\$ 949,63	R\$ 3.798,52
36	467573	Microcomputador	UND	30	R\$ 6.269,33	R\$ 188.079,90
37	366154	Mesa Áudio	UND	2	R\$ 17.203,21	R\$ 34.406,42
38	383085	Cabo Áudio E Vídeo	Rolo 1000 M	1000	R\$ 13,63	R\$ 13.630,00
39	474218	Estabilizador Tensão	UND	10	R\$ 913,83	R\$ 9.138,30
40	480904	Projektor multimídia	UND	4	R\$ 4.511,00	R\$ 18.044,00
41	67296	Protetor De Lente De Maquina Fotografica	UND	2	R\$ 30,23	R\$ 60,46
42	472728	Seletor / Distribuidor Ví- deo	UND	2	R\$ 1.946,49	R\$ 3.892,98
43	443965	Televisor	UND	6	R\$ 2.659,73	R\$ 15.958,38
44	460902	Televisor	UND	1	R\$ 13.063,00	R\$ 13.063,00
47	299126	Pedestal Microfone	UND	4	R\$ 387,30	R\$ 1.549,20
48	458914	Suporte De Videocassete / Televisao	UND	6	R\$ 100,96	R\$ 605,76
49	470758	Suporte de videocassete / televisao	UND	1	R\$ 448,30	R\$ 448,30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

50	407092	Suporte De Videocassete / Televisao	UND	2	R\$ 1.206,63	R\$ 2.413,26
51	481292	Tablet	UND	10	R\$ 1.952,66	R\$ 19.526,60
52	466625	Tripé	UND	2	R\$ 1.258,59	R\$ 2.517,18
<b>R\$ 445.702,78 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e setenta e oito centavos).</b>						

**19.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE: MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA - UASG N° 160046  
LOCAL DE ENTREGA: FORTALEZA-CEARÁ**

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unid.	Mín.	Máx .	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	12599	Amplificador Fone Ouvido	Unidade	1	1	616,77	616,77
4	390325	Cabo Extensor	Unidade	1	5	106,30	531,50
5	411424	Cabo Extensor	Unidade	1	5	266,30	1.331,50
8	400042	Cabo Áudio E Vídeo	Metro	20	100	6,62	662,00
13	419060	Máquina Fotográfica	Unidade	1	5	60,53	302,65
15	400038	Vídeo	Unidade	2	10	29,40	294,00
16	41106	Vídeo	Unidade	2	10	21,96	219,60
17	327214	Vídeo	Unidade	2	10	26,96	269,60
18	327213	Vídeo	Unidade	2	10	22,99	229,90
24	472728	Seletor / Distribuidor Vídeo	Unidade	1	1	416,30	416,30
25	127973	Fotografico	Unidade	1	1	2.046,33	2.046,33
28	470901	Fone Ouvido	Unidade	1	2	409,30	818,60
32	465422	Microfone	Unidade	1	3	1.201,33	3.603,99
33	342513	Microfone	Unidade	1	5	584,40	2.922,00
34	477982	Microfone	Unidade	1	1	292,82	292,82
35	269270	Microfone	Unidade	1	1	949,63	949,63
39	474218	Estabilizador	Unidade	2	10	913,83	9.138,30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unid.	Mín.	Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
		Tensão					
43	443965	Televisor	Unidade	1	5	2.659,73	13.298,65
47	299126	Pedestal Microfone	Unidade	1	3	387,30	1.161,90
51	481292	Tablet	Unidade	2	10	1.952,66	19.526,60
52	466625	Tripé	Unidade	1	3	1.258,59	3.775,77
<b>R\$ 62.408,41 (sessenta e dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos)</b>							

**19.5 QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS E DO VALOR DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Item	CATMAT	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	26905	Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount	1 UND	R\$ 1.614,34	R\$ 1.614,34
2	265312	Amplificado de 1000w	8 UND	R\$ 4.591,61	R\$ 36.732,88
3	12599	Amplificador portátil de fones de ouvido	12 UND	R\$ 616,77	R\$ 7.401,24
4	390325	Cabo HDMI 2.0 4K - 10 Metros	35 UND	R\$ 106,30	R\$ 3.720,50
5	411424	Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros	29 UND	R\$ 266,30	R\$ 7.722,70
6	448721	Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros	26 UND	R\$ 55,30	R\$ 1.437,80
7	409921	Cabo HDMI X DVI-D	18 UND	R\$ 178,80	R\$ 3.218,40
8	400042	Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v	400 M	R\$ 6,62	R\$ 2.648,00
9	328508	Caixa acústica passiva vertical - tipo torre	38 UND	R\$ 2.753,33	R\$ 104.626,54
10	150109	Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP	7 UND	R\$ 5.705,22	R\$ 39.936,54



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

<b>11</b>	71560	Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID	4 UND	R\$ 141,33	R\$ 565,32
<b>12</b>	71560	Carregador de parede tipo USB-C para IOS	2 UND	R\$ 229,82	R\$ 459,64
<b>13</b>	419060	Cartão de memória - Tipo SD - 32GB	12 UND	R\$ 60,53	R\$ 726,36
<b>14</b>	112640	Dispositivo de streaming	7 UND	R\$ 399,60	R\$ 2.797,20
<b>15</b>	400038	Conector P10 - Estéreo	40 UND	R\$ 29,40	R\$ 1.176,00
<b>16</b>	41106	Conector P10 - Mono	50 UND	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00
<b>17</b>	327214	Conector P2 - Estéreo	50 UND	R\$ 26,96	R\$ 1.348,00
<b>18</b>	327213	Conector P2 - Mono	40 UND	R\$ 22,99	R\$ 919,60
<b>19</b>	41106	Conector RCA - Fêmea	40 UND	R\$ 25,71	R\$ 1.028,40
<b>20</b>	277900	Conector RCA - Macho	40 UND	R\$ 27,57	R\$ 1.102,80
<b>21</b>	41106	Conector Speakon 4 polos	16 UND	R\$ 66,96	R\$ 1.071,36
<b>22</b>	327209	Conector XLR Femea	130 UND	R\$ 30,83	R\$ 4.007,90
<b>23</b>	327208	Conector XLR Macho	130 UND	R\$ 30,02	R\$ 3.902,60
<b>24</b>	472728	Distribuidor HDMI 1X8 4K	7 UND	R\$ 416,30	R\$ 2.914,10
<b>25</b>	127973	Estabilizador para celular com 3 eixos	9 UND	R\$ 2.046,33	R\$ 18.416,97
<b>26</b>	392386	Filtro para lente - Circular Polarizador	3 UND	R\$ 98,00	R\$ 294,00
<b>27</b>	326808	Filtro para lente - Sky Ligth	3 UND	R\$ 158,92	R\$ 476,76
<b>28</b>	470901	Fone de ouvido profissional	17 UND	R\$ 409,30	R\$ 6.958,10
<b>29</b>	73180	Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte para Celular	13 UND	R\$ 314,33	R\$ 4.086,29
<b>30</b>	479054	Interface de áudio usb	3 UND	R\$ 1.548,96	R\$ 4.646,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

<b>31</b>	26905	Lente para câmera - 18-105MM	3 UND	R\$ 6.153,19	R\$ 18.459,57
<b>32</b>	465422	Microfone Condensador	9 UND	R\$ 1.201,33	R\$ 10.811,97
<b>33</b>	342513	Microfone de mesa	65 UND	R\$ 584,40	R\$ 37.986,00
<b>34</b>	477982	Microfone Lapela para Smartphones	14 UND	R\$ 292,82	R\$ 4.099,48
<b>35</b>	269270	Microfone sem fio VHF duplo	11 UND	R\$ 949,63	R\$ 10.445,93
<b>36</b>	467573	Microcomputador com sistema operacional, monitor, teclado e mouse.	33 UND	R\$ 6.269,33	R\$ 206.887,89
<b>37</b>	366154	Mixer digital com 32 canais	5 UND	R\$ 17.203,21	R\$ 86.016,05
<b>38</b>	383085	Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado	2.500 M	R\$ 13,63	R\$ 34.075,00
<b>39</b>	474218	Nobreak	123 UND	R\$ 913,83	R\$ 112.401,09
<b>40</b>	480904	Projektor de 3300 Lumens com wifi integrado	8 UND	R\$ 4.511,00	R\$ 36.088,00
<b>41</b>	67296	Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital	4 UND	R\$ 30,23	R\$ 120,92
<b>42</b>	472728	Seletor HDMI 4X1	5 UND	R\$ 1.946,49	R\$ 9.732,45
<b>43</b>	443965	Smart TV LED 50"	67 UND	R\$ 2.659,73	R\$ 178.201,91
<b>44</b>	460902	Smart TV LED 85"	12 UND	R\$ 13.063,00	R\$ 156.756,00
<b>45</b>	40436	Smartphone com Sistema IOS - 256GB	7 UND	R\$ 11.586,03	R\$ 81.102,21
<b>46</b>	40436	Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"	7 UND	R\$ 13.641,35	R\$ 95.489,45
<b>47</b>	299126	Suporte articulado para microfone	10 UND	R\$ 387,30	R\$ 3.873,00
<b>48</b>	458914	Suporte para TV de parede - Tvs	61 UND	R\$ 100,96	R\$ 6.158,56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

		50"			
<b>49</b>	470758	Suporte para TV de parede - Tvs 85"	12 UND	R\$ 448,30	R\$ 5.379,60
<b>50</b>	407092	Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"	4 UND	R\$ 1.206,63	R\$ 4.826,52
<b>51</b>	481292	Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB	170 UND	R\$ 1.952,66	R\$ 331.952,20
<b>52</b>	466625	Tripé profissional com cabeça hidráulica	6 UND	R\$ 1.258,59	R\$ 7.551,54
<b>Valor Total R\$ 1.705.470,56 (hum milhão setecentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).</b>					

**19.6. As quantidades e valores estão especificados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**19.7. Os itens 13, 14, 36, 39, 45, 46 e 51 seguem as exigências conforme o art.º 5º do Decreto 7174/2010, conforme item 7.7. do edital.**

**19.8. Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.**

**19.9. Os valores máximos estimados do valor total são considerados como preços máximos de aquisição. Valor máximo da licitação: R\$ 1.705.470,56 (um milhão setecentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo dessa forma abaixo:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR: CREA-CE - VALOR DE R\$ 304.542,10</b>
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - VALOR DE R\$ 892.817,27</b>
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - VALOR DE R\$ 445.702,78</b>
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA - UASG Nº 160046 - VALOR DE R\$ 62.408,41</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.705.470,56 (um milhão setecentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2022**

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 02/2022**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, com sede na Rua Castro e Silva, 81, Centro, na cidade de Fortaleza-Ceará, CEP: 60.030-010, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.135.601/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022**, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º **04239/2021** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando **Aquisição de equipamentos para o plenário e no setor da comunicação desta autarquia para atender a atualização dos equipamentos com problemas técnicos, aumento de assentos dos conselheiros, produção de vídeos e programas para redes sociais e no sistema de transmissão de videoconferência nas reuniões híbridas do Crea-CE, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, via Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, conforme decreto 7892/2013, de acordo com Art. 3º inciso I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**2.1.1.** Relacionamos abaixo a estimativa dos quantitativos dos serviços e as respectivas estimativas de preços as serem contratados:

Item	ID	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	26905	Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount			
2	265312	Amplificado de 1000w			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

<b>3</b>	12599	Amplificador portátil de fones de ouvido			
<b>4</b>	390325	Cabo HDMI 2.0 4K - 10 Metros			
<b>5</b>	411424	Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros			
<b>6</b>	448721	Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros			
<b>7</b>	409921	Cabo HDMI X DVI-D			
<b>8</b>	400042	Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v			
<b>9</b>	328508	Caixa acústica passiva vertical - tipo torre			
<b>10</b>	150109	Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP			
<b>11</b>	71560	Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID			
<b>12</b>	71560	Carregador de parede tipo USB-C para IOS			
<b>13</b>	419060	Cartão de memória - Tipo SD - 32GB			
<b>14</b>	112640	Dispositivo de streaming			
<b>15</b>	400038	Conector P10 - Estéreo			
<b>16</b>	41106	Conector P10 - Mono			
<b>17</b>	327214	Conector P2 - Estéreo			
<b>18</b>	327213	Conector P2 - Mono			
<b>19</b>	41106	Conector RCA - Fêmea			
<b>20</b>	277900	Conector RCA - Macho			
<b>21</b>	41106	Conector Speakon 4 polos			
<b>22</b>	327209	Conector XLR Femea			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

<b>23</b>	327208	Conector XLR Macho			
<b>24</b>	472728	Distribuidor HDMI 1X8 4K			
<b>25</b>	127973	Estabilizador para celular com 3 eixos			
<b>26</b>	392386	Filtro para lente - Circular Polarizador			
<b>27</b>	326808	Filtro para lente - Sky Ligth			
<b>28</b>	470901	Fone de ouvido profissional			
<b>29</b>	73180	Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte para Celular			
<b>30</b>	479054	Interface de áudio usb			
<b>31</b>	26905	Lente para câmera - 18-105MM			
<b>32</b>	465422	Microfone Condensador			
<b>33</b>	342513	Microfone de mesa			
<b>34</b>	477982	Microfone Lapela para Smartphones			
<b>35</b>	269270	Microfone sem fio VHF duplo			
<b>36</b>	467573	Microcomputador com sistema operacional, monitor, teclado e mouse.			
<b>37</b>	366154	Mixer digital com 32 canais			
<b>38</b>	383085	Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado			
<b>39</b>	474218	Nobreak			
<b>40</b>	480904	Projetor de 3300 Lumens com wifi integrado			
<b>41</b>	67296	Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

42	472728	Seletor HDMI 4X1			
43	443965	Smart TV LED 50"			
44	460902	Smart TV LED 85"			
45	40436	Smartphone com Sistema IOS - 256GB			
46	40436	Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"			
47	299126	Suporte articulado para microfone			
48	458914	Suporte para TV de parede - Tvs 50"			
49	470758	Suporte para TV de parede - Tvs 85"			
50	407092	Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"			
51	481292	Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB			
52	466625	Tripé profissional com cabeça hidráulica			
Total R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

**2.2. Os itens 13, 14, 36, 39, 45, 46 e 51 seguem as exigências conforme o artº 5º do Decreto 7174/2010, conforme item 7.7. do edital.**

**2.3.** Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

**2.4.** Os valores máximos estimados na planilha acima são considerados como preços máximos de aquisição. Valor máximo da licitação: **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.1.** As especificações técnicas são as constantes no termo de referência.

### **4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**4.1.** O Órgão gerenciador será o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE – UASG 389421.**

**4.2. São participantes os seguintes:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**4.2.1. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - UASG N° 462428.**

**4.2.2. MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - 10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - UASG N° 52121.**

**4.2.3. MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA - UASG N° 160046.**

## **5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**5.1.1.** A manifestação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**5.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**5.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.6.** Após a autorização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**5.6.1.** Caberá ao órgão Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **6. VALIDADE DA ATA**

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **7. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**7.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**8.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

**9.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Local e data

Assinaturas

**Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022**

**ANEXO III**

**TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº \_\_\_\_/2022

Termo de Contrato que entre si celebram Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – Crea-CE, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº. 5.194/66, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.135.601/0001-50, com sede na Rua Castro e Silva, 81 - Centro, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Presidente **XXXXXXXXXXXXX CPF N.º XXX.XXX.XXX**, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... ,sediado(a)na ..... .em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no **Processo nº 04239/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 2/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 2/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente contrato é a **Aquisição de equipamentos para o plenário e no setor da comunicação desta autarquia para atender a atualização dos equipamentos com problemas técnicos, aumento de assentos dos conselheiros, produção de vídeos e programas para redes sociais e no sistema de transmissão de videoconferência nas reuniões híbridas do Crea-CE, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, via Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, conforme decreto 7892/2013, de acordo com Art. 3º inciso I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.**

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará

Rua Castro e Silva, nº 81 – Centro – Fortaleza – Ceará – CEP 60.030-010  
Fone: (85) 3453-5800 – Fax (85) 3453-5804 | www.creace.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**1.2.1. Discriminação do objeto:**

Deve ser considerada, como referência da presente licitação, a planilha abaixo, sendo as especificações abaixo referentes ao benefício mínimo aceitável.

**Item 01: Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount**

- Suporte para Autofocos da Lente;
- Controle de abertura, exposição e estabilização de imagem;
- Transmissão de dados EXIF e informações direto no visor;
- Montagem de Lente: Canon EF;
- Montagem na Câmera: Sony E-Mount;
- Modelo: EOS-S/E AF;
- Encaixe de rosca padrão 1/4" para tripé;

**Item 02: Amplificador de 1000w**

- 500 Wrms Por Canal em 4 Ohms;
- 290 Wrms Por Canal em 8 Ohms;
- Proteção Contra Curto (SCP);
- Proteção Térmica Eletrônica (ETP);
- Entradas Balanceadas (BI);
- Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP);
- Sistema de Ventilação Inteligente (ICS) Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP);
- Chave Estéreo, Mono e Bridge;
- Chave de Aterramento (Lift);
- Tensão de Rede 120-240V;
- Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 140x483x340mm;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 03: Amplificador para fone de ouvido**

- Amplificador de fones estéreo de 4 canais para uso com todos os tipos de fones de ouvido;
- Quatro amplificadores estéreo de alta potência;
- Máxima qualidade de áudio mesmo no volume máximo;
- Controle de nível de saída por canal;
- Amplificadores de baixíssimo ruído tipo 4580 para máxima desempenho de áudio;
- Entrada:
  - - Conector: P10 stereo
  - - Impedância: 100 kOhms
  - - Máx. nível de entrada: +15 dBu
- Saída:
  - - Conector: P10 stereo
  - - Impedância: aprox. 80 Ohms
  - - Máx. nível de saída: aprox. 40 mW em 100 Ohms
- Acompanha fonte de alimentação externa: 12 V / 150 mA
- Dimensões: 4,7cm (A) x 5,7cm (L) x 10,4cm (P);
- **Garantia: 12 (doze) Meses**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**Item 04: Cabo HDMI 2.0 4k - 10 metros**

- Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores;
- Resolução de Vídeo: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P e 2160P - 4k@60HZ;
- Velocidade de transmissão: Alta taxa de transferência: 18 Gbps à 600mhz;
- Imagens: Compatível com todos os formatos atuais de 3D. Proporção de Cinema 21:9;
- Comprimento: 10 metros;

**Item 05: Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros**

- Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores;
- Resolução de Vídeo: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P e 2160P - 4k@60HZ;
- Velocidade de transmissão: Alta taxa de transferência: 18 Gbps à 600mhz;
- Imagens: Compatível com todos os formatos atuais de 3D. Proporção de Cinema 21:9;
- Comprimento: 20 metros;

**Item 06: Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros**

- Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores;
- Resolução de Vídeo: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P e 2160P - 4k@60HZ;
- Velocidade de transmissão: Alta taxa de transferência: 18 Gbps à 600mhz;
- Imagens: Compatível com todos os formatos atuais de 3D. Proporção de Cinema 21:9;
- Comprimento: 5 metros;

**Item 07: Cabo HDMI X DVI-D - 1.8m**

- Conector de Entrada: DVI macho;
- Conector de Saída: HDMI macho;
- Tamanho do Cabo: 1, 80 MTS;
- Compatível com resolução de 1080 dpi;

**Item 08: Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v**

- Tipo: Fio Cabo;
- Modelo: Cabo Flexível PP;
- Composição: Cobre e PVC;
- MM: 2x2,50;
- Comprimento: 100 metros;
- NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 e NBR NM 280 da ABNT.

**Item 09: Caixa acústica passiva vertical**

- Caixa Acústica Passiva;
- Speaker 6x2,5";
- DB spl max. contínuo/pico\* 111 / 117;
- Ângulo de cobertura 145° h x 20° v;
- Potência rms 2hrs 180w;
- Potência musical 2hrs 360w;
- Potência rms 100hrs 120w;
- Potência musical 100hrs 240w;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Impedância 8 ohms;
- Resposta de frequência (+/- 3db) 155hz à 12khz;
- Resposta de frequência (- 10db) 100hz à 16khz;
- 2 Entradas/saídas paralelas com conector Speakon NI4 (4 vias);
- Tela de metal com pintura eletrostática;
- Altura 560mm;
- Largura frontal 104mm;
- Largura traseira 57mm;
- Profundidade (com suporte) 174mm;
- Peso líquido 2,5kg;
- **Garantia: 12 Meses**

**Item 10: Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP**

- Sensor de Imagem: 1/2.8" CMOS;
- Formatos de vídeo: 1080p 60/50/30/25 1080i 60/50 720p 60/50/30/25 ;
- Distância Focal: F=4,42mm~88,5mm;
- Zoom ótico: 20X;
- Zoom digital: 16X;
- Ângulo de visão horizontal: 65,1°;
- Sistemas de Foco: Auto, Manual, PTZ trigger, One push trigger;
- Compressão de vídeo: H.264/H.265;
- Protocolos suportados: NDI HX, NDI HX2, TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP, Onvif, DHCP, Multicast, SRT;
- Sensibilidade: 0,5 lux;
- Ganho: Auto/Manual;
- White Balance: Auto / Manual / One Push / 3000K / 4000K /5000K / 6500K;
- S/N: < 55dB;
- Ângulo de Pan: -170°~+170°;
- Ângulo de Tilt: -30° ~ +90°;
- Velocidade de Pan: 0.1° -100°/S;
- Velocidade de Tilt: 0.1°-40°/S;
- Número de presets: 255;
- Image Flip: Sim;
- Saídas: DVI, HDMI, HD-SDI, IP, NDI;
- Interface de controle: RS-485, RJ45;
- Protocolo: VISCA (daisy chain) / PELCO-P / PELCO-D / RTSP /RTMP / ONVIF / NDI;
- Tensão: DC 12V;
- Consumo: < 12w;
- Tamanho: 258 x 172 x 168mm;
- Peso: 1,35kg;
- Cor: Preto;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 11: Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID**

- Recursos: 15 W Fast Charge;
- Interface: USB-A;
- Voltagem de entrada: 100 ~ 240 V;
- Voltagem de saída (Máx. Carga normal): 5 V;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Voltagem de saída (Máx. Carga rápida): 9 V;
- Corrente de saída (Máx. Carga normal): 2 A;
- Corrente de saída (Máx. Carga rápida): 1.67 A;
- Proteção plástica compatível com o padrão Brasileiro de plugues e tomadas.

**Item 12: Carregador de parede tipo USB-C para IOS**

- Entrada: 100-240V (50/60Hz) | 0.5<sup>a</sup>;
- Saídas: uma saída USB-C PD;
- Saída: 5V --- 3A | 9V --- 2.22<sup>a</sup>;
- Potência total: 20W (máx);
- Compatibilidade: Aparelhos de saída USB-C;
- Proteção plástica compatível com o padrão Brasileiro de plugues e tomadas.

**Item 13: Cartão de memória - Tipo SD - 32GB**

- Capacidade: 32GB;
- Interface: UHS-I U3;
- Classe: 10;
- Compatibilidade: HD, Full HD, Ultra HD e 4K;
- Velocidade de Leitura: 90Mb/s;
- Velocidade de Transferência: 40 MB/s;

**Item 14: Dispositivo de streaming - Chromecast 3**

- Linha: Streaming Device;
- Conexões: HDMI - Micro USB;
- Resolução: Full HD 1080;
- Conectividade: Wi-Fi;
- Cor: Preto;
- Voltagem da fonte: Bivolt;
- Sistema operacional compatível: Android - iOS - macOS – Windows;
- Peso aproximado: Peso do produto: 40gramas | Peso do produto com embalagem: 230gramas;
- Dimensões do produto: Largura: 8cm | Altura: 5cm | Profundidade: 0,3cm;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 15: Conector P10 – Estéreo**

- Conector Plugue P10
- Latão niquelado
- Jateado com mola
- Configuração: Estéreo
- **Garantia 6 (seis) Meses**

**Item 16: Conector P10 – Mono**

- Conector Plugue P10
- Latão niquelado
- Jateado com mola





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Configuração: Mono
- **Garantia 6 (seis) Meses**

**Item 17: Conector P2 – Estéreo**

- Conector Plugue P2
- Material: Metal
- Pontas: Metal niquelado
- Compatível com cabos: de até 4mm
- Configuração: Estéreo
- **Garantia 6 (seis) Meses**

**Item 18: Conector P2 – Mono**

- Conector Plugue P2
- Material: Metal
- Pontas: Metal niquelado
- Compatível com cabos: De até 4mm
- Configuração: Mono
- **Garantia 6 (seis) Meses**

**Item 19: Conector RCA – Fêmea**

- Plug Jack RCA
- Latão niquelado
- Jateado com mola
- Compatível com cabos: De até 4mm
- Configuração: Fêmea
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 20: Conector RCA – Macho**

- Plug Jack RCA
- Latão niquelado
- Jateado com mola
- Compatível com cabos: De até 4mm
- Configuração: Macho
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 21: Conector Speakon 4 polos**

- Conector Speakon de Linha
- Material: Prensa Cabo de Plástico
- Plug: Macho
- Pólos: 4
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 22: Conector XLR Fêmea**

- Plug XLR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Material: Latão
- Revestimento externo: Niquelado
- Configuração: Fêmea
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 23: Conector XLR Macho**

- Plug XLR
- Material: Latão
- Revestimento externo: Niquelado
- Configuração: Macho
- **Garantia 6 (seis) meses**

**Item 24: Distribuidor HDMI 1X8 4K**

- Divisor hdmi 1x8;
- Compatibilidade com hdmi 2.0 e 1.4 e 1.3 e 1.1;
- Suporte 3d;
- Suporte de formato de vídeo: 4Kx2K / 60Hz 10Bit YcbCr4: 2: 0; 4Kx2K / 60Hz 12Bit YcbCr 4: 2: 0; 4Kx2K / 60Hz 8Bit YcbCr 4: 4: 4 / YcbCR4: 2: 0 (Nota: Suporta apenas a fonte hdmi padrão YcbCR4: sinal 4: 4);
- Plug and play;
- Conecta oito exibidores hdmi ao mesmo tempo para a mesma fonte de vídeo;
- Entrada hdmi 2.0;
- Saída hdmi 2.0;
- Suporte Hdr;
- Suporte 4K 2K 60hz Resolução;
- Suporte Deep Color 8bit, 10bit, 12bit;
- Formato de áudio digital, como dts-hd / dolby-truehd / dts / DOLBY-AC3 / dsd;
- Retimização de sinal de suporte;
- Fonte de Alimentação: Entrada ac (50hz, 60hz), 100V-240V; Saída: dc 5V;
- Distância do cabo de entrada hdmi: até 10m;
- Distância do cabo de saída hdmi: até 15m;
- Material: Metal;
- **Garantia: 3 (três) meses**

**Item 25: Estabilizador para celular com 3 eixos**

- **GERAL**
- Dimensões do estabilizador: Desdobrado: 264,5×111,1×92,3 mm | Dobrado: 174,7×74,6×37 mm;
- Peso: Estabilizador: 292 g | Suporte magnético para celular: 34 g;
- Comprimento máx. do cabo extensor integrado: 215 mm;
- Peso dos celulares compatíveis: 170 a 290 g;
- Espessura dos celulares compatíveis: 6,9 a 10 mm;
- Largura dos celulares compatíveis: 67 a 84 mm;

**BATERIA**

- Tipo: Células energéticas em formato de bolsa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Capacidade: 1000 mAh;
- Energia: 7,74 Wh;
- Voltagem: 6 a 8,8 V;
- Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C;
- Temperatura de funcionamento: 0° a 40 °C;
- Tempo de funcionamento: 6,4 horas (em condições ideais, com o estabilizador completamente equilibrado);
- Tempo de carregamento: 1,5 horas\* (medido com um carregador de 10 W);
- Entrada de carregamento do estabilizador: USB-C;
- Entrada de carregamento do dispositivo externo: Não suportada.;
- Suporte universal: Furo da rosca de 1/4”;

### **ESTABILIZADOR**

- Consumo de energia: 1,2 W\* (em condições ideais, com o estabilizador completamente equilibrado);
- Alcance mecânico: Giro: -161,12° a 172,08° | Rotação: -127,05° a 208,95° | Inclinação: -101,46° a 229,54°;
- Velocidade máx. controlável: 120 °/s;
- MÓDULO SEM FIO
- Bluetooth
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

### **Item 26: Filtro para lente - Circular Polarizador**

- Modelo: CPL (Circular Polarizado)
- Tamanho: 72mm
- Rotativo: Sim
- Compatível com a Lente Sony E PZ 18-105mm

### **Item 27: Filtro para lente – Sky Light**

- Modelo: Sky Light
- Tamanho: 72mm
- Material: Vidro Óptico de alumínio e Anel de filtro
- Espessura do Vidro: 1.9mm
- Espessura do Anel: 7mm
- Compatível com a Lente Sony E PZ 18-105mm

### **Item 28: Fone de ouvido profissional**

- Impedância: 64 Ohms;
- Diâmetro da cápsula: 40mm;
- Sensibilidade: 110dB @ 1kHz;
- Comprimento do cabo: 2.0mts;
- Alcance dinâmico super amplo;
- Capsula de cobalto de alta eficiência;
- Conector: P10 e adaptador P2 incluso;
- Frequência de resposta: 20Hz - 20kHz;
- Graves de alta definição e agudos super transparentes;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Cabo de transmissão unilateral com fios em cobre inoxidável;
- Protetores de fone em formato arredondado reversíveis e rotativos;
- Construção do arco do fone em material robusto e super resistente;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 29: Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte**

- Iluminador Ring Fill Light USB
- Cor: Preto
- Diâmetro de luz do anel: 10" / 26cm
- Potência: 15w
- Temperatura de cor: 3200-5600K ajustável
- Índice de Flash: RA=90
- Tipo de plugue: plugue USB
- Ângulo Regulável: Sim
- Tensão de entrada: tensão ampla (110V-260V)
- Tensão: DC 5 V
- Comprimento do cabo: 190 centímetros
- Tripe de Iluminação 70 á 180cm
- Material: Liga de Alumínio
- Itens Inclusos:
- Iluminador Led Circular 10" / 26cm
- Tripé de Iluminação
- Cabeça Ball Head
- Suporte para Celular
- **Garantia: 3 (três) meses**

**Item 30: Interface de áudio usb**

- Interface de gravação USB com resolução de 24-bits/192 kHz;
- 2 entradas / 2 saídas com baixa latência;
- 2 Pré-Amplificadores Midas XLR Combo, com entradas de linha P10 1/4" Tcom alimentação Phantom Power;
- Saídas Para fones de ouvido com controle de nível e Direct Monitor;
- Alimentação via USB;
- Compatível com todas as daws do mercado: ProTools, Sonar, Cubase, Reaper, Vega, Logic, entre outros;
- Suporta todos os sistemas operacionais: Windows, Mac OS e Linux.
- **Garantia: 3 (três) Meses**

**Item 31: Lente 18-105MM**

- Comprimento focal: 18 - 105mm
- Distância focal: 27 - 157.5 mm
- Abertura: Máximo: f/4 e Mínimo: f / 22
- Tipo de montagem na câmera: Sony E-Mount
- Compatibilidade de formato: APS-C
- Ângulo de visão: 77 ° - 15 °
- Distância mínima de foco: 1,48 '(45 cm)
- Ampliação: 0.11x





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Elementos / Grupos: 16/12
- Lâminas de diafragma: 7, arredondado
- Estabilização de imagem sim
- Auto-foco: sim
- Filtro: 72 mm
- Dimensões (DxL) Aprox. 78 x 110 mm
- Peso: 427 g
- Itens Inclusos:
- Lente 18-105mm f/4 G OSS
- Para-Sol ALC-SH128
- Tampa frontal ALC-F72S 72mm
- Tampa traseira ALC-R1EM
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 32: Microfone Condensador**

- Impedância: 100 OHMS
- Resposta de frequência: 40Hz-20kHz
- Sensibilidade spl: 136dB
- thd: 1%
- Impedância: 100 Ohms
- Impedância de carga: 1000 Ohms
- Sensibilidade: -33 dB
- Tamanho do diafragma: 0,63 "/ 16,0 mm
- Consumo de corrente operacional: 2,5 a
- Tensão operacional: 36 a 52 v
- Alimentação: PHANTOM POWER
- Conector plug: XLR
- Padrão polar: Cardioide
- Acessórios inclusos: SUPORTE, MALETA
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 33: Microfone de mesa**

- Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto
- Característica: Cardioide
- Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz
- Sensibilidade: -38dB  $\pm$  3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz)
- Impedância de saída: 2000  $\pm$  30% (a 1kHz)
- Requisitos de Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V
- Comprimento da Haste de 40 cm.
- Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 45 cm.
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 34: Microfone Lapela para Smartphones**

- Faixa de frequência: 2.4GHz (2405-2478MHz)
- Resposta de frequência: 35Hz-14KHz $\pm$ 3dB
- Sinal/Ruído: 84dB ou mais
- Nível de saída do fone de ouvido: 320, 65mW





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Sensibilidade de recepção: -90dB +/- 3dB / 0dB=1V/Pa, 1kHz
- Conector do Receptor: Lightning
- Faixa de operação: 60m (sem obstáculos)
- Alimentação: 2x Pilhas AAA 3V (não incluídas)
- Consumo de energia Transmissor: 3V/70mA
- Itens Inclusos:
- 1x Transmissor
- 1x Receptor
- 1x Microfone de lapela omnidirecional (125cm)
- 1x Estojo de proteção e transporte
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 35: Microfone sem fio VHF duplo**

- Microfone sem fio de Mão Duplo
- Multicanal (50 frequências por canal)
- Display Digital
- Mudança de frequência direto no microfone
- Alimentação: 2 pilhas AA
- Receptor sem fio
- Antena Omnidirecional
- Range de Frequência: 641.000Mhz – 690.850Mhz
- Resposta de Áudio: 80Hz – 16.000Hz
- Voltagem: Bivolt
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 36: Mini PC com Windows**

- Processador:
- Mínimo de 2.4GHz de clock base e 4.0GHz de clock turbo, cache 12 MB, TDP35W, 6 núcleos
- físicos/12 núcleos virtuais/threads, litografia de 14nm.
- 32GB (2x16GB) de RAM DDR4 2666MHz
- Chip TPM versão2.0
- Placa Gráfica:
- Frequência base:350 MHz/ dinâmica máxima 1.20 GHz
- Memória gráfica de vídeo máxima 64GB
- Suporte a 4k a 60Hz
- DirectX12
- OpenGL4.5
- Número de telas suportadas: 3(três - 1HDMI e 2DisplayPort)
- Microsoft Windows 10 Pro
- SSD 480 GB
- HD SATA 1TB 7.200 Rpm
- Ethernet LAN 10/100/1000 RJ-45
- WiFi
- Áudio Estéreo
- Sensor de Intrusão com detecção de abertura do gabinete
- Teclado USB Pt-Br
- Mouse USB 1.000 DPI's
- 2(dois)Monitores de 23"





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Conformidade ambiental
- ENERGY STAR
- Certificação EPEAT\*
- Certificação TCO
- CEL
- WEEE
- Japan Energy Law
- South Korea E-standby
- South Korea Eco-label
- EU RoHS
- China RoHS
- **Garantia: 60 (sessenta) meses** com suporte On-Site. Não poderá haver lacre no equipamento que impossibilite a abertura do gabinete para manutenção de periféricos, sendo a garantia mantida neste caso.

**Item 37: Mixer digital com 32 canais**

- Mixer de rack digital com 36 canais de entrada;
- 32 entradas de microfone XLR;
- 48 V de Phantom Power;
- RCA de entrada estéreo aux (l/r);
- 16 envios aux;
- 16 Mistura de saídas de tomada de 6,3 mm equilibradas;
- 2 saídas principais xlr (l/r);
- Saída de fone de ouvido estéreo de 6,3 mm;
- Botão "Silenciar tudo" para silenciar todas as entradas e saídas;
- Interface de gravação USB 40x40, interface de gravação 55x55 avb;
- Conversor: 24 Bit / 48 kHz com alcance dinâmico de 115 dB;
- eq totalmente paramétrico de 6 bandas em todas as saídas, 8 EQs gráficos (31-Band);
- Predefinições mais memória do usuário para Fat Channel, efeitos e eq gráfico;
- Conexão usb, conexão de controle Ethernet, conexão de rede de áudio Ethercon avb;
- Software de controle para os tablets os x, Windows, iPad e Android;
- Requisitos do sistema: Mac os x 10.8.5 64 bits ou mais novo, Windows 7 x64/x86 SP1, Windows 8 x64/x86, Windows x64/x86;
- Construção: 19"/ 2 u;
- Inclui software;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 38: Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado**

- Canais: 4 Vias
- Uso: Áudio
- Material: PVC
- Bitola mm<sup>2</sup>: 0,20mm<sup>2</sup>
- Bitola AWG: 24 AWG
- Alta rotatividade: Sim

**Item 39: Nobreak 1200**

- **Entrada:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática)
- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %
- Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A
- Tipo de conexão: NBR 14136
- **Saída:**
- Tensão de saída: 115 V com +/- 10%
- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %
- Número de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136
- **Bateria:**
- Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível)
- Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada
- Tipo de bateria: selada (sem manutenção)
- Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas
- **Autonomia:**
- Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos
- Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos
- **Ambiente:**
- Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C
- Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C
- Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação
- **Painel traseiro:**
- 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak
- 1 porta fusíveis
- Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo)
- **Painel frontal:**
- Botão de liga/desliga
- LED indicador de Ligado (on line)
- LED indicador de Troca de bateria
- LED indicado de Falha no cabeamento
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 40: Projetor de 3300 Lumens**

- Brilho da imagem: 3300 lm;
- Tamanho da imagem: 30" - 350";
- Wi-Fi: Sim;
- Conexões de entrada: RCA, VGA, HDMI, USB Tipo-A, USB Tipo-B;
- Fontes de luz: UHE;
- Tipo de resolução suportada: Full HD 1080p;
- Resolução nativa: 800 px x 600 px;
- Intervalo de distância de projeção: 0.88 m - 10.44 m;
- Tipo de Zoom: Digital;
- Relação de contraste: 15000:1;
- ECO: Sim;
- Emissão de som: 37 dB;
- Emissão de som em modo econômico: 28 dB;
- Controle remoto: Sim;
- Alto-falante: Sim;
- Vida útil da fonte de luz: 6000 h;
- Tecnologia de projeção: 3 LCD;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto;
- Visor LCD: 0,55-polegadas (D7);
- Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício;
- Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3;
- Brilho em cores: 3.300 Lumens;
- Brilho em branco: 3.300 Lumens;
- Relação de aspecto: 4:3;
- Resolução nativa: SVGA;
- Relação de contraste: Até 15.000:1;
- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores;
- Alto-falante: x 1 2W;
- Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Lente de Projeção;
- Tipo: Foco (Manual);
- Número- F: 1,44;
- Relação de zoom: 1 - 1,35 (Zoom digital);
- Distância focal: 16,7 mm;
- Tampa da lente: Slide lens shutter;
- Correção Trapezoidal Keystone: Vertical: -30° +30°;
- Horizontal: -30° +30°;
- Quick Corner: Sim;
- Tamanho da tela: 30" a 350" (0,88 m - 10,44 m) Conectividade;
- Entrada do computador: x 1 D-sub15;
- HDMI: x 1;
- USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / Módulo Wireless / Atualização de Firmware);
- USB tipo B: x 1 (display USB, mouse, Atualização de Firmware) Vídeo RCA: x 1;
- Entrada áudio RCA: x 2 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1);
- Wireless: Opcional Energia;
- Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz;
- Sistemas Operacionais Compatíveis:
- Windows, Mac OS;
- Conteúdo da embalagem:
- Projetor
- Controle remoto com 2 pilhas AA
- Cabo de energia (1,8 m)
- Cabo do computador (1,8 m)
- CD Manual do usuário
- Bolsa de transporte
- Manual de instalação
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 41: Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital**

- Protetor de Acrílico para LCD;
- Para LCD de 2.7" e 2.8" de Câmeras Digitais;
- Proteja contra quedas, arranhões e choques;

**Item 42: Seletor HDMI 4X1**

- 4 HDMI entradas e 1 saídas HDMI;
- Com tecnologia instaport ter (pip) picture-in-picture visualização de vídeo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Suporta resolução de vídeo de até 4 K x 2 K @ 30 Hz, 1080 p @ 120 Hz e 1080 p 3D @ 60 Hz;
- Suporta taxa de dados de 3,4 GB para TMDS relógio até 340 Mhz;
- Suporte 24/30/36 bits de cor profunda;
- Interruptores perfeitamente;
- HDMI versão 1,4 com suporte para 3D e 4 K x 2 K;
- Suporta 480i, 480 p, 720 p, 1080i e 1080 p resoluções de vídeo;
- Suporta HDCP e DDWG padrão para monitores HDMI compatível;
- HDMI V1.4 com suporte para cor profunda, CEC, X. V. Cor, Dolby TrueHD, DTS-HD Master Audio
- Suporta 30/36/48 bit cor visor de profundidade.
- Recurso Auto Signal Enhancement pode melhorar a qualidade do sinal após a transmissão de longa distância;
- Indicadores LED;
- Suporta alta resolução de entrada:
- Pc: vga, svga, xga, sxga, UXGA e WUXGA (1920x1200);
- HDTV: 480i, 576i, 480 p, 576 p, 720 p, 1080i, 1080 p e maior;
- Painel frontal on/off
- Controle remoto;
- Acompanha fonte de alimentação Bivolt e manual em Português;
- **Garantia: 6 (seis) Meses**

**Item 43: Smart TV LED 50"**

- Polegadas: 50
- Resolução de Tela: 1920 x 1080 (1080p)
- Tipo de painel: LED
- Tamanho da imagem visível (diagonal): 127 cm
- Contraste estático: 1:2.000
- Frequência do painel: 60 Hz
- Ângulo de Visão: 178°
- Receptor Digital Integrado (DTV): Sim
- Contraste (Dinâmico): 1:200.000
- Miracast: Sim
- Brilho: 230 nits
- HDR: HDR10+/Dolby Vision
- Resolução máxima: 3840 x 2160 (2160p)
- Tempo de resposta: <20 ms
- Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem): Sim
- Suporte de cores: 10 bits
- Parental Control (controle dos pais): Sim
- Smart TV: Sim
- Sleep Timer: Sim
- EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação): Sim
- Conexões: 3 HDMI / 1 USB 2.0 / 1 USB 3.0 / 1 Video Composto/ 1 Áudio L-R / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45
- Base ajustável: Não
- Sistema de cores: ISDB-T/NTSC/PAL-M
- Consumo em modo espera (standby, máximo): <0.5W



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Fonte: AC 110-240V 50/60Hz
- Alto-Falantes: Downfiring x 2
- Sistema de áudio (estéreo): Dolby Atmos
- Controles manuais: Ligar/Desligar/Menu
- Potência de áudio (RMS): 20 W
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 44: Smart TV LED 85"**

- Polegadas: 85"
- Resolução: 4K
- Tipo de painel: VA
- Tecnologia: Crystal 4K
- Recursos: Smart
- Frequência: 60Hz
- Conectividade: Wi-Fi - Bluetooth 4.2
- Conexões: 3 HDMI - 2 USB - 1 LAN - 1 AV - 1 Antena
- Processador: Crystal 4K
- Controle remoto: Controle Remoto Único
- **Tela:**
- Resolução (Pixels): 3840x2160
- Formato da tela: Widescreen
- Contraste: Mega Contraste
- **Imagem:**
- Recursos de imagem: PQI (Picture Quality Index): 2100 - HDR (High Dynamic Range): HDR - HLG (Hybrid Log Gamma): Sim - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Auto Depth Enhancer: Não - Contrast Enhancer: Sim - Auto Motion Plus: Sim - Modo Filme: Sim - Modo Natural: Sim
- Sistema de cor: NTCS/PAL-M e PAL-N
- **Som:**
- Potência dos Alto-falantes: 20W
- Sistema de som: Dolby Digital Plus
- Mute: Sim
- **Smart TV:**
- Aplicativos pré-instalados
- **Funções:**
- Closed caption: Sim
- Sleep timer: Sim
- Bloqueio de canais: Sim
- Acessibilidade: Guia de voz: Inglês (EUA), Português (Brasil) - Menu Aprendizado: Inglês (EUA), Português (Brasil)
- Economia de energia: Sensor ecológico
- Voltagem: Bivolt
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 45: Smartphone com Sistema IOS - 256GB**

- Processador: Chip A15
- Sistema Operacional: iOS 15.
- Memória Interna: 256GB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Tela:
- Tela Super Retina XDR de 6,7 polegadas;
- Resolução de 2778 x 1284 pixels a 458 ppp;
- HDR
- True Tone
- Ampla tonalidade de cores (P3)
- Resposta tátil
- Proporção de contraste: 2.000.000:1 (típica)
- Brilho máx. de 1000 nits (típico); brilho máx. de 1200 nits (HDR)
- Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade
- Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres
- Resistência à água, respingos e poeira
- Câmera:
- Sistema de câmera Pro de 12MP (câmeras teleobjetiva, grande-angular e ultra-angular)
- Teleobjetiva: abertura  $f/2.8$
- Grande-angular: abertura  $f/1.5$
- Ultra-angular: abertura  $f/1.8$  e ângulo de visão de  $120^\circ$
- Zoom in óptico de 3x, zoom out óptico de 2x; alcance de zoom óptico de 6x
- Zoom digital até 15x
- Retratos com modo Noite
- Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade
- Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono)
- Dupla estabilização óptica de imagem (teleobjetiva e grande-angular)
- Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor (grande-angular)
- Lente de seis elementos (teleobjetiva e ultra-angular); lente de sete elementos (grande-angular)
- Flash True Tone com sincronização lenta
- Panorama (até 63 MP)
- Lente coberta com cristal de safira
- Focus Pixels a 100% (grande-angular)
- Modo Noite
- Deep Fusion
- HDR Inteligente 4
- Estilos Fotográficos
- Fotografia macro
- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos
- Correção de lente (ultra-angular)
- Correção avançada de olhos vermelhos
- Fotos com localização geográfica
- Estabilização automática de imagem
- Modo contínuo
- Formatos de imagem capturados: HEIF e JPEG
- Gravação de vídeo:
- Gravação de vídeo 4K HDR Dolby Vision
- Modo Cinema. Diminui a profundidade de campo e muda o foco nos seus vídeos automaticamente
- Modo Cinema para gravação de vídeos com profundidade de campo (1080p a 30 qps)
- Gravação de vídeo HDR com Dolby Vision até 4K a 60 qps
- Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps
- Gravação de vídeo HD de 720p a 30 qps
- Gravação de vídeo ProRes até 4K a 30 qps (1080p a 30 qps para o modelo de 128 GB)
- Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor para vídeo (grande-angular)
- Dupla estabilização óptica de imagem para vídeo (teleobjetiva e grande-angular)
- Zoom in óptico de 3x, zoom out óptico de 2x; alcance de zoom óptico de 6x
- Zoom digital até 9x
- Zoom de áudio
- Flash True Tone
- QuickTake de vídeo
- Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps ou 240 qps
- Vídeo em time-lapse com estabilização
- Time-lapse com modo Noite
- Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p)
- Vídeo com foco automático contínuo
- Tira fotos em 8 MP enquanto grava vídeos 4K
- Zoom durante a reprodução
- Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264
- Gravação em estéreo
- Câmera TrueDepth HD:
- Câmera frontal TrueDepth de 12MP com modo Noite, gravação de vídeo 4K HDR Dolby Vision
- Abertura  $f/2.2$
- Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade
- Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono)
- Animoji e Memoji
- Modo Noite
- Deep Fusion
- HDR Inteligente 4
- Estilos Fotográficos
- Modo Cinema para gravação de vídeos com profundidade de campo (1080p a 30 qps)
- Gravação de vídeo HDR com Dolby Vision até 4K a 60 qps
- Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps
- Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps
- Gravação de vídeo ProRes até 4K a 30 qps (1080p a 30 qps para o modelo de 128 GB)
- Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps
- Vídeo em time-lapse com estabilização
- Time-lapse com modo Noite
- Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p)
- QuickTake de vídeo
- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos
- Correção de lente
- Flash Retina
- Estabilização automática de imagem
- Modo contínuo
- Face ID:
- Reconhecimento facial pela câmera TrueDepth
- Rede:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- 5G (sub-6 GHz)
- Gigabit LTE com MIMO 4x4 e LAA
- Wi-Fi 6 (802.11ax) com MIMO 2x2
- Bluetooth 5.0
- Chip de banda ultralarga para reconhecimento espacial
- NFC com modo leitura
- Cartões expressos com reserva de bateria
- **Localização:**
- GPS integrado, GLONASS, Galileo, QZSS e BeiDou
- Bússola digital
- Wi-Fi
- Rede celular
- Microlocalização iBeacon
- **Chamada de vídeo:**
- FaceTime de vídeo via dados celulares ou Wi-Fi
- FaceTime HD (1080p) de vídeo via 5G ou Wi-Fi
- Compartilhe a experiência de assistir a filmes ou TV, ouvir músicas e usar apps nas chamadas FaceTime com o SharePlay
- Compartilhamento de tela
- Modo Retrato no FaceTime de vídeo
- Áudio espacial
- Modos do microfone: Isolamento de Voz e Espectro Amplo
- Zoom óptico na câmera traseira
- **Chamada de áudio:**
- FaceTime de áudio
- VoLTE (Voice over LTE)
- Chamadas Wi-Fi4
- Compartilhe a experiência de assistir a filmes ou TV, ouvir músicas e usar apps nas chamadas FaceTime com o SharePlay
- Compartilhamento de tela
- Áudio espacial
- Modos do microfone: Isolamento de Voz e Espectro Amplo
- **Reprodução de áudio:**
- Formatos de áudio compatíveis: AAC-LC, HE-AAC, HE-AAC (v2), AAC Protegido, MP3, PCM Linear, Apple Lossless, FLAC, Dolby Digital (AC-3), Dolby Digital Plus (E-AC-3), Dolby Atmos e Audible (formatos 2, 3, 4, Audible Enhanced Audio, AAX e AAX+)
- Reprodução de áudio espacial
- Limite máximo de volume configurável pelo usuário
- **Reprodução de vídeo:**
- Formatos de vídeo compatíveis: HEVC, H.264, MPEG-4 Parte 2 e Motion JPEG
- HDR com Dolby Vision, HDR10 e HLG
- **Botões/Portas:**
- Aumentar/Diminuir volume
- Tocar/Silencioso
- Alto falante estéreo integrado
- Microfone integrado
- Botão lateral
- Conector Lightning
- **Bateria:**
- Reprodução de vídeo: Até 28 horas de reprodução de vídeo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Streaming de vídeo: Até 25 horas
- Reprodução de áudio: Até 95 horas
- Bateria interna recarregável de íon de lítio
- Recarga sem fio MagSafe até 15W
- Recarga sem fio padrão Qi até 7,5W
- Recarga via USB do computador ou adaptador de energia
- Compatível com recarga rápida: Recarga de até 50% em 30 minutos com adaptador de energia de 20W ou superior
- **MagSafe:**
- Compatível com acessórios MagSafe com encaixe fácil e recarga sem fio mais rápida\*\*\*\*\*
- Recarga sem fio até 15W10
- Conjunto de ímãs
- Ímã de alinhamento
- NFC para identificação de acessórios
- Magnetômetro
- **Sensores:**
- Face ID
- Scanner LiDAR
- Barômetro
- Giroscópio de três eixos
- Acelerômetro
- Sensor de proximidade
- Sensor de luz ambiente
- **Acessibilidade:**
- VoiceOver
- Zoom
- Lupa
- Controle Assistivo
- Legendas Ocultas
- AssistiveTouch
- Falar Conteúdo da Tela
- Tocar Atrás
- **Apps Incluídos:**
- Câmera
- Fotos
- Saúde
- Mensagens
- Telefone
- FaceTime
- Mail
- Música
- Carteira
- Mapas
- Calendário
- Notas
- Contatos
- Livros
- Casa
- Tempo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- Lembretes
- Relógio
- TV
- Bolsa
- Calculadora
- Gravador
- Bússola
- Podcasts
- Watch
- Dicas
- Buscar
- Ajustes
- Arquivos
- Medida
- Lupa
- Atalhos
- Traduzir
- Cartão SIM:
- Dual SIM (eSIM e nano SIM)
- Compatível com Dual eSIM
- Classificação para aparelhos auditivos:
- M3,T4
- **Tipos de documento que podem ser visualizados:**
- .jpg, .tiff, .gif (imagens); .doc e .docx (Microsoft Word); .htm e .html (sites); .key (Keynote); .numbers (Numbers); .pages (Pages); .pdf (Pré-Visualização e Adobe Acrobat); .ppt e .pptx (Microsoft PowerPoint); .txt (texto); .rtf (rich text format); .vcf (informações de contatos); .xls e .xlsx (Microsoft Excel); .zip; .ics; .usdz (USDZ Universal)
- Itens inclusos:
- Smartphone com iOS 15
- Cabo de USB-C
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 46: Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"**

- **Processador:**
- Velocidade do Processador: 2.84GHz, 2.4GHz, 1.8GHz
- Tipo de Processador: Octa Core
- **Tela:**
- Tamanho (Tela Principal): 191.9mm (7.6" retângulo cheio) / 188.9mm (7.4" cantos arredondados)
- Resolução (Tela Principal): 2208 x 1768 (QXGA+)
- Tecnologia (Tela Principal): AMOLED Dinâmico 2X
- Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M
- Tamanho (Tela Secundária): 158.2mm (6.2" retângulo cheio) / 156.0mm (6.1" cantos arredondados)
- Resolução (Tela Secundária): 2268 x 832 (HD+)
- Tecnologia (Tela Secundária): AMOLED Dinâmico 2X
- Profundidade de Cor (Tela Secundária): 16M
- Caneta S Pen: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- **Câmera:**
- Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução: 12.0 MP + 12.0 MP + 12.0 MP
- Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura: F1.8 , F2.2 , F2.4
- Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim
- Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem: Sim
- Câmeras Traseiras - Zoom: Zoom Óptico de 2x , Zoom Digital de até 10x
- Câmera Frontal Interna - Resolução: 4.0 MP
- Câmera Frontal Interna - Abertura: F1.8
- Câmera Frontal Interna - Foco Automático: Não
- Câmera Frontal Interna - Estabilizador Óptico de Imagem: Não
- Câmera Traseira - Flash: Sim
- Câmera Frontal Externa - Resolução: 10.0 MP
- Câmera Frontal Externa - Abertura: F2.2
- Câmera Frontal Externa - Foto Automático: No
- Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @60fps
- Câmera Lenta: 960fps @HD, 240fps @FHD
- **Memória:**
- Memória RAM (GB): 12 GB
- Memória Total Interna (GB)\*: 256 GB\*
- Memória Disponível (GB)\*: 215.7 GB
- **Rede/Bandas:**
- Número de Chip: Dual-SIM
- Tipo de Chip (SIM Card): Nano-SIM (4FF), Embedded-SIM
- Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 ou eSIM
- Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD
- 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900
- 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B18 (800), B19 (800), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)
- 4G TDD LTE: B38 (2600), B39 (1900), B40 (2300), B41 (2500)
- 5G FDD Sub6: N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3)
- 5G TDD Sub6: N38(2600), N40(2300), N41(2500), N77(3700), N78(3500)
- **Conectividade:**
- USB Interface: USB - Tipo C
- Versão de USB: USB 3.2 Gen 1
- Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS
- Conector de Fone de Ouvido: USB Type-C
- Versão de MHL: Não
- Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE160, MIMO, 1024-QAM
- Wi-Fi Direct: Sim
- Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.2
- NFC: Sim
- UWB (Ultra-Wideband): Sim
- PC Sync: Smart Switch (Versão para PC)
- Sistema Operacional: Android
- Informações Gerais:
- Formato: Folder



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- **Sensores:** Acelerômetro, Barômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade
- Especificações Físicas:
- Dimensões (AxLxP, mm): 158.2 x 128.1 x 6.4
- Dimensões Dobrado (AxLxP, mm): 158.2 x 67.1 x 16.0-14.4
- Peso (g): 271
- **Bateria:**
- Uso de internet 4G (Horas): até 12
- Uso de Internet Wi-Fi (Horas): até 12
- Reprodução de Vídeos (Horas, Wireless): até 18
- Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 4400
- Removível: Não
- Tempo de Reprodução de Áudio (Horas, Wireless): Up to 63
- Tempo em ligações (4G LTE) (Horas): até 34
- **Áudio e Vídeo:**
- Som Estéreo: Sim
- Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM
- Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 8K (7680 x 4320) @60fps
- Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE
- **Conteúdo:**
- Aparelho celular, Cabo USB, Extrator de Chip e Manual do usuário
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 47: Suporte articulado para microfone**

- Medidas:
- Dimensões do produto: Da base até a articulação aprox.: 36cm;
- Da articulação até o encaixe para microfone: 34cm;
- Encaixe da base na mesa: até 5cm;
- Peso: 0,5kg;
- conteúdo da embalagem:
- 01 Braço Articulado;
- 01 Adaptador de Rosca Universal;
- 01 Braçadeira (Com abertura de até 5 cm para Mesas);
- 01 Suporte Articulável para microfone (Cachimbo) Compatível com Microfones dinâmicos de Mão;

**Item 48: Suporte para TV de parede - Tvs 50"**

- Suporte articulado 3 movimentos para TV e monitor - tela de 10" a 56";
- Dimensões da embalagem: 28 x 14,5 x 6,7cm;
- Peso: 1,650kg;
- Distância máxima da parede 20cm e distância mínima de 9cm;
- Movimentos reduzidos para pequenos espaços;
- Composição do produto: aço estampado, plástico injetado, parafusos de aço e arruelas de metal;

**Item 49: Suporte para TV de parede - Tvs 85"**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

- Material: Aço Carbono;
- Para Tvs De 55 A 85 Polegadas;
- Indicado Para Tvs De Plasma, 3d, Lcd E Led De Até 75 Kg;
- Compatível Com Padrão De Fixação Vesa 400 X 200, Vesa 400 X 300, Vesa 400 X 400, Vesa 600 X 200, Vesa 600 X 400 E Vesa 800 X 400;
- Distância Mínima Da Parede: 2,3 Cm (Sem Utilizar Os Espaçadores);
- Distância Máxima Da Parede: 3,3/ 4,3 Cm (Utilizando Os Espaçadores);
- Acabamento Com Tratamento Anticorrosão E Pintura Eletroestática;
- Nível Bolha Integrado;
- Sistema De Encaixe Rápido;
- Cor: Preto;

**Item 50: Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"**

- Rack para TVs LCD|LED|PLASMA|3D de 37" até 70";
- Rodízios com travas;
- Prateleiras com ajuste de altura;
- Permite passagem de cabos por dentro do tubo;
- Possui parafuso trava de segurança;
- Inclinação da TV ajustável até 15°;
- Ponto de Fixação: 4;
- Local de Instalação: Chão;

**Item 51: Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB**

- **Processador:**
- Velocidade do Processador: 2GHz, 1.8GHz
- Tipo de Processador: Octa Core
- **Tela:**
- Tamanho (Tela Principal): 10.4" (263.1mm)
- Resolução (Tela Principal): 2000 x 1200 (WUXGA+)
- Tecnologia (Tela Principal): TFT
- Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M
- **Câmera:**
- Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP
- Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim
- Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP
- Câmera Traseira - Flash: Não
- Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps
- **Memória:**
- Memória RAM (GB): 3 GB
- Memória Total Interna (GB): 64 GB
- Memória Disponível (GB): 48.1 GB
- Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB)
- **Rede/Bandas:**
- 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900
- 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)
- 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

- **Conectividade:**
- ANT+: Não
- Versão de USB: USB 2.0
- **Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo**
- Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)
- Versão de MHL: Não
- Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80
- Wi-Fi Direct: Sim
- Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0
- NFC: Não
- Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP
- **Sistema Operacional: Android**
- Formato: Tablet
- Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz
- **Especificações Físicas:**
- Dimensões (AxLxP, mm): 157.4 x 247.6 x 7.0
- Peso (g): 477
- Bateria:
- Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040
- Removível: Não
- Áudio e Vídeo:
- Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM
- Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps
- Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA
- Carregador bivolt com cabo USB;
- **Garantia: 12 (doze) Meses**

**Item 52: Tripé profissional com cabeça hidráulica**

- 
- Material: Liga de alumínio
- Capacidade do tripé: 15kg
- Capacidade da cabeça: 10kg
- Altura Máxima de 1.54m (1545mm) (Com Cabeça)
- Altura Mínima de 71cm
- Comprimento dobrado: 76cm
- Max. diâmetro da perna: 27mm
- Interface Bowl: 60mm
- Placa de Liberação Rápida com Roscas 1/4" e 3/8"
- Pernas: 3 Seções
- Peso da Cabeça: 1.29kg
- Peso do Tripé: 3.25kg
- Itens Inclusos:
- Tripé de Vídeo Profissional VT-2500
- Bolsa de Transporte
- **Garantia: 12 (doze) Meses**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

## 1.2. REQUISITOS DE SEGURANÇA:

**1.2.1.** Os recursos da CONTRATANTE não poderão ser utilizados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos para realização de atividades alheias aos serviços previstos ou englobados nesta contratação, exceto quando autorizado pela CONTRATANTE.

**1.2.2.** A CONTRATADA deverá manter sob sigilo as informações que vier a tomar conhecimento por força da contratação, abstendo-se de divulgá-las.

**1.2.3.** A CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE durante a realização de atividades relacionadas à contratação.

**1.2.4.** Os equipamentos deverão possuir certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

**1.2.5.** Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

## 1.3. REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

**1.3.1.** Os manuais dos equipamentos disponibilizados deverão ser escritos no idioma português ou inglês.

**1.3.2.** O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.

**1.3.3.** O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

**1.3.4.** Os equipamentos fornecidos no âmbito desta proposição deverão promover a conservação de energia através de seu uso eficiente. A comprovação dar-se-á por meio de certificação **Energy Star**.

**1.3.5.** Os profissionais da **CONTRATADA** deverão trajar-se de maneira respeitável e usar linguagem respeitosa e formal no trato com os servidores do órgão, Gestão Contratual e os dirigentes da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E QUANTIDADES

**2.1.** Relacionamos abaixo a estimativa dos quantitativos dos serviços e as respectivas estimativas de preços as serem contratados:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

Item	ID	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	26905	Adaptador eletrônico de lente CANON EOS-S/E câmera SONY E-Mount			
2	265312	Amplificado de 1000w			
3	12599	Amplificador portátil de fones de ouvido			
4	390325	Cabo HDMI 2.0 4K - 10 Metros			
5	411424	Cabo HDMI 2.0 4K - 20 Metros			
6	448721	Cabo HDMI 2.0 4K - 5 Metros			
7	409921	Cabo HDMI X DVI-D			
8	400042	Cabo PP 2x2,50 - 750v - 300/500v			
9	328508	Caixa acústica passiva vertical - tipo torre			
10	150109	Câmera Robótica PTZ = Full HD - USB/SDI/HDMI/IP			
11	71560	Carregador de parede tipo USB-C para ANDROID			
12	71560	Carregador de parede tipo USB-C para IOS			
13	419060	Cartão de memória - Tipo SD - 32GB			
14	112640	Dispositivo de streaming			
15	400038	Conector P10 - Estéreo			
16	41106	Conector P10 - Mono			
17	327214	Conector P2 - Estéreo			
18	327213	Conector P2 - Mono			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

19	41106	Conector RCA - Fêmea			
20	277900	Conector RCA - Macho			
21	41106	Conector Speakon 4 polos			
22	327209	Conector XLR Femea			
23	327208	Conector XLR Macho			
24	472728	Distribuidor HDMI 1X8 4K			
25	127973	Estabilizador para celular com 3 eixos			
26	392386	Filtro para lente - Circular Polarizador			
27	326808	Filtro para lente - Sky Ligth			
28	470901	Fone de ouvido profissional			
29	73180	Iluminador de LED tipo circular 10" com Tripé e Suporte para Celular			
30	479054	Interface de áudio usb			
31	26905	Lente para câmera - 18-105MM			
32	465422	Microfone Condesador			
33	342513	Microfone de mesa			
34	477982	Microfone Lapela para Smartphones			
35	269270	Microfone sem fio VHF duplo			
36	467573	Microcomputador com sistema operacional, monitor, teclado e mouse.			
37	366154	Mixer digital com 32 canais			
38	383085	Multicabo 4 vias X 24 AWG espaguetado e numerado			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

39	474218	Nobreak			
40	480904	Projektor de 3300 Lumens com wifi integrado			
41	67296	Protetor de LCD 2,7 e 2,8 para câmera digital			
42	472728	Seleto HDMI 4X1			
43	443965	Smart TV LED 50"			
44	460902	Smart TV LED 85"			
45	40436	Smartphone com Sistema IOS - 256GB			
46	40436	Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6"			
47	299126	Suporte articulado para microfone			
48	458914	Suporte para TV de parede - Tvs 50"			
49	470758	Suporte para TV de parede - Tvs 85"			
50	407092	Suporte para TV de piso com rodas - Tvs de 50"			
51	481292	Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB			
52	466625	Tripé profissional com cabeça hidráulica			
Total XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

**2.2. Os itens 13, 14, 36, 39, 45, 46 e 51 seguem as exigências conforme o artº 5º do Decreto 7174/2010, conforme item 7.7. do edital.**

**2.3. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).**

**2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

**3.1** São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente da transcrição:

**3.1.1 Pregão Eletrônico 2/2022.**

**3.1.2 Proposta apresentada pela Contratada.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** O pagamento será efetuado com recursos orçamentários oriundos do Crea-CE, com a seguinte dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme **Nota de Empenho n.º xxxx/2022**, com data de emissão de **xx/xx/2022**.

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**5.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**5.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**5.5** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.5.1** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.5.2** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**5.5.3** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**5.5.4** Previamente à emissão de nota de empenho e pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**5.5.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.5.6** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**5.5.7** Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**5.5.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.5.9** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.6.** Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência deste **Termo de Contrato** será a partir da assinatura do contrato, constante no final deste, independente das datas das assinaturas eletrônicas das partes, com eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial da União até a entrega do bem, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

estabelecido no Termo de Referência, e anexo a este instrumento contendo os prazos de garantia conforme legislação vigente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**7.1.** Prazo de garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, está discriminado nas especificações de cada item.

**7.2.** Além da garantia estabelecida no item supracitado, o(a) licitante vencedor (a) deverá apresentar todas as outras garantias oferecidas pelo fabricante.

**7.3.** Os serviços de assistência técnica ao equipamento adquirido serão prestados por profissionais especializados, pelo período da garantia estipulado, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.

**7.4.** A garantia abrange qualquer conserto / substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigentes que regem o tema.

**7.5.** A garantia **onsite** deverá ser executada na sede do Crea-CE, situado na Rua Castro e Silva, 81 – Centro – Fortaleza/CE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA**

**8.1.** O prazo é de pronta entrega dos bens, com 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o envio da ordem de compra.

**8.2.** A ordem de compra se dará através de comunicação por e-mail e deverá ser confirmada em até **24 (vinte e quatro)** horas úteis.

**8.3.** Os bens serão recebidos pelo responsável do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**8.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.5.** O bem deverá ser entregue na sede do Crea-CE, situado na Rua Castro e Silva, 81 – Centro – Fortaleza/CE.

**8.6.** A entrega dos equipamentos deverá preceder no horário comercial ou previamente agendado com a **Assessoria de Comunicação e Marketing**, através do assessor designado pela Presidência do Crea-CE, pelo telefone (85) 3453.5815, 3453.5800.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A execução do contrato será acompanhada por funcionário(a) nomeado(a) por meio de Portaria da Presidência do **Crea-CE**, assim designado nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**9.2.** O gestor do contrato deverá comunicar à Superintendência Administrativo-Financeira do **Crea-CE** qualquer fato relevante que obste a execução do contrato ou o perfeito exercício de suas obrigações.

**9.3.** Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo preposto designado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

**10.1.** A **CONTRATADA** obrigar-se-á a fornecer o objeto a que se refere o presente Contrato estritamente de acordo com as especificações descritas no seu objeto, mais especificamente de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação.

**10.2.** A **CONTRATADA** é totalmente responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação.

**10.3.** É responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega do bem contratado em condições satisfatórias para o uso imediato.

**10.4.** A **CONTRATADA** se obriga a dirimir com presteza as dúvidas que por ventura existirem junto a **CONTRATANTE**.

**10.5.** A **CONTRATADA** é responsável pela entrega do bem contratado no local e na forma estipulada, inclusive quanto a embalagem, transporte, entrega, montagem, etc., quando for o caso.

**10.6.** A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes de transporte, entrega, bem como pelo risco de perdas, até efetivo recebimento pelo **Crea-CE**, tudo na forma prevista no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação.

**10.7.** A **CONTRATADA** tem a responsabilidade de substituir, no prazo a ser fixado pela **Coordenadoria de Tecnologia da Informação**, de acordo com as circunstâncias, o bem entregue e não aceito pelo **CONTRATANTE**, em função da existência de desacordo com as especificações, de irregularidades, de incorreções e/ou de defeitos.

**10.8.** É responsabilidade da **CONTRATADA** a comunicação à **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato.

**10.9.** A **CONTRATADA** é responsável pelo fornecimento de todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo **Crea-CE** sobre o bem fornecido, através do seu representante legal, ou representante indicado por ele para esclarecimento de dúvidas.

**10.10.** A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelos prejuízos de qualquer natureza, inclusive os causados ao patrimônio do CREA-CE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução deste contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a informar à **CONTRATANTE** quaisquer danos causados a quaisquer de seus bens e promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias corridos a partir da comprovação de sua responsabilidade, caso contrário, ao **Crea-CE** é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

reservado o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura, sem prejuízo de poder rescindir o contrato de pleno direito.

**10.11.** A **CONTRATADA** somente poderá efetuar qualquer substituição do bem não prevista especificamente no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorreu a presente contratação, senão após aprovação por parte do **Crea-CE**.

**10.12.** As cláusulas deste Contrato deverão ser obedecidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.13.** A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pelo objeto da licitação, conforme estipulado neste Contrato e no Edital do qual decorre a presente Licitação, entregue em condições satisfatórias para o uso imediato.

**10.14.** A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento das cláusulas do Edital do qual decorre a presente licitação e das normas norteadoras das Licitações e Contratos Administrativos.

**10.15.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao presente Contrato, bem como, quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.16.** É responsabilidade da **CONTRATANTE** verificar a conformidade do bem entregue com as especificações registradas no Termo de Referência para garantir a qualidade desejada dos mesmos, não eximindo, referida fiscalização, a **CONTRATADA** das obrigações a si estipuladas no presente Contrato, no Edital do qual decorre a presente contratação, e nas normas aplicáveis.

**10.17.** A **CONTRATANTE** anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega do bem, que estejam em desacordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do qual decorre a presente contratação, para que sejam tomadas as devidas providências.

**10.18.** A **CONTRATANTE** notificará, por escrito, o fornecedor sobre eventuais defeitos no bem, fixando prazo, de acordo com as circunstâncias, para a substituição do mesmo;

**10.19.** A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos funcionários da empresa fornecedora em locais que sejam necessários para execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária a uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

**11.2.** As demais sanções administrativas e multas aplicáveis por descumprimento do Contrato estão previstas nesta **MINUTA DO CONTRATO**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**11.3.** O **Crea-CE** poderá rescindir o Contrato se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e, nas condições indicadas no artigo 79 do mencionado diploma legal;

**11.4.** Constitui motivo bastante para anulação ou rescisão do Contrato, a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, sem aprovação expressa do **Crea-CE**;

**11.5.** Na hipótese de eventual atraso de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, serão acrescidos juros de mora 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre o respectivo valor faturado, aplicando-se a PRO-RATA-DIE, da data de vencimento, até a data do efetivo pagamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3** Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**13.1** Não haverá reajuste acerca do valor contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS VEDAÇÕES**

**14.1** É vedado à **CONTRATADA**:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**15.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CONFORME DECRETO 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019:**

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**18.1.1.** Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

**18.1.2.** Não entregar a documentação exigida no edital;

**18.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**18.1.4.** Causar o atraso na execução do objeto;

**18.1.5.** Não manter a proposta;

**18.1.6.** Falhar na execução do contrato;

**18.1.7.** Fraudar a execução do contrato;

**18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**18.1.9.** Declarar informações falsas; e

**18.1.10.** Cometer fraude fiscal.

**18.2.** Conforme § 1º, as sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

**18.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE**

**18.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**18.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**18.3.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**18.3.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**18.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**18.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**18.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**18.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**18.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**18.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**18.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**18.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**18.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA COMPATIBILIDADE**

**19.1.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO**

**20.1.** Este Contrato poderá ser alterado, na hipótese da Lei no 8.666/93 (e suas alterações) prevista no seu artigo 65, e seus parágrafos 1o. e 2o. A simples tolerância da CONTRATANTE não enseja em novação em favor da CONTRATADA, sendo que qualquer, por mais simples que seja, a alteração, deverá ser feita obrigatoriamente por ajuste, escrito, entre as partes

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**21.1** É eleito o Foro da Cidade de Fortaleza-Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 2022

\_\_\_\_\_  
Eng.º Civil **Emanuel Maia Mota**  
**Presidente do Crea – CE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**Visto jurídico Crea-CE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## Resultado por Fornecedor



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE

Pregão Nº 00002/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

### RESULTADO POR FORNECEDOR

#### 01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>Amplificador Fone Ouvido</u>	Unidade	12	R\$ 616,7700	R\$ 390,0000	R\$ 4.680,0000
<b>Marca:</b> BEHRINGER <b>Fabricante:</b> BEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> HA-400 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Amplificador para fone de ouvido • Amplificador de fones estéreo de 4 canais para uso com todos os tipos de fones de ouvido; • Quatro amplificadores estéreo de alta potência; • Máxima qualidade de áudio mesmo no volume máximo; • Controle de nível de saída por canal; • Amplificadores de baixíssimo ruído tipo 4580 para máxima desempenho de áudio; • Entrada: • - Conector: P10 stereo • - Impedância: 100 kOhms • - Máx. nível de entrada: +15 dBu • Saída: • - Conector: P10 stereo • - Impedância: aprox. 80 Ohms • - Máx. nível de saída: aprox. 40 mW em 100 Ohms • Acompanha fonte de alimentação externa: 12 V / 150 mA • Dimensões: 4,7cm (A) x 5,7cm (L) x 10,4cm (P); • Garantia: 12 (doze) Meses					
21 <u>Conector Áudio-Vídeo</u>	Unidade	16	R\$ 66,9600	R\$ 29,0000	R\$ 464,0000
<b>Marca:</b> WIRECONEX <b>Fabricante:</b> WIRECONEX <b>Modelo / Versão:</b> WC-605 4P <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conector SPEAKON Macho de 4 Polos para cabo					

**Total do Fornecedor: R\$ 5.144,0000**

#### 05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6 <u>Cabo Extensor</u>	Unidade	26	R\$ 55,3000	R\$ 34,0000	R\$ 884,0000
<b>Marca:</b> FORTREK <b>Fabricante:</b> FORTREK <b>Modelo / Versão:</b> HD205 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CABO HDMI 2.0 4K 5M HD205 FORTREK					
7 <u>Cabo Extensor</u>	Unidade	18	R\$ 178,8000	R\$ 40,0000	R\$ 720,0000
<b>Marca:</b> FORTREK <b>Fabricante:</b> FORTREK <b>Modelo / Versão:</b> HMD-201 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CABO HDMI X DVI-D SINGLE LINK HMD-201 1,8M FORTREK					
11 <u>Carregador Bateria Telefone Celular</u>	Unidade	4	R\$ 141,3300	R\$ 50,0000	R\$ 200,0000
<b>Marca:</b> X-CELL FLEX <b>Fabricante:</b> X-CELL FLEX <b>Modelo / Versão:</b> XC-UR9 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARREGADOR TURBO QUICK CHARGE USB 4.2 XC-UR9 BRANCO X-CELL FLEX					

**Total do Fornecedor: R\$ 1.804,0000**

#### 05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22 <u>Conector Áudio-Vídeo</u>	Unidade	130	R\$ 30,8300	R\$ 8,0000	R\$ 1.040,0000
<b>Marca:</b> TBLACK <b>Fabricante:</b> TBLACK <b>Modelo / Versão:</b> TBLACK <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conector XLR Femea					
23 <u>Conector Áudio-Vídeo</u>	Unidade	130	R\$ 30,0200	R\$ 9,0000	R\$ 1.170,0000
<b>Marca:</b> TBLACK <b>Fabricante:</b> TBLACK <b>Modelo / Versão:</b> TBLACK <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conector XLR Macho					

**Total do Fornecedor: R\$ 2.210,0000**

#### 07.380.707/0001-10 - G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 <u>Caixa Acústica</u>	Unidade	38	R\$ 2.753,3300	R\$ 2.590,0000	R\$ 98.420,0000
<b>Marca:</b> Oneal <b>Fabricante:</b> Oneal <b>Modelo / Versão:</b> OLB602 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SPEAKER 6x2,5" DB SPL MAX. CONTÍNUO/PICO* 111 / 117 ÂNGULO DE COBERTURA 145° H x 20° V POTENCIA RMS 2Hrs 180W POTÊNCIA MUSICAL 2Hrs 360W POTENCIA RMS 100Hrs 120W POTÊNCIA MUSICAL 100Hrs 240W IMPEDÂNCIA 8 Ohms RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (+/- 3dB) 155Hz à 12KHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (- 10dB) 100Hz à 16KHz ALTURA 560mm LARGURA FRONTAL 104mm LARGURA TRASEIRA 57mm PROFUNDIDADE (Com suporte) 174mm PESO LÍQUIDO 2,5Kg *Calculado - Half Space na faixa de voz 300Hz à 3 kHz. *Filtro High pass recomendado com corte 150Hz 24dB/8ª.					

**Total do Fornecedor: R\$ 98.420,0000**

#### 10.793.812/0001-95 - LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

40	Projektor multimídia	Unidade	8	R\$ 4.511,0000	R\$ 4.210,0000	R\$ 33.680,0000
----	----------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** Epson

**Fabricante:** Epson

**Modelo / Versão:** PowerLite S41

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Brilho da imagem: 3300 lm; Tamanho da imagem: 30" - 350"; Wi-Fi: Sim; Conexões de entrada: RCA, VGA, HDMI, USB Tipo-A, USB Tipo-B; Fontes de luz: UHE; Tipo de resolução suportada: Full HD 1080p; Resolução nativa: 800 px x 600 px; Intervalo de distância de projeção: 0,88 m - 10,44 m; Tipo de Zoom: Digital; Relação de contraste: 15000:1; ECO: Sim; Emissão de som: 37 dB; Emissão de som em modo econômico: 28 dB; Controle remoto: Sim; Alto-falante: Sim; Vida útil da fonte de luz: 6000 h; Tecnologia de projeção: 3 LCD; Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto; Visor LCD: 0,55-polegadas (D7); Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício; Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3; Brilho em cores: 3.300 Lumens; Brilho em branco: 3.300 Lumens; Relação de aspecto: 4:3; Resolução nativa: SVGA; Relação de contraste: Até 15.000:1; Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores; Alto-falante: x 1 2W; Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Lente de Projeção; Tipo: Foco (Manual); Número- F: 1,44; Relação de zoom: 1 - 1,35 (Zoom digital); Distância focal: 16,7 mm; Tampa da lente: Slide lens shutter; Correção Trapezoidal Keystone: Vertical: -30° +30°; Horizontal: -30° +30°; Quick Corner: Sim; Tamanho da tela: 30" a 350" (0,88 m - 10,44 m) Conectividade; Entrada do computador: x 1 Dsub15; HDMI: x 1; USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / Módulo Wireless / Atualização de Firmware); USB tipo B: x 1 (display USB, mouse, Atualização de Firmware) Vídeo RCA: x 1; Entrada áudio RCA: x 2 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1); Wireless: Opcional Energia; Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Mac OS; Conteúdo da embalagem: Projetor, Controle remoto com 2 pilhas AA, Cabo de energia (1,8 m), Cabo do computador (1,8 m), CD Manual do usuário, Bolsa de transporte, Manual de instalação; Garantia: 12 (doze) Meses Epson/PowerLite S41/12 meses

**Total do Fornecedor: R\$ 33.680,0000**

### 10.934.762/0001-19 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12 <u>Carregador Bateria Telefone Celular</u>	Unidade	2	R\$ 229,8200	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000

**Marca:** Lehmx LE-139

**Fabricante:** Lehmx LE-139

**Modelo / Versão:** LE139

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carregador de parede tipo USB-C PD para IOS - Entrada: 100-240V 50/60Hz - Saída: 5V=25W, 9V=20W, 12V=18W - Cabo Type-C para Type-C

14 <u>Receptor / Decodificador - Sinais Digitais</u>	Unidade	7	R\$ 399,6000	R\$ 390,0000	R\$ 2.730,0000
--	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** Google

**Fabricante:** Google

**Modelo / Versão:** chromecast 3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dispositivo de streaming chromecast 3 HDMI Full HD

29 <u>Iluminador Para Filmagem</u>	Unidade	13	R\$ 314,3300	R\$ 250,0000	R\$ 3.250,0000
------------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

**Marca:** Lehmx

**Fabricante:** Lehmx

**Modelo / Versão:** Iluminador

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iluminador Ring Fill Light USB • Cor: Preto • Diametro de luz do anel: 10" / 26cm • Potencia: 15w • Temperatura de cor: 3200-5600K ajustavel • Indice de Flash: RA=90 • Tipo de plugue: plugue USB • Angulo Regulavel: Sim • Tensao de entrada: tensao ampla (110V-260V) • Tensao: DC 5 V • Comprimento do cabo: 190 centimetros • Tripe de Iluminacao 70 a 180cm • Material: Liga de Alumínio • Itens Inclusos: • Iluminador Led Circular 10" / 26cm • Tripe de Iluminacao • Cabeca Ball Head • Suporte para Celular

**Total do Fornecedor: R\$ 6.380,0000**

### 11.142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Amplificador Som</u>	Unidade	8	R\$ 4.591,6100	R\$ 2.400,0000	R\$ 19.200,0000

**Marca:** NEWVOXX 1000W

**Fabricante:** NEWVOXX 1000W

**Modelo / Versão:** 1000W

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amplificador de 1000w • 500 Wrms Por Canal em 4 Ohms; • 290 Wrms Por Canal em 8 Ohms; • Proteção Contra Curto (SCP); • Proteção Térmica Eletrônica (ETP); • Entradas Balanceadas (BI); • Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP); • Sistema de Ventilação Inteligente (ICS) Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP); • Chave Estéreo, Mono e Bridge; • Chave de Aterramento (Lift); • Tensão de Rede 120-240V; • Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 140x483x340mm; • Garantia: 12 (doze) Meses

32 <u>Microfone</u>	Unidade	9	R\$ 1.201,3300	R\$ 750,0000	R\$ 6.750,0000
---------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

**Marca:** BEHRINGER

**Fabricante:** BEHRINGER

**Modelo / Versão:** C1

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microfone Condensador • Impedância: 100 OHMS • Resposta de frequência: 40Hz-20kHz • Sensibilidade spl: 136dB • thd: 1% • Impedância: 100 Ohms • Impedância de carga: 1000 Ohms • Sensibilidade: -33 dB • Tamanho do diafragma: 0,63" / 16,0 mm • Consumo de corrente operacional: 2,5 a • Tensão operacional: 36 a 52 v • Alimentação: PHANTOM POWER • Conector plug: XLR • Padrão polar: Cardiode • Acessórios inclusos: SUPORTE, MALETA • Garantia: 12 (doze) Meses

35 <u>Microfone</u>	Unidade	11	R\$ 949,6300	R\$ 600,0000	R\$ 6.600,0000
---------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

**Marca:** LYCO

**Fabricante:** LYCO

**Modelo / Versão:** VHF DUPLO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : Microfone sem fio VHF duplo • Microfone sem fio de Mão Duplo • Multicanal (50 frequências por canal) • Display Digital • Mudança de frequência direto no microfone • Alimentação: 2 pilhas AA • Receptor sem fio • Antena Omnidirecional • Range de Frequência: 641.000Mhz – 690.850Mhz • Resposta de Áudio: 80Hz – 16.000Hz • Voltagem: Bivolt • Garantia: 12 (doze) Meses

**Total do Fornecedor: R\$ 32.550,0000**

### 11.502.318/0001-97 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28 <u>Fone Ouvido</u>	Unidade	17	R\$ 409,3000	R\$ 269,0000	R\$ 4.573,0000

**Marca:** BEHRINGER

**Fabricante:** BEHRINGER

**Modelo / Versão:** HPX2000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Graves de alta definição e agudos transparentes; Range dinâmico ultra-alto; Cápsula de cobalto de alta eficiência; Conector de 1/8 "mais adaptador de 1/4" incluído; Cabo de um lado com fios de cobre sem oxigênio; Copas de ouvido giratórias, reversíveis em forma redonda; Construção robusta; Altura: 11 cm; Largura: 21,3 cm; Profundidade: 27 cm;

30 <u>Placa Som</u>	Unidade	3	R\$ 1.548,9600	R\$ 1.319,9800	R\$ 3.959,9400
---------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

**Marca:** BEHRINGER

**Fabricante:** BEHRINGER

**Modelo / Versão:** UMC202HD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Interface de gravação USB com resolução de 24-bits/192 kHz 2 entradas / 2 saídas com baixa latência

2 Pré-Amplificadores Midas com alimentação Phantom Power Saídas Para fones de ouvido com controle de nível e Direct Monitor Alimentação via USB Dimensões: 17,01cm x 12,44cm x 5,08cm Peso: 860g

47 Pedestal Microfone Unidade 10 R\$ 387,3000 R\$ 198,9900 R\$ 1.989,9000

Marca: KNUP

Fabricante: KNUP

Modelo / Versão: KP-M0017

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Peso: 0,5kg Medidas: - Dimensões do produto: - Da base até a articulação aprox.: 36cm - Da articulação até o encaixe para microfone: 34cm - Encaixe da base na mesa: até 5cm Aplicações: Estúdios, Rádios, Home Estúdios, Home Office, Youtubers, Lives, Cursos, Palestras, Podcast, Gravações, Karake (Sing/Smule) e Vídeos. Conteúdo da embalagem: - 01 Braço Articulado - 01 Adaptador de Rosca Universal - 01 Braçadeira ( Com abertura de até 5 cm para Mesas ) - 01 Suporte Articulável para microfone (Cachimbo) Compatível com Microfones dinâmicos De Mão.

**Total do Fornecedor: R\$ 10.522,8400**

**17.775.469/0001-03 - ALZOTEC INFORMATICA LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Cabo Extensor</u>	Unidade	35	R\$ 106,3000	R\$ 68,0000	R\$ 2.380,0000

Marca: Tomate

Fabricante: Tomate

Modelo / Versão: MHD-4010

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo HDMI Versão 2.0 UltraHD (Flat - comprimento: 10 metros).

5 Cabo Extensor Unidade 29 R\$ 266,3000 R\$ 149,0000 R\$ 4.321,0000

Marca: MBtech

Fabricante: MBtech

Modelo / Versão: MB81178

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo HDMI 2.0 (compr. 20 metros).

15 Conector Áudio-Vídeo Unidade 40 R\$ 29,4000 R\$ 13,8900 R\$ 555,6000

Marca: Exbom

Fabricante: Exbom

Modelo / Versão: P10M

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector / Plug P10 estéreo.

16 Conector Áudio-Vídeo Unidade 50 R\$ 21,9600 R\$ 11,9000 R\$ 595,0000

Marca: MXT

Fabricante: MXT

Modelo / Versão: 64.1.347

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Plug P10 Mono.

17 Conector Áudio-Vídeo Unidade 50 R\$ 26,9600 R\$ 9,0000 R\$ 450,0000

Marca: HYX

Fabricante: HYX

Modelo / Versão: HJ037S

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector P2 estéreo.

18 Conector Áudio-Vídeo Unidade 40 R\$ 22,9900 R\$ 17,5000 R\$ 700,0000

Marca: HYX

Fabricante: HYX

Modelo / Versão: HJ037M

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector P2 mono.

19 Conector Áudio-Vídeo Unidade 40 R\$ 25,7100 R\$ 17,9000 R\$ 716,0000

Marca: Storm

Fabricante: Storm

Modelo / Versão: JCRC0003

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector Plug RCA (fêmea)

20 Conector Áudio-Vídeo Unidade 40 R\$ 27,5700 R\$ 24,0000 R\$ 960,0000

Marca: Storm

Fabricante: Storm

Modelo / Versão: JCRC0004

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector Plug RCA (macho).

42 Seletor / Distribuidor Vídeo Unidade 5 R\$ 1.946,4900 R\$ 849,0000 R\$ 4.245,0000

Marca: MIGTEC

Fabricante: MIGTEC

Modelo / Versão: LU401

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SWITCH HDMI 4X1.

**Total do Fornecedor: R\$ 14.922,6000**

**18.476.349/0001-60 - GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39 <u>Estabilizador Tensão</u>	Unidade	123	R\$ 913,8300	R\$ 647,5000	R\$ 79.642,5000

Marca: Multilaser

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: EN066

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK 1,2KVA DESCRIÇÃO: Entrada: • Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática) • Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 % • Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A • Tipo de conexão: NBR 14136 • Saída: • Tensão de saída: 115 V com +/- 10% • Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 % • Número de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136 • Bateria: • Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível) • Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada • Tipo de bateria: selada (sem manutenção) • Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas • Autonomia: • Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos • Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos • Ambiente: • Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C • Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C • Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação • Painel traseiro: • 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak • 1 porta fusíveis • Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo) • Painel frontal: • Botão de liga/desliga • LED indicador de Ligado (on line) • LED indicador de Troca de bateria • LED indicado de Falha no cabeamento Garantia: Conforme edital. Marca: Multilaser Modelo: EN066 Fabricante: Multilaser

**Total do Fornecedor: R\$ 79.642,5000**

**20.247.322/0005-70 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45 <u>Aparelho telefônico celular / acessórios</u>	Unidade	7	R\$ 11.586,0300	R\$ 11.223,0000	R\$ 78.561,0000

Marca: Apple

Fabricante: Apple

Modelo / Versão: iPhone 13 Pro Max 5G A15 256Gb (MLLA3BZ/A)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Smartphone com Sistema IOS - 256GB • Processador: Chip A15 • Sistema Operacional: iOS 15. • Memória Interna: 256GB • Tela: • Tela Super Retina XDR de 6,7 polegadas; • Resolução de 2778 x 1284 pixels a 458 ppp; • HDR • True Tone •

Ampla tonalidade de cores (P3) • Resposta tátil • Proporção de contraste: 2.000.000:1 (típica) • Brilho máx. de 1000 nits (típico); brilho máx. de 1200 nits (HDR) • Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade • Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres • Resistência à água, respingos e poeira • Câmera: • Sistema de câmera Pro de 12MP (câmeras teleobjetiva, grande-angular e ultra-angular) • Teleobjetiva: abertura f/2.8 • Grande-angular: abertura f/1.5 • Ultra-angular: abertura f/1.8 e ângulo de visão de 120° • Zoom in óptico de 3x, zoom out óptico de 2x; alcance de zoom óptico de 6x • Zoom digital até 15x • Retratos com modo Noite • Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade • Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono) • Dupla estabilização óptica de imagem (teleobjetiva e grande-angular) • Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor (grande-angular) • Lente de seis elementos (teleobjetiva e ultra-angular); lente de sete elementos (grande-angular) • Flash True Tone com sincronização lenta • Panorama (até 63 MP) • Lente coberta com cristal de safira • Focus Pixels a 100% (grande-angular) • Modo Noite • Deep Fusion • HDR Inteligente 4 • Estilos Fotográficos • Fotografia macro • Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos • Correção de lente (ultra-angular) • Correção avançada de olhos vermelhos • Fotos com localização geográfica • Estabilização automática de imagem • Modo contínuo • Formatos de imagem capturados: HEIF e JPEG • Gravação de vídeo: • Gravação de vídeo 4K HDR Dolby Vision • Modo Cinema. Diminui a profundidade de campo e muda o foco nos seus vídeos automaticamente • Modo Cinema para gravação de vídeos com profundidade de campo (1080p a 30 qps) • Gravação de vídeo HDR com Dolby Vision até 4K a 60 qps • Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps • Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps • Gravação de vídeo HD de 720p a 30 qps • Gravação de vídeo ProRes até 4K a 30 qps (1080p a 30 qps para o modelo de 128 GB) • Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor para vídeo (grandeangular) • Dupla estabilização óptica de imagem para vídeo (teleobjetiva e grande-angular) • Zoom in óptico de 3x, zoom out óptico de 2x; alcance de zoom óptico de 6x • Zoom digital até 9x • Zoom de áudio • Flash True Tone • QuickTake de vídeo • Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps ou 240 qps • Vídeo em time-lapse com estabilização • Time-lapse com modo Noite • Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p) • Vídeo com foco automático contínuo • Tira fotos em 8 MP enquanto grava vídeos 4K • Zoom durante a reprodução • Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264 • Gravação em estéreo • Câmera TrueDepth HD: • Câmera frontal TrueDepth de 12MP com modo Noite, gravação de vídeo 4K HDR Dolby Vision • Abertura f/2.2 • Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade • Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono) • Animoji e Memoji • Modo Noite • Deep Fusion • HDR Inteligente 4 • Estilos Fotográficos • Modo Cinema para gravação de vídeos com profundidade de campo (1080p a 30 qps) • Gravação de vídeo HDR com Dolby Vision até 4K a 60 qps • Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps • Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps • Gravação de vídeo ProRes até 4K a 30 qps (1080p a 30 qps para o modelo de 128 GB) • Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps • Vídeo em time-lapse com estabilização • Time-lapse com modo Noite • Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p) • QuickTake de vídeo • Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos • Correção de lente • Flash Retina • Estabilização automática de imagem • Modo contínuo • Face ID: • Reconhecimento facial pela câmera TrueDepth • Rede: • 5G (sub-6 GHz) • Gigabit LTE com MIMO 4x4 e LAA • Wi-Fi 6 (802.11ax) com MIMO 2x2 • Bluetooth 5.0 • Chip de banda ultralarga para reconhecimento espacial • NFC com modo leitura • Cartões expressos com reserva de bateria • Localização: • GPS integrado, GLONASS, Galileo, QZSS e BeiDou • Bússola digital • Wi-Fi • Rede celular • Microlocalização iBeacon • Chamada de vídeo: • FaceTime de vídeo via dados celulares ou Wi-Fi • FaceTime HD (1080p) de vídeo via 5G ou Wi-Fi .... Marca/Modelo: Apple iPhone 13 Pro Max 5G A15 256Gb (MLLA3BZ/A). Garantia 12 (doze) meses.

46	<u>Aparelho telefônico celular / acessórios</u>	Unidade	7	R\$ 13.641,3500	R\$ 10.354,0000	R\$ 72.478,0000
----	---	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

**Marca:** Samsung

**Fabricante:** Samsung

**Modelo / Versão:** Galaxy Z Fold3 5G Dobrável (SM-F926)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Smartphone Dobrável com sistema ANDROID - 256GB - Tela de 7.6" • Processador: • Velocidade do Processador: 2.84GHz, 2.44GHz, 1.8GHz • Tipo de Processador: Octa Core • Tela: • Tamanho (Tela Principal): 191.9mm (7.6" retângulo cheio) / 188.9mm (7.4" cantos arredondados) • Resolução (Tela Principal): 2208 x 1768 (QXGA+) • Tecnologia (Tela Principal): AMOLED Dinâmico 2X • Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M • Tamanho (Tela Secundária): 158.2mm (6.2" retângulo cheio) / 156.0mm (6.1" cantos arredondados) • Resolução (Tela Secundária): 2268 x 832 (HD+) • Tecnologia (Tela Secundária): AMOLED Dinâmico 2X • Profundidade de Cor (Tela Secundária): 16M • Caneta S Pen: Sim • Câmera: • Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução: 12.0 MP + 12.0 MP + 12.0 MP • Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura: F1.8 , F2.2 , F2.4 • Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim • Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem: Sim • Câmeras Traseiras - Zoom: Zoom Óptico de 2x , Zoom Digital de até 10x • Câmera Frontal Interna - Resolução: 4.0 MP • Câmera Frontal Interna - Abertura: F1.8 • Câmera Frontal Interna - Foco Automático: Não • Câmera Frontal Interna - Estabilizador Óptico de Imagem: Não • Câmera Traseira - Flash: Sim • Câmera Frontal Externa - Resolução: 10.0 MP • Câmera Frontal Externa - Abertura: F2.2 • Câmera Frontal Externa - Foto Automático: No • Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @60fps • Câmera Lenta: 960fps @HD, 240fps @FHD • Memória: • Memória RAM (GB): 12 GB • Memória Total Interna (GB)\*: 256 GB\* • Memória Disponível (GB)\*: 215.7 GB • Rede/Bandas: • Número de Chip: Dual-SIM • Tipo de Chip (SIM Card): Nano-SIM (4FF), Embedded-SIM • Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 ou eSIM • Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD • 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 • 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) • 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B18 (800), B19 (800), B20 (800), B21 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3) • 4G TDD LTE: B38 (2600), B39 (1900), B40 (2300), B41 (2500) • 5G FDD Sub6: N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) • 5G TDD Sub6: N38(2600), N40(2300), N41(2500), N77(3700), N78(3500) • Conectividade: • USB Interface: USB - Tipo C • Versão de USB: USB 3.2 Gen 1 • Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS • Conector de Fone de Ouvido: USB Type-C • Versão de MHL: Não • Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE160, MIMO, 1024-QAM • Wi-Fi Direct: Sim • Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.2 • NFC: Sim • UWB (Ultra-Wideband): Sim • PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) • Sistema Operacional: Android • Informações Gerais: • Formato: Folder • Sensores: Acelerômetro, Barômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade • Especificações Físicas: • Dimensões (AxLxP, mm): 158.2 x 128.1 x 6.4 • Dimensões Dobrado (AxLxP, mm): 158.2 x 67.1 x 16.0-14.4 • Peso (g): 271 • Bateria: • Uso de internet 4G (Horas): até 12 • Uso de Internet Wi-Fi (Horas): até 12 • Reprodução de Vídeos (Horas, Wireless): até 18 • Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 4400 • Removível: Não • Tempo de Reprodução de Áudio (Horas, Wireless): Up to 63 • Tempo em ligações (4G LTE) (Horas): até 34 • Áudio e Vídeo: • Som Estéreo: Sim • Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM • Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 8K (7680 x 4320) @60fps • Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE • Conteúdo: • Aparelho celular, Cabo USB, Extrator de Chip e Manual do usuário • Garantia: 12 (doze) Meses Marca/Modelo: Samsung Galaxy Z Fold3 5G Dobrável (SM-F926). Garantia: 12 (doze) meses.

51	<u>Tablet</u>	Unidade	170	R\$ 1.952,6600	R\$ 1.790,0000	R\$ 304.300,0000
----	---------------	---------	-----	----------------	----------------	------------------

**Marca:** Samsung

**Fabricante:** Samsung

**Modelo / Versão:** Galaxy Tab A8 4G (SM-X205)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tablet com sistema ANDROID - 10,4" - 64GB • Processador: • Velocidade do Processador: 2GHz, 1.8GHz • Tipo de Processador: Octa Core • Tela: • Tamanho (Tela Principal): 10.4" (263.1mm) • Resolução (Tela Principal): 2000 x 1200 (WUXGA+) • Tecnologia (Tela Principal): TFT • Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M • Câmera: • Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP • Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim • Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP • Câmera Traseira - Flash: Não • Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps • Memória: • Memória RAM (GB): 3 GB • Memória Total Interna (GB): 64 GB • Memória Disponível (GB): 48.1 GB • Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) • Rede/Bandas: • 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 • 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) • 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) • 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300) • Conectividade: • ANT+: Não • Versão de USB: USB 2.0 • Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo • Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) • Versão de MHL: Não • Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 • Wi-Fi Direct: Sim • Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 • NFC: Não • Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP • Sistema Operacional: Android • Formato: Tablet • Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz • Especificações Físicas: • Dimensões (AxLxP, mm): 157.4 x 247.6 x 7.0 • Peso (g): 477 • Bateria: • Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 • Removível: Não • Áudio e Vídeo: • Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM • Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps • Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA • Carregador bivolt com cabo USB; • Garantia: 12 (doze) Meses Marca/Modelo: Samsung Galaxy Tab A8 4G (SM-X205) Garantia: 12 (doze) meses.

**Total do Fornecedor: R\$ 455.339,0000**

**22.058.536/0001-09** - MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	<u>Suporte De Videocassete / Televisao</u>	Unidade	61	R\$ 100,9600	R\$ 65,0000	R\$ 3.965,0000

**Marca:** MILLENIUM

**Fabricante:** MILLENIUM**Modelo / Versão:** ARTICULADO 3 MOVIMENTOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte bi articulado para tv de 10" a 75" polegadas - 3 direções, é composto por aço carbono, compatível com qualquer modelo de tv, com pintura eletrostática, anticorrosiva, possui capacidade de carga máxima de 30 kg, rotação horizontal de 180° e inclinação de 15°, é fácil de transportar, além de já vir pré montado. Acompanha extensores com furagem de oblongos para maior distância nas furações de sua tv. aplicação: parede distância mínimo da parede: 9,0 cm, distância máxima da parede: 20,0 cm, padrão de fixação: vesa acompanha: suporte, extensores, manual e parafusos para fixação.

49 <u>Suporte de videocassete / televisao</u>	Unidade	12	R\$ 448,3000	R\$ 90,0000	R\$ 1.080,0000
---	---------	----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** MILLENIUM**Fabricante:** MILLENIUM**Modelo / Versão:** FIXO CLASSICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte fixo universal clássico para televisão de 14" a 105", com roldanas de metal, compatível com qualquer modelo de tv, composto por aço carbono, tem capacidade de carga máxima 100 kg, possui pintura eletrostática e anticorrosiva. Distância da parede de 4 cm, padrão de fixação vesa. Acompanha buchas de tijolo furado ou bloco e parafusos sextavado n. 10; parafusos m8 -60mm, m6 -30 mm , m5 - 30mm, m4- 40mm (geralmente usados nas televisões mais modernas onde a porca interna da tv é mais aprofundada; ex: tv samsung) e parafuso para painel de madeira. Incluso: suporte universal clássico, apoios niveladores, roldanas, gabarito de instalação e parafusos.

50 <u>Suporte De Videocassete / Televisao</u>	Unidade	4	R\$ 1.206,6300	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000
---	---------	---	----------------	--------------	----------------

**Marca:** MILLENIUM**Fabricante:** MILLENIUM**Modelo / Versão:** PEDESTAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pedestal Tv Móvel 32" A 70" Com Rodízio. Características: \*Tipo de telas suportadas: LCD, LED, Plasma, Curva \*Cor: Preto \*Tamanho: 32" a 70" \*Padrões Vesa: 400x400, 300x300, 200x200, 100x100 e 75x75. \*Materiais: Aço ao Carbono com rodízio \*Peso Suportado: 30kg \*Peso Suportado Bandeja: 2kg \*Altura Ajustável \*Rodízios com trava de segurança evitando movimentações indesejadas \*Distância mínima do eixo ao chão: 1,50 \*Distância Máxima do eixo ao chão: 1,80 \*Inclui Kit de instalação \*Passagem de Fio \*Dimensões Pé: 83x53x60cm. \*Dimensões Bandeja: 29x1,77x28,23cm. \*Bandeja para Notebook, Dvd, Video Game. \*Pode ser utilizado na Vertical e Horizontal.**Total do Fornecedor: R\$ 8.845,0000****23.734.075/0001-00 - CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 <u>Câmera Videoconferência</u>	Unidade	7	R\$ 5.705,2200	R\$ 5.689,0000	R\$ 39.823,0000

**Marca:** GoPresence**Fabricante:** GoPresence**Modelo / Versão:** AUDITÓRIUM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmera Robótica PTZ = Full HD**Total do Fornecedor: R\$ 39.823,0000****28.909.833/0001-99 - PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44 <u>Televisor</u>	Unidade	12	R\$ 13.063,0000	R\$ 12.799,3800	R\$ 153.592,5600

**Marca:** SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** SAMSUNG UN85AU8000GXZD**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 85 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO**Total do Fornecedor: R\$ 153.592,5600****33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Lente Para Câmera Fotográfica</u>	Unidade	1	R\$ 1.614,3400	R\$ 1.600,0000	R\$ 1.600,0000

**Marca:** andoer**Fabricante:** andoer**Modelo / Versão:** adaptador andoer osmo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente Para CÂMERA FOTOGRÁFICA Nome: Lente Para Camara Fotografica**Total do Fornecedor: R\$ 1.600,0000****41.385.163/0001-17 - ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25 <u>Estabilizador - Fotografico</u>	Unidade	9	R\$ 2.046,3300	R\$ 1.650,0000	R\$ 14.850,0000

**Marca:** DJI**Fabricante:** DJI**Modelo / Versão:** UN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estabilizador para celular com 3 eixos

31 <u>Lente Para Câmera Fotográfica</u>	Unidade	3	R\$ 6.153,1900	R\$ 6.153,1900	R\$ 18.459,5700
---	---------	---	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** Sony**Fabricante:** Sony**Modelo / Versão:** UN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente para câmera - 18-105MM**Total do Fornecedor: R\$ 33.309,5700****42.985.698/0002-72 - KOALA MUSIC LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33 <u>Microfone</u>	Unidade	65	R\$ 584,4000	R\$ 233,7800	R\$ 15.195,7000

**Marca:** LEXSEN**Fabricante:** LEXSEN**Modelo / Versão:** LMG-1**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROFONE PROFISSIONAL LMG-1 LEXSEN GOOSENECK DINÂMICO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ~16KHZ, TIPO DE CÁPSULA: CONDENSADOR, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200Ω, SENSIBILIDADE: -40DB±2DB, PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, ALIMENTAÇÃO: DC 1.5V / 48V, LED INDICADOR POWER, CHAVE LIGA/DESLIGA, INCLUSO: CABO, ESPUMA, ALTURA DA HASTE: 43 CM ALTURA TOTAL (HASTE + BASE): 46CM

**Total do Fornecedor: R\$ 15.195,7000****65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43 <u>Televisor</u>	Unidade	67	R\$ 2.659,7300	R\$ 2.510,0000	R\$ 168.170,0000

**Marca:** PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo / Versão:** 50PUG7625/78

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Smart TV LED 50": Polegadas: 50; Resolução de Tela: 1920 x 1080 (1080p); Tipo de painel: LED; Tamanho da imagem visível (diagonal): 127 cm; Contraste estático: 1:2.000; Frequência do painel: 60 Hz; Angulo de Visão: 178°; Receptor Digital Integrado (DTV): Sim; Contraste (Dinâmico): 1:200.000; Miracast: Sim; Brilho: 230 nits; HDR: HDR10+/Dolby Vision; Resolução máxima: 3840 x 2160 (2160p); Tempo de resposta: <20 ms; Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem): Sim; Suporte de cores: 10 bits; Parental Control (controle dos pais): Sim; Smart TV: Sim; Sleep Timer: Sim; EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação): Sim; Conexões: 3 HDMI / 1 USB 2.0 / 1 USB 3.0 / 1 Vídeo Composto/ 1 Áudio L-R / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Optica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45; Base ajustável: Não; Sistema de cores: ISDB-T/NTSC/PAL-M; Consumo em modo espera (standby, máximo): 0.5W; Fonte: AC 110-240V 50/60Hz; Alto-Falantes: Downfiring x 2; Sistema de áudio (estéreo): Dolby Atmos; Controles manuais: Ligar/Desligar/Menu; Potencia de áudio (RMS): 20 W; Garantia: 12 (doze) Meses. Marca/Fabricante: PHILIPS / Modelo: 50PUG7625/78 / Procedência: Nacional.

**Total do Fornecedor: R\$ 168.170,0000****Valor Global da Ata: R\$ 1.161.150,7700**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

**Voltar**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
**Pregão Nº 00002/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 17:14 horas do dia 10 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2022, referente ao Processo nº 04239/2021, o Pregoeiro, Sr(a) SANDRA MARIA SOLON DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

**Item: 1**

**Descrição:** Lente Para Câmera Fotográfica

**Descrição Complementar:** Lente Para Câmera Fotográfica Nome: Lente Para Camara Fotografica

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.614,3400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RAUL MUELLER SCHRAMM , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.600,0000

**Item: 2**

**Descrição:** Amplificador Som

**Descrição Complementar:** Amplificador Som Altura: 68 MM, Potência Canal: 200 WRMS, Profundidade Caixas Acústicas: 245 MM, Largura: 350 MM, Características Adicionais: 800 W , Quantidade Canais: 4 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.591,6100

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 2.400,0000

**Item: 3**

**Descrição:** Amplificador Fone Ouvido

**Descrição Complementar:** Amplificador Fone Ouvido Nome: Amplificador De Sinal Telefonico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 616,7700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.745/0001-40, Melhor lance: R\$ 390,0000

**Item: 4****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Monitor De Vídeo , Comprimento: 10 M, Tipo: Blindado Pontas Douradas , Características Adicionais: Resolução 1080p, 1080i, 720p, 480 E 480i Compatível , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 35 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 68,0000

**Item: 5****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Monitor De Vídeo , Comprimento: 20 M, Tipo: Blindado Pontas Douradas , Características Adicionais: Com Filtro Nas Duas Pontas, Resolução 1080p, 720p , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 266,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 149,0000

**Item: 6****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Multimídia , Comprimento: 5 M, Tipo: Flexível , Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 26 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R\$ 34,0000

**Item: 7****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Sistema Transmissão Imagens , Comprimento: 1,50 M, Características Adicionais: Encaixe Rápido , Tipo Saída: Hdmi X Dvi-D , Padrão: Dvi-D/Hdmi**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 178,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 18 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R\$ 40,0000

**Item: 8****Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo

**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo , Tipo Blindagem: Malha De Fios De Cobre Nú , Formação Do Condutor: 2 X 2,5 MM, Material Condutor: Cobre , Conectores: Pp Estéreo , Material Isolamento Condutor: Pvc

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,6200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:31:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado , fornecedor nao atendeu o prazo de envio da proposta readequada

#### Item: 9

**Descrição:** Caixa Acústica

**Descrição Complementar:** Caixa Acústica Resposta Frequência: 60 Hz , Aplicação: Instalação Sistema De Sonorização , Cor: Preta , Características Adicionais: Passiva/Adaptador Encaixe Pedestal/220 V , Potência: 250 Rms

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 38

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.753,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.590,0000 e a quantidade de 38 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.380.707/0001-10, Melhor lance: R\$ 2.590,0000

#### Item: 10

**Descrição:** Câmera Videoconferência

**Descrição Complementar:** Câmera Videoconferência Nome: Câmera Videoconferência

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.705,2200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.689,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.734.075/0001-00, Melhor lance: R\$ 5.689,0000

#### Item: 11

**Descrição:** Carregador Bateria Telefone Celular

**Descrição Complementar:** Carregador Bateria Telefone Celular Nome: Carregador Portatil De Bateria

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 141,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R\$ 50,0000

#### Item: 12

**Descrição:** Carregador Bateria Telefone Celular

**Descrição Complementar:** Carregador Bateria Telefone Celular Nome: Carregador Portatil De Bateria

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,8200  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19, Melhor lance: R\$ 200,0000

#### Item: 13

**Descrição:** Cartão Magnético - Máquina Fotográfica  
**Descrição Complementar:** Cartão Magnético - Máquina Fotográfica Aplicação: Câmera Fotográfica Digital , Tipo: Memory Stick Pro Duo , Características Adicionais: Com Magig Gate , Memória: 32 G  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 12  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,5300  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:31:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, fornecedor participante nao atende os requisitos do edital , especificamente o atestado

#### Item: 14

**Descrição:** Receptor / Decodificador - Sinais Digitais  
**Descrição Complementar:** Receptor / Decodificador - Sinais Digitais Nome: Receptor / Decodificador - Sinais Digita  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 7  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 399,6000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19, Melhor lance: R\$ 390,0000

#### Item: 15

**Descrição:** Conector Áudio-Vídeo  
**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Material: Estrutura Metálica , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Tipo: P10 Estéreo , Montagem: Chassi  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 40  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,4000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,8900 e a quantidade de 40 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 13,8900

#### Item: 16

**Descrição:** Conector Áudio-Vídeo  
**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Nome: Conector De Audio  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9600  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 11,9000

**Item: 17****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Molas E Banhado À Ouro , Tipo: P2 Stéreo Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 9,0000

**Item: 18****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Molas E Banhado À Ouro , Tipo: P2 Mono Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 17,5000

**Item: 19****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Nome: Conector De Audio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 17,9000

**Item: 20****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Traja Preta , Tipo: Macho , Padrão: Rca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 10/03/2022 17:14:09 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 24,0000

**Item: 21****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Nome: Conector De Audio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.745/0001-40, Melhor lance: R\$ 29,0000

**Item: 22****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Rosqueamento Em Plástico , Tipo: Xlr Fêmea**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, Melhor lance: R\$ 8,0000

**Item: 23****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Rosqueamento Em Plástico , Tipo: Xlr Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, Melhor lance: R\$ 9,0000

**Item: 24****Descrição:** Seletor / Distribuidor Vídeo**Descrição Complementar:** Seletor / Distribuidor Vídeo Uso: Divisão Dos Sinais De Vídeo , Aplicação: Matriz De Vídeo , Tensão Alimentação: Bivolt V, Tipo Conectores: Hdmi, Hdcp, Dvi**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 416,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:32:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, fornecedor nao atendeu os requisitos do edital

**Item: 25****Descrição:** Estabilizador - Fotografico**Descrição Complementar:** Estabilizador - Fotografico Nome: Estabilizador - Fotografico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.046,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.385.163/0001-17, Melhor lance: R\$ 1.650,0000

**Item: 26****Descrição:** Filtro Lente Objetiva**Descrição Complementar:** Filtro Lente Objetiva Material: Vidro , Aplicação: Lente Objetiva Para Máquina Fotográfica , Diâmetro: 67 MM, Tipo: Polarizador , Formato: Circular**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 27****Descrição:** Filtro Lente Objetiva**Descrição Complementar:** Filtro Lente Objetiva Material: Vidro , Aplicação: Lente Objetiva Para Máquina Fotográfica , Diâmetro: 67 MM, Tipo: Ultravioleta , Formato: Circular**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 158,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 28****Descrição:** Fone Ouvido**Descrição Complementar:** Fone Ouvido Sensibilidade: 113 DB, Aplicação: Sistema De Sonorização , Conector: P2 , Tipo Fone: Headphone , Cor: Preta , Tipo: Profissional , Características Adicionais: Almofadas Com Espuma, Plugs 3,5 E 6,3 Mm , Freqüência: 8 - 25000 HZ, Impedância: 64 OHM, Potência: 500 MW, Comprimento Fio: 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 409,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 269,0000 e a quantidade de 17 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97, Melhor lance: R\$ 269,0000

**Item: 29****Descrição:** Iluminador Para Filmagem**Descrição Complementar:** Iluminador Para Filmagem Nome: Iluminador Para Filmagem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 314,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 13 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF:

17:14:18 10.934.762/0001-19, Melhor lance: R\$ 250,0000

**Item: 30****Descrição:** Placa Som**Descrição Complementar:** Placa Som Tipo Entrada: Microfone , Resposta Frequência: 20hz A 20 KHZ, Aplicação: Gravação De Áudio , Tipo: Externa , Tipo Saída: Fone De Ouvido , Compatibilidade: Windows 10 , Operação: Digital**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.548,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.319,9800 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97, Melhor lance: R\$ 1.319,9800

**Item: 31****Descrição:** Lente Para Câmera Fotográfica**Descrição Complementar:** Lente Para Câmera Fotográfica Nome: Lente Para Camara Fotografica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.153,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 6.153,1900 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.385.163/0001-17, Melhor lance: R\$ 6.153,1900

**Item: 32****Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Resposta Frequência: 40 Hz A 20 Khz KHZ, Sensibilidade: -33 A +/- 3 DB, Aplicação: Estúdio E Áreas Externas , Relação Sinal / Ruído: 76 DB, Tipo: Condensador , Características Adicionais: Conector Xlr-3-12c Macho , Alimentação: Dc 40v A 52 V**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.201,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 750,0000

**Item: 33****Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Resposta Frequência: 50 Hz A 17 Khz HZ, Dimensão Da Haste: 45 CM, Cor: Preta , Tipo: Gooseneck (Pescoço De Ganso/Easyflex) , Características Adicionais: Cápsula Cardióide;Conector Xlr; Condensador Cardió , Alimentação: Phanton-Power/ 48**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 584,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KOALA MUSIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 233,7800 e a quantidade de 65 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KOALA MUSIC LTDA, CNPJ/CPF: 42.985.698/0002-72,

17:14:24 Melhor lance: R\$ 233,7800

**Item: 34****Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Impedância Saída: 32 OHM, Resposta Freqüência: 35 Hz - 14 KHZ, Sensibilidade: -90 DB, Aplicação: Audio E Video , Alcance: 60 M, Tipo: Lapela Sem Fio , Alimentação: Pilhas Aaa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 292,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:32:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado, fornecedor nao atendeu requisito do edital

**Item: 35****Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Resposta Freqüência: 20 Hz A 20 Khz , Aplicação: Sistema De Som , Tipo Receptor: 2 Antenas , Freqüência: 230 A 260 Mhz , Alcance: Até 50 Metros , Alimentação Externa Receptor: 110/220 VCA, Alimentação Receptor: 12 Vdc , Tipo: De Mão Sem Fio , Características Adicionais: Freqüência Vhf-220 A 270 Mhz / Modulação Dbx , Alimentação: Bateria 9**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 949,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 11 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 600,0000

**Item: 36****Descrição:** Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 4 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 33**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.269,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 37****Descrição:** Mesa Áudio**Descrição Complementar:** Mesa Áudio Tipo Entrada: Balanceada Xlr , Equalização: 5 Bandas Parametricas , Controle Ganho: -62 A +10 DB, Características Adicionais: 4 Entradas Stereo, 16 Saídas Auxiliares , Quantidade Canais: 32 UN, Tensão Alimentação: 100/240 V, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Usb, Software De Controle**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.203,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:33:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado valor ofertado acima do valor estimado

**Item: 38****Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Quantidade De Vias: 12 , Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Multicabo , Bitola: 24 AW**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000,00 M

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 39****Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 8 , Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 1.500 V**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 123**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 913,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT , pelo melhor lance de R\$ 647,5000 e a quantidade de 123 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 647,5000

**Item: 41****Descrição:** Protetor De Lente De Maquina Fotografica**Descrição Complementar:** Protetor De Lente De Maquina Fotografica Nome: Protetor De Lente De Maquina Fotografica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 42****Descrição:** Seletor / Distribuidor Vídeo**Descrição Complementar:** Seletor / Distribuidor Vídeo Uso: Divisão Dos Sinais De Vídeo , Aplicação: Matriz De Vídeo , Tensão Alimentação: Bivolt V, Tipo Conectores: Hdmi, Hdcp, Dvi**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.946,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 849,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 849,0000

**Item: 43****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 67**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.659,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.510,0000 e a quantidade de 67 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, Melhor lance: R\$ 2.510,0000

**Item: 44****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 85 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.063,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.799,3800 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.909.833/0001-99, Melhor lance: R\$ 12.799,3800

**Item: 46****Descrição:** Aparelho telefônico celular / acessórios**Descrição Complementar:** Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Nome: Aparelho Telefonico Celular / Acessorios**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.641,3500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** ALLIED TECNOLOGIA S.A. , pelo melhor lance de R\$ 10.354,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALLIED TECNOLOGIA S.A., CNPJ/CPF: 20.247.322/0005-70, Melhor lance: R\$ 10.354,0000

**Item: 47****Descrição:** Pedestal Microfone**Descrição Complementar:** Pedestal Microfone Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Formato Base: Tripé Dobrável , Cor: Preta , Tipo Haste: Articulada Com Suporte , Comprimento Haste: 100 A 200 CM, Material Base Sustentação: Ferro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 387,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 198,9900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97, Melhor lance: R\$ 198,9900

**Item: 48****Descrição:** Suporte De Videocassete / Televisao**Descrição Complementar:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Natural , Tipo: Parede , Tamanho: Para Tv De 32" Até 75"**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 61**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 61 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.058.536/0001-09, Melhor lance: R\$ 65,0000

**Item: 49****Descrição:** Suporte de videocassete / televisao**Descrição Complementar:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Tipo: Vesa Fixo , Tamanho: Para Tv De 10" A 85" , Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 448,3000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.058.536/0001-09, Melhor lance: R\$ 90,0000

#### Item: 50

**Descrição:** Suporte De Videocassete / Televisao

**Descrição Complementar:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Tipo: Pedestal , Tamanho: Televisor Led 55" , Características Adicionais: Com 2 Torres E Rodízios

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.206,6300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.058.536/0001-09, Melhor lance: R\$ 950,0000

#### Item: 52

**Descrição:** Tripé

**Descrição Complementar:** Tripé Material: Alumínio , Altura Mínima: 71,2 CM, Aplicação: Câmara Filmadora Sony Hxrnx 100 , Capacidade: 5 KG, Características Adicionais: 1 Bolsa Para Transporte , Peso: 3,29 KG, Altura Máxima: 1,52 M, Tipo Cabeça: Hidráulica

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.258,5900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:33:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado valor acima do estimado.

**Fim do documento**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
**Pregão Nº 00002/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 14:41 horas do dia 11 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EMANUEL MAIA MOTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04239/2021, Pregão nº 00002/2022.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1****Descrição:** Lente Para Câmera Fotográfica**Descrição Complementar:** Lente Para Câmera Fotográfica Nome: Lente Para Camara Fotografica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.614,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** RAUL MUELLER SCHRAMM , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	11/03/2022 14:41:57	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 2****Descrição:** Amplificador Som**Descrição Complementar:** Amplificador Som Altura: 68 MM, Potência Canal: 200 WRMS, Profundidade Caixas Acústicas: 245 MM, Largura: 350 MM, Características Adicionais: 800 W , Quantidade Canais: 4 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.591,6100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 2.400,0000
Homologado	11/03/2022 14:41:58	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 3****Descrição:** Amplificador Fone Ouvido**Descrição Complementar:** Amplificador Fone Ouvido Nome: Amplificador De Sinal Telefonico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 616,7700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.745/0001-40, Melhor lance: R\$ 390,0000

Homologado 11/03/2022 EMANUEL  
14:42:11 MAIA MOTA

**Item: 4****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Monitor De Vídeo , Comprimento: 10 M, Tipo: Blindado Pontas Douradas , Características Adicionais: Resolução 1080p, 1080i, 720p, 480 E 480i Compative , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 35 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 68,0000
Homologado	11/03/2022 14:42:21	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 5****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Monitor De Vídeo , Comprimento: 20 M, Tipo: Blindado Pontas Douradas , Características Adicionais: Com Filtro Nas Duas Pontas, Resolução 1080p, 720p , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 266,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 149,0000
Homologado	11/03/2022 14:42:29	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 6****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Multimídia , Comprimento: 5 M, Tipo: Flexível , Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 26 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R\$ 34,0000
Homologado	11/03/2022 14:42:39	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 7****Descrição:** Cabo Extensor**Descrição Complementar:** Cabo Extensor Aplicação: Sistema Transmissão Imagens , Comprimento: 1,50 M, Características Adicionais: Encaixe Rápido , Tipo Saída: Hdmi X Dvi-D , Padrão: Dvi-D/Hdmi**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 178,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	11/03/2022 14:42:49	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 8

**Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo

**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo , Tipo Blindagem: Malha De Fios De Cobre Nú , Formação Do Condutor: 2 X 2,5 MM, Material Condutor: Cobre , Conectores: Pp Estéreo , Material Isolamento Condutor: Pvc

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,6200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:31:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado , fornecedor nao atendeu o prazo de envio da proposta readequada
Homologado	11/03/2022 14:42:59	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 9

**Descrição:** Caixa Acústica

**Descrição Complementar:** Caixa Acústica Resposta Frequência: 60 Hz , Aplicação: Instalação Sistema De Sonorização , Cor: Preta , Características Adicionais: Passiva/Adaptador Encaixe Pedestal/220 V , Potência: 250 Rms

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 38

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.753,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.590,0000 e a quantidade de 38 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.380.707/0001-10, Melhor lance: R\$ 2.590,0000
Homologado	11/03/2022 14:43:03	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 10

**Descrição:** Câmera Videoconferência

**Descrição Complementar:** Câmera Videoconferência Nome: Câmera Videoconferência

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.705,2200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.689,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.734.075/0001-00, Melhor lance: R\$ 5.689,0000
Homologado	11/03/2022 14:43:05	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 11

**Descrição:** Carregador Bateria Telefone Celular

**Descrição Complementar:** Carregador Bateria Telefone Celular Nome: Carregador Portatil De Bateria

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 141,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, Melhor lance: R\$ 50,0000
Homologado	11/03/2022 14:43:17	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 12****Descrição:** Carregador Bateria Telefone Celular**Descrição Complementar:** Carregador Bateria Telefone Celular Nome: Carregador Portatil De Bateria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19, Melhor lance: R\$ 200,0000
Homologado	11/03/2022 14:43:18	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 13****Descrição:** Cartão Magnético - Máquina Fotográfica**Descrição Complementar:** Cartão Magnético - Máquina Fotográfica Aplicação: Câmera Fotográfica Digital , Tipo: Memory Stick Pro Duo , Características Adicionais: Com Magig Gate , Memória: 32 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:31:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, fornecedor participante nao atende os requisitos do edital , especificamente o atestado
Homologado	11/03/2022 14:43:28	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 14****Descrição:** Receptor / Decodificador - Sinais Digitais**Descrição Complementar:** Receptor / Decodificador - Sinais Digitais Nome: Receptor / Decodificador - Sinais Digita**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 399,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES , pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:13:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19, Melhor lance: R\$ 390,0000
Homologado	11/03/2022 14:43:29	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 15****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Material: Estrutura Metálica , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Tipo: P10

Estéreo , Montagem: Chassi

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,8900 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 13,8900
Homologado	11/03/2022 14:43:39	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 16****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Nome: Conector De Audio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 11,9000
Homologado	11/03/2022 14:43:49	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 17****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Molas E Banhado À Ouro , Tipo: P2 Stéreo Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 9,0000
Homologado	11/03/2022 14:43:57	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 18****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Molas E Banhado À Ouro , Tipo: P2 Mono Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 17,5000
Homologado	11/03/2022	EMANUEL	

14:44:06 MAIA MOTA

**Item: 19****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Nome: Conector De Audio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 17,9000
Homologado	11/03/2022 14:44:18	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 20****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Traja Preta , Tipo: Macho , Padrão: Rca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 24,0000
Homologado	11/03/2022 14:44:27	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 21****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Nome: Conector De Audio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.745/0001-40, Melhor lance: R\$ 29,0000
Homologado	11/03/2022 14:44:37	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 22****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Rosqueamento Em Plástico , Tipo: Xlr Fêmea**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	11/03/2022 14:44:47	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 23****Descrição:** Conector Áudio-Vídeo**Descrição Complementar:** Conector Áudio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Rosqueamento Em Plástico , Tipo: Xlr Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 130 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, Melhor lance: R\$ 9,0000
Homologado	11/03/2022 14:44:57	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 24****Descrição:** Seletor / Distribuidor Vídeo**Descrição Complementar:** Seletor / Distribuidor Vídeo Uso: Divisão Dos Sinais De Vídeo , Aplicação: Matriz De Vídeo , Tensão Alimentação: Bivolt V, Tipo Conectores: Hdmi, Hdcp, Dvi**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 416,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:32:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, fornecedor nao atendeu os requisitos do edital
Homologado	11/03/2022 14:45:05	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 25****Descrição:** Estabilizador - Fotografico**Descrição Complementar:** Estabilizador - Fotografico Nome: Estabilizador - Fotografico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.046,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.385.163/0001-17, Melhor lance: R\$ 1.650,0000
Homologado	11/03/2022 14:45:07	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 26****Descrição:** Filtro Lente Objetiva**Descrição Complementar:** Filtro Lente Objetiva Material: Vidro , Aplicação: Lente Objetiva Para Máquina Fotográfica , Diâmetro: 67 MM, Tipo: Polarizador , Formato: Circular**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/03/2022 14:45:19	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 27

**Descrição:** Filtro Lente Objetiva

**Descrição Complementar:** Filtro Lente Objetiva Material: Vidro , Aplicação: Lente Objetiva Para Máquina Fotográfica , Diâmetro: 67 MM, Tipo: Ultravioleta , Formato: Circular

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 158,9200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/03/2022 14:45:20	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 28

**Descrição:** Fone Ouvido

**Descrição Complementar:** Fone Ouvido Sensibilidade: 113 DB, Aplicação: Sistema De Sonorização , Conector: P2 , Tipo Fone: Headphone , Cor: Preta , Tipo: Profissional , Características Adicionais: Almofadas Com Espuma, Plugs 3,5 E 6,3 Mm , Freqüência: 8 - 25000 HZ, Impedância: 64 OHM, Potência: 500 MW, Comprimento Fio: 3

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 17

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 409,3000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 269,0000 e a quantidade de 17 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97, Melhor lance: R\$ 269,0000
Homologado	11/03/2022 14:45:22	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 29

**Descrição:** Iluminador Para Filmagem

**Descrição Complementar:** Iluminador Para Filmagem Nome: Iluminador Para Filmagem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 13

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 314,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19, Melhor lance: R\$ 250,0000
Homologado	11/03/2022 14:45:32	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 30

**Descrição:** Placa Som

**Descrição Complementar:** Placa Som Tipo Entrada: Microfone , Resposta Freqüência: 20hz A 20 KHZ, Aplicação: Gravação De Áudio , Tipo: Externa , Tipo Saída: Fone De Ouvido , Compatibilidade: Windows 10 , Operação: Digital

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.548,9600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.319,9800 e a quantidade de 3 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97, Melhor lance: R\$ 1.319,9800
Homologado	11/03/2022 14:45:33	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 31**

**Descrição:** Lente Para Câmera Fotográfica

**Descrição Complementar:** Lente Para Câmera Fotográfica Nome: Lente Para Camara Fotografica

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.153,1900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 6.153,1900 e a quantidade de 3 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.385.163/0001-17, Melhor lance: R\$ 6.153,1900
Homologado	11/03/2022 14:45:43	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 32**

**Descrição:** Microfone

**Descrição Complementar:** Microfone Resposta Freqüência: 40 Hz A 20 Khz KHZ, Sensibilidade: -33 A +/- 3 DB, Aplicação: Estúdio E Áreas Externas , Relação Sinal / Ruído: 76 DB, Tipo: Condensador , Características Adicionais: Conector Xlr-3-12c Macho , Alimentação: Dc 40v A 52 V

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 9

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.201,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 750,0000
Homologado	11/03/2022 14:45:53	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 33**

**Descrição:** Microfone

**Descrição Complementar:** Microfone Resposta Freqüência: 50 Hz A 17 Khz HZ, Dimensão Da Haste: 45 CM, Cor: Preta , Tipo: Gooseneck (Pescoço De Ganso/Easyflex) , Características Adicionais: Cápsula Cardióide;Conector Xlr; Condensador Cardió , Alimentação: Phanton-Power/ 48

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 65

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 584,4000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** KOALA MUSIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 233,7800 e a quantidade de 65 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KOALA MUSIC LTDA, CNPJ/CPF: 42.985.698/0002-72, Melhor lance: R\$ 233,7800
Homologado	11/03/2022 14:46:03	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 34**

**Descrição:** Microfone

**Descrição Complementar:** Microfone Impedância Saída: 32 OHM, Resposta Freqüência: 35 Hz - 14 KHZ, Sensibilidade: -90 DB,

Aplicação: Audio E Video , Alcance: 60 M, Tipo: Lapela Sem Fio , Alimentação: Pilhas Aaa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 292,8200

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:32:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado, fornecedor nao atendeu requisito do edital
Homologado	11/03/2022 14:46:14	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 35

**Descrição:** Microfone

**Descrição Complementar:** Microfone Resposta Frequência: 20 Hz A 20 Khz , Aplicação: Sistema De Som , Tipo Receptor: 2 Antenas , Frequência: 230 A 260 Mhz , Alcance: Até 50 Metros , Alimentação Externa Receptor: 110/220 VCA, Alimentação Receptor: 12 Vdc , Tipo: De Mão Sem Fio , Características Adicionais: Frequência Vhf-220 A 270 Mhz / Modulação Dbx , Alimentação: Bateria 9

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 11

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 949,6300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 11 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	11/03/2022 14:46:16	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 36

**Descrição:** Microcomputador

**Descrição Complementar:** Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 4 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 33

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.269,3300

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/03/2022 14:46:25	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 37

**Descrição:** Mesa Áudio

**Descrição Complementar:** Mesa Áudio Tipo Entrada: Balanceada Xlr , Equalização: 5 Bandas Parametricas , Controle Ganho: -62 A +10 DB, Características Adicionais: 4 Entradas Stereo, 16 Saídas Auxiliares , Quantidade Canais: 32 UN, Tensão Alimentação: 100/240 V, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Usb, Software De Controle

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.203,2100

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:33:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado valor ofertado acima do valor estimado
Homologado	11/03/2022 14:46:27	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 38

**Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo

**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Quantidade De Vias: 12 , Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Multicabo , Bitola: 24 AW

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.500

**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000,00 M

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,6300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/03/2022 14:46:37	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 39

**Descrição:** Estabilizador Tensão

**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 8 , Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 1.500 V

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 123

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 913,8300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT , pelo melhor lance de R\$ 647,5000 e a quantidade de 123 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 647,5000
Homologado	11/03/2022 14:46:38	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 40

**Descrição:** Projetor multimídia

**Descrição Complementar:** Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,88 M, Distância Máxima Tela: 10,44 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2 UN, Tipo Zoom: Controle Remoto , Luminosidade Mínima: 3.300 LM, Capacidade Projeção Cor: Até 1 Bilhão De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal , Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto , Resolução: 800 X 600 (Svga) , Freqüência: 50/60 HZ, Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.511,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.210,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	24/03/2022 17:34:21	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	30/05/2022 15:48:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.793.812/0001-95, Melhor lance: R\$ 4.210,0000
Homologado	30/05/2022 15:53:21	FERNANDO ANTONIO VON PAUMGARTTEN DE GALI	

#### Item: 41

**Descrição:** Protetor De Lente De Maquina Fotografica

**Descrição Complementar:** Protetor De Lente De Maquina Fotografica Nome: Protetor De Lente De Maquina Fotografica

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,2300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/03/2022 14:46:48	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 42****Descrição:** Seletor / Distribuidor Vídeo**Descrição Complementar:** Seletor / Distribuidor Vídeo Uso: Divisão Dos Sinais De Vídeo , Aplicação: Matriz De Vídeo , Tensão Alimentação: Bivolt V, Tipo Conectores: Hdmi, Hdcp, Dvi**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.946,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 849,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 849,0000
Homologado	11/03/2022 14:46:50	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 43****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 67**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.659,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.510,0000 e a quantidade de 67 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, Melhor lance: R\$ 2.510,0000
Homologado	11/03/2022 14:47:00	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 44****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 85 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.063,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.799,3800 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.909.833/0001-99, Melhor lance: R\$ 12.799,3800
Homologado	11/03/2022 14:47:13	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 45****Descrição:** Aparelho telefônico celular / acessórios**Descrição Complementar:** Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Nome: Aparelho Telefonico Celular / Acessorios**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.586,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALLIED TECNOLOGIA S.A. , pelo melhor lance de R\$ 11.223,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	24/03/2022 17:34:21	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	30/05/2022 15:49:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALLIED TECNOLOGIA S.A., CNPJ/CPF: 20.247.322/0005-70, Melhor lance: R\$ 11.223,0000
Homologado	30/05/2022 15:54:07	FERNANDO ANTONIO VON PAUMGARTTEN DE GALI	

**Item: 46****Descrição:** Aparelho telefônico celular / acessórios**Descrição Complementar:** Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Nome: Aparelho Telefonico Celular / Acessorios**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.641,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALLIED TECNOLOGIA S.A. , pelo melhor lance de R\$ 10.354,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALLIED TECNOLOGIA S.A., CNPJ/CPF: 20.247.322/0005-70, Melhor lance: R\$ 10.354,0000
Homologado	11/03/2022 14:47:23	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 47****Descrição:** Pedestal Microfone**Descrição Complementar:** Pedestal Microfone Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Formato Base: Tripé Dobrável , Cor: Preta , Tipo Haste: Articulada Com Suporte , Comprimento Haste: 100 A 200 CM, Material Base Sustentação: Ferro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 387,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 198,9900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97, Melhor lance: R\$ 198,9900
Homologado	11/03/2022 14:47:32	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 48****Descrição:** Suporte De Videocassete / Televisao**Descrição Complementar:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Natural , Tipo: Parede , Tamanho: Para Tv De 32" Até 75"**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 61**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 61 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.058.536/0001-09, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado	11/03/2022 14:47:42	EMANUEL MAIA MOTA	

**Item: 49****Descrição:** Suporte de videocassete / televisao

**Descrição Complementar:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Tipo: Vesa Fixo , Tamanho: Para Tv De 10" A 85" , Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 448,3000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.058.536/0001-09, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	11/03/2022 14:47:52	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 50

**Descrição:** Suporte De Videocassete / Televisao

**Descrição Complementar:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Tipo: Pedestal , Tamanho: Televisor Led 55" , Características Adicionais: Com 2 Torres E Rodízios

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.206,6300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 17:14:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.058.536/0001-09, Melhor lance: R\$ 950,0000
Homologado	11/03/2022 14:48:02	EMANUEL MAIA MOTA	

#### Item: 51

**Descrição:** Tablet

**Descrição Complementar:** Tablet Processador: Quad Core , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 170

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.952,6600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** ALLIED TECNOLOGIA S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 e a quantidade de 170 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	24/03/2022 17:34:21	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	30/05/2022 15:49:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALLIED TECNOLOGIA S.A., CNPJ/CPF: 20.247.322/0005-70, Melhor lance: R\$ 1.790,0000
Homologado	30/05/2022 15:52:39	FERNANDO ANTONIO VON PAUMGARTTEN DE GALI	

#### Item: 52

**Descrição:** Tripé

**Descrição Complementar:** Tripé Material: Alumínio , Altura Mínima: 71,2 CM, Aplicação: Câmara Filmadora Sony Hxrnx 100 , Capacidade: 5 KG, Características Adicionais: 1 Bolsa Para Transporte , Peso: 3,29 KG, Altura Máxima: 1,52 M, Tipo Cabeça: Hidráulica

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.258,5900

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Cancelado no julgamento	10/03/2022 16:33:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado valor acima do estimado.
Homologado	11/03/2022 14:48:14	EMANUEL MAIA MOTA	

**Fim do documento**